



2023 Relatório Anual



relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual / PREVCOM-MG / relatório anual

Sumário

01	Mensagem da Diretoria	03
02	Comunicação	08
03	Política de Investimentos	17
04	Panorama Geral	35
05	Demonstrações Contábeis	47
06	Relatório dos Auditores Independentes	74
07	Parecer Atuarial	77
08	Atendimento	96



Propósito

Fomentar a poupança previdenciária com foco na realização de projetos de vida de seus participantes.

Negócio

Proteção financeira.

Visão

Ser reconhecida como referência no provimento de segurança financeira e previdenciária.

Comportamentos coletivos sustentadores

Temos cuidado com o patrimônio e expectativas do participante;
Assumimos responsabilidade com compromissos, prazos e informações;
Atuamos com rapidez nas demandas e respostas;
Somos influenciadores e orientadores previdenciários.



PATROCINADORES

PREVPLAN



Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais



Defensoria Pública de Minas Gerais



Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais



Ministério Público do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais



Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais

PATROCINADORES

PREV-MAIS



Betim



Espera Feliz



Muriaé



Governador Valadares



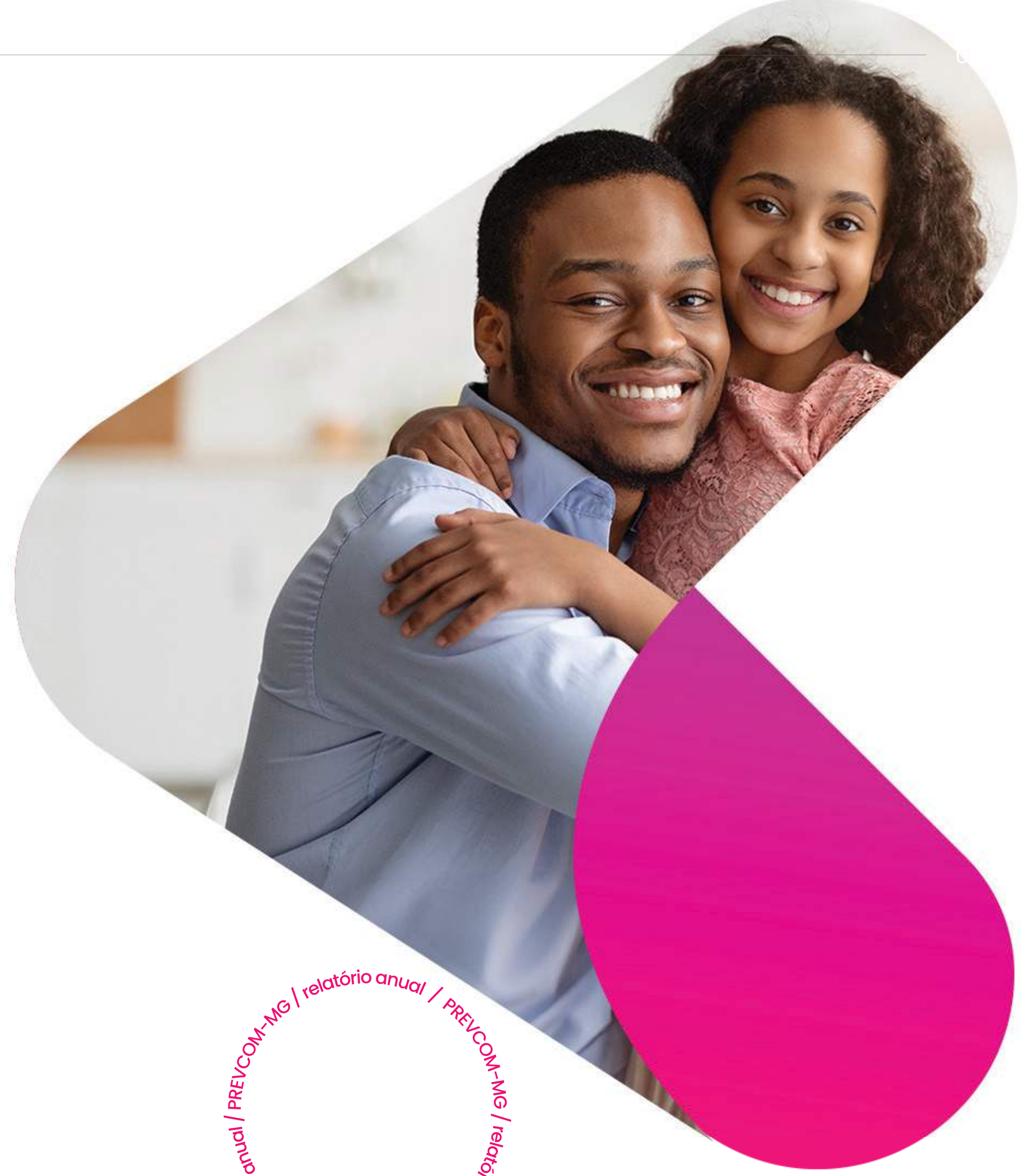
Gonçalves



Apresentação

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG foi criada com a finalidade de gerir planos de benefícios de caráter previdenciário para os Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais. A PREVCOM-MG é uma entidade sem fins lucrativos e com autonomia administrativa, financeira e gerencial, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 132, de 7 de janeiro de 2014, e da Lei Complementar Federal nº 108, de 29 de maio de 2001. Em cumprimento à Resolução CNPC nº 32/2019, a PREVCOM-MG apresenta o Relatório Anual de Informações aos Participantes, relativo ao exercício de 2023.

Este Relatório tem por objeto informar e esclarecer aos Participantes e Patrocinadores dos planos PREVPLAN e PREV-MAIS os principais pontos sobre a gestão e os resultados da entidade de forma clara e didática.



PREVCOM-MG / relatório anual / relatório anual / PREVCOM-MG

C A P 01

Mensagem da Diretoria



Mensagem da Diretoria

No ano de 2023, confirmando tendência observada, a PREVCOM-MG cresceu além das expectativas. O número de participantes, que em dezembro de 2022 era de 1.986, passou para 2.125, em dezembro de 2023. Já o patrimônio dos planos administrados, que era de R\$ 82,8 milhões, passou para R\$ 143,9 milhões, sendo que ainda há muito espaço para crescimento.

Nos seus 9 (nove) anos de existência, a Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais apresentou um grande avanço, estando muito próxima da esperada autossustentabilidade. Se, na criação da PREVCOM-MG, os atuários estimavam o ponto de equilíbrio em 2027, recente estudo feito pela Lumens Atuarial já projeta que tal objetivo possivelmente será alcançado antes daquela data.

Ainda que estejamos na fase inicial de estruturação da Fundação, o desafio colocado aos gestores, de implementar ações visando reduzir o tempo necessário ao atingimento da autossustentabilidade, tem

sido alcançado.

Em perspectiva, no exercício de 2023, também foram deflagrados concursos públicos para o provimento de cargos do Estado de Minas Gerais, com posse prevista para o exercício de 2024, o que incrementará significativamente o quantitativo de participantes e, por conseguinte, antecipar ainda mais o atingimento da autossustentabilidade.

A PREVCOM-MG também é a gestora do plano multipatrocinado para entes públicos, denominado PREV-MAIS, destinados aos Municípios e Estados que vierem a formalizar convênio de adesão.

Atualmente, o PREV-MAIS é patrocinado pelos municípios mineiros de Betim, Espera Feliz, Governador Valadares, Muriaé e Gonçalves. No ano de 2023, a PREVCOM-MG realizou o processo de Planejamento Estratégico visando, de forma ampla, refinar a caminhada levantando em consideração todo o histórico da organização. Foram

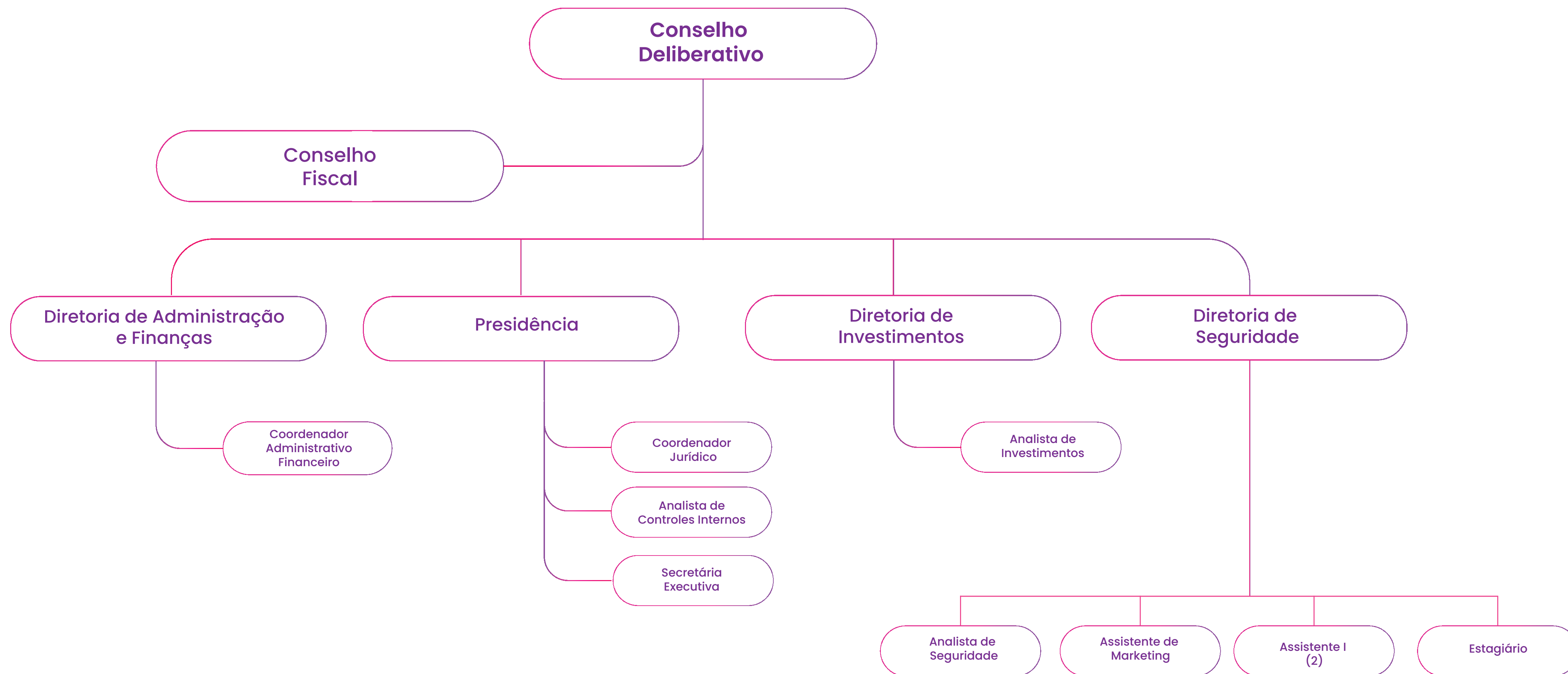
e objetivos que proporcionam a certeza de onde se pretende chegar e a ciência dos riscos de cada ação a ser desenvolvida, utilizando da força e oportunidades que garantem agilidade nas tomadas de decisão.

A Fundação irá prosseguir em sua missão, que é a de dar proteção financeira em forma de poupança previdenciária aos servidores públicos, firme no crescimento e fortalecimento da Previdência Complementar no Estado de Minas Gerais.

Como Diretor-Presidente da Fundação, expresso aqui meu agradecimento a todos que contribuíram pelo engrandecimento da PREVCOM-MG, em especial nossos colaboradores, demais diretores e membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade.

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente

Organograma



Composição do Conselho Deliberativo

Representantes do Poder Executivo

Conselheiro Titular e Presidente

Procurador do Estado
Marcelo Barroso Lima Brito de Campos

Conselheiro Suplente

Procurador do Estado
Gabriel Arbex Valle

Representantes do Ministério Público

Conselheiro Titular

Procurador de Justiça
Marcio Gomes de Souza

Conselheiro Suplente

Promotor de Justiça
Fabrício Marques Ferragini

Representantes do Poder Judiciário

Conselheiro Titular

Juiz Aposentado e Advogado
Noelho Adelino Machado

Conselheiro Suplente

Juiz de Direito
Rafael Arrieiro Continentino

Representantes dos Participantes e Assistidos

Conselheiro Titular

Defensor Público
Cantídio Dias de Freitas Filho

Conselheira Suplente

Defensora Pública
Camila Marchado Umpierre

Conselheiro Titular

Defensor Público
Marcos Lourenço Capanema de Almeida

Conselheira Suplente

Defensora Pública
Rebeca Brèves de Melo e Silva

Conselheiro Titular

Servidor Público
João Victor Silva Fonseca

Conselheiro Suplente

Servidor Público
Matheus Miranda de Oliveira

Composição do Conselho Fiscal

Representantes dos Participantes e Assistidos

Conselheiro Titular e Presidente

Defensor Público
Henrique Matheus Mariani Sossai

Conselheiro Suplente

Defensor Público
Luis Felipe Rocha Mascarenhas

Conselheiro Titular

Servidor Público
Tiago Marques Delboni

Conselheira Suplente

Servidora Pública
Fernanda Amorim Fraga

Representante do Poder Legislativo

Conselheira Titular

Servidora Pública
Patrícia Capanema Silva Duarte McGuigan

Conselheira Suplente

Servidora Pública
Bruna Maria Souza

Representante da Defensoria Pública

Conselheiro Titular

Defensor Público
Sérgio Augusto Riani do Carmo

Conselheiro Suplente

Defensor Público
Guilherme Gontijo Alves Teixeira

Composição da Diretoria Executiva

Presidência

Diretor-Presidente

Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior

Coordenação Jurídica

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

Analista de Controles Internos

Josiane de Melo Lacerda Meira

Secretária Executiva

Juciene Hilário de Souza

Diretoria de Investimentos

Diretor de Investimentos

José Antônio Bittencourt Soares

Analista de Investimentos

Leonardo Gomes Gonçalves

Diretoria Administrativo-Financeira

Coordenação de Administração e Finanças

Mariana Ferreira Nunes

Diretoria de Seguridade

Diretora de Seguridade

Mariana Cristina Macieira
Souza Figueiredo

Analista de Atuária e de Benefícios

Igor Bolzan Lage

Assistente I - Seguridade

Raphael Barboza Lage

Assistente I - Seguridade

Cláudio Henrique de Lelis

Assistente I - Marketing

Leonardo Clemente dos Santos

Estagiário

Daniel Lima de Carvalho

Composição do Comitê de Investimentos

Coordenador

Diretor de Investimentos

José Antônio Bittencourt Soares

Membros

Coordenação Jurídica

Aroldo de Rezende Bastos Pereira

Analista de Investimentos

Leonardo Gomes Gonçalves

Superintendente de Administração Financeira – SEF/MG

Leonardo Alves da Silva

Diretor de Controle e Operação Financeira – SEF/MG

Felipe Afonso Costa



C A P 02

Comunicação



Comunicação e Marketing

O ano de 2023 foi marcado por grandes e importantes recomeços para a PREVCOM-MG, sendo que novos objetivos foram definidos, fazendo com que a Fundação pudesse externalizar seu potencial, profissionalismo e expertise no setor previdenciário, além de dar continuidade e aprimoramento das boas práticas que foram consolidadas ao longo de 9 anos de história. Com isso, o crescimento da Fundação, alicerçado em ética, respeito e compromisso com os Participantes, foi notório. No planejamento estratégico da PREVCOM-MG para os próximos 5 anos, a Fundação definiu seus novos conceitos que nortearão a entidade no alcance dos novos objetivos.

Foram definidos o Propósito, Negócio, Visão e Comportamentos Coletivos Sustentadores, que contou com a participação de todos os colaboradores. Governança robusta, transparência, modernização tecnológica e melhoria na experiência em seu relacionamento com os participantes foram algumas das essências extraídas desses novos conceitos.

Nutrida por essas fontes que impulsionam o crescimento, a PREVCOM-MG esteve atuante em diversos eventos que lhe conferiu grande representatividade no sistema previdenciário. Alguns exemplos dessas importantes atuações, onde estivemos representados pelo Diretor-Presidente

Armando Quintão Bello de Oliveira Junior, foi a participação e coordenação dos comitês de Ética, de Previdência Associativa da Abrapp (Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar) e coordenação do Subgrupo 8 - Entidades de Natureza Pública (Entes Federativos), um dos grupos de atividades da Abrapp que está elaborando sugestões para a revisão normativa do setor. Outros renomados eventos previdenciários, tais como Encontro Regional Leste + Sudeste, 44º Congresso Brasileiro de Previdência Privada, ambos organizados pela Abrapp, contaram com a presença da PREVCOM-MG.

Fomento

Fomento à cultura previdenciária foi uma das estratégias trabalhadas pela Fundação junto aos Patrocinadores dos Planos de Benefícios. Foram realizadas apresentações em cerimônias de posse de servidores públicos do Estado de Minas Gerais, tais como, da Polícia Civil e da Assembleia Legislativa. A Fundação João Pinheiro também recebeu a PREVCOM-MG, que compartilhou conhecimentos de educação financeira e previdenciária. Alinhamento estratégico e operacional também foram pautas de importantes reuniões com os municípios de Governador Valadares e Gonçalves, Patrocinadores do Plano PREV-MAIS, que firmaram o convênio de adesão com a PREVCOM-MG para administrar o plano de previdência complementar municipal. Focando em um dos objetivos estratégicos, que é a melhoria da comunicação com o mercado, especialmente com os nossos participantes, a PREVCOM-MG lançou duas novas Landing Pages

(páginas) em seu site. Trata-se da página exclusiva para o Plano PREV-MAIS, direcionada para os servidores públicos dos municípios conveniados, e a página da Campanha do Participante Facultativo, que é direcionada para os servidores públicos do Estado de Minas Gerais ou dos Municípios Conveniados, que podem aderir a um dos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM-MG de forma facultativa. As páginas possuem várias informações sobre os Planos, coberturas adicionais de risco, simuladores de benefícios, acessos rápidos a regulamentos e cartilhas. Tudo isso pensando na jornada do participante, assegurando-lhe uma melhor experiência de navegabilidade no site da Fundação.

Pensando no estreitamento do relacionamento com os Participantes, a Fundação também realizou importantes campanhas, tais como: Alteração de

Percentual de Contribuição, que apresentou conteúdos de conscientização e incentivo ao aumento do percentual de contribuição por parte do Participante, e a Campanha de Atualização Cadastral, que proporcionou à PREVCOM-MG uma base de dados mais atualizada.

Todo o trabalho, engajamento, dedicação e excelência nas ações elaboradas pela PREVCOM-MG possibilitaram grandes conquistas em 2023. Celebramos o alcance da marca de 2000 participantes no Plano PREVPLAN, mais de R\$ 100 milhões de patrimônio administrado e alcançamos o inédito Selo de Engajamento da Abrapp. Essas conquistas proporcionaram um ano memorável para toda equipe da PREVCOM-MG e traz a certeza de que estamos trilhando o caminho certo para sermos uma entidade reconhecida como referência no provimento de segurança financeira e previdenciária.

Certificados em 2023

CONSELHO DELIBERATIVO			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS	ICSS - EA06061	10/06/2023	10/06/2026
NOELHO ADELINO MACHADO	ICSS - EA08614	20/11/2023	20/11/2026
MARCOS LOURENÇO CAPANEMA DE ALMEIDA	ICSS - EA08642	25/11/2023	25/11/2026
CANTÍDIO DIAS DE FREITAS FILHO	ICSS - EA08600	17/11/2023	17/11/2026
FABRÍCIO MARQUES FERRAGINI	CPA 20 - X4S4-W2T1-L7S5	20/09/2023	20/09/2026

CONSELHO FISCAL			
NOME-CF	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
PATRÍCIA CAPANEMA SILVA DUARTE MCGUIGAN	CPA 20 - A4M1-F3J1-Q0U5	25/08/2023	25/08/2026
BRUNA MARIA SOUZA	CPA 20 - L6W8-H5O1-W2J1	21/08/2023	21/08/2026

DIRETORIA EXECUTIVA			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
JOSE ANTÔNIO BITTENCOURT SOARES	CPA20 - H5U4V6F8Z3O4	10/10/2023	10/10/2026

COMITÊ DE INVESTIMENTOS			
NOME	CERTIFICAÇÕES	INÍCIO	FIM
LEONARDO GOMES GONÇALVES	CPA20 - G5K2R2G5Y8R0 CEA - O4R7-C1R0-N7Y4	23/11/2023	23/11/2026
LEONARDOALVES DA SILVA	CPA 20 - E1L1-Y0D3-Y3V2	29/09/2023	29/09/2026
FELIPE AFONSO COSTA	CPA20 -I8N4-D4W8-M6N6	26/11/2023	26/11/2026

Gestão de risco

A Fundação conta com a parceria da PFM Consultoria por meio do sistema UNIO, onde fazemos a gestão dos nossos riscos. Continuamente é realizado o acompanhamento dos riscos, bem como o planejamento de ações de mitigação quando necessárias.

Finalizado o mapeamento e revisão dos processos e fluxos, a Fundação caminha em constante supervisão e atualização dos processos.

Em continuidade com o trabalho de revisão e organização arquivística, em breve a Fundação alcançará o objetivo de revisar todo acervo documental, facilitando a busca de documentos bem como a segurança da informação.



Cenário Econômico 2023

Internacional

O ano de 2023 iniciou com boas perspectivas de crescimento para economia global, em menor dimensão, quando comparado ao ano de 2022, tendo em vista a necessidade de controle inflacionário pelas principais economias ao redor do mundo.

Na economia americana, o FED, banco central americano, iniciou o ano bem rigoroso no controle da inflação. Assuntos ligados à atividade econômica permearam suas análises por todo ano, a preocupação com a surpreendente força da economia, mantendo a pressão ascendente sobre os preços, fez com que o FED tomasse a decisão de elevar os juros de 4,5% para 5,5% em julho, o maior nível em 22 anos, e a taxa ficou assim o ano todo. Apenas no último trimestre, após sinais de melhora da

situação econômica, o tom do FED melhorou, e os analistas de mercado precificam redução de juros para o ano seguinte. Mesmo com as dificuldades enfrentadas, a economia americana cresceu 2,5% em 2023.

No continente europeu, a taxa básica de juros também está em seu maior nível desde a criação do Banco Central Europeu - BCE, em 1998. A situação econômica do continente permaneceu fraca durante o ano e isso foi crucial para que o BCE não realizasse novas altas de juros, aguardando o retorno da economia para seu nível de controle.

A China, por sua vez, começou o ano com projeção de crescimento de 5%, contudo em seu decorrer perdeu força, principalmente pelas dificuldades enfrentadas no setor imobiliário. Para estimular o crescimento, foi necessário

atuações do governo chinês. A seu favor, a China teve setor de consumo, com contribuição de mais de 80% para o crescimento do PIB - Produto Interno Bruto, dessa forma, a economia chinesa terminou o ano com crescimento de 5,2%, pouco acima do projetado.

Entre os problemas globais enfrentados no ano, pontua-se as guerras no oriente médio e na Ucrânia. Enquanto o conflito no Oriente Médio pode causar problemas no fornecimento de óleo e gás mundial, a depender de quais países podem entrar. Na Ucrânia, a guerra, próxima de completar dois anos de invasão da Rússia, tem gerado problemas humanitários e econômicos à Ucrânia e sanções à Rússia. A questão é que a guerra parece longe do fim, ao contrário do Oriente Médio, que demonstra estar próximo de seus últimos episódios.

Brasil

No âmbito econômico, o país, que já adotava política monetária restritiva e operava com taxa básica de juros (SELIC) a 13,75%, desde agosto de 2022 viu o COPOM - Conselho de Política Monetária considerar o processo de desinflação, em linha com as projeções da economia, e iniciar o corte de juros em agosto de 2023, terminando o ano com taxa de 11,75%.

Seguindo para o cenário político, em 2023 tivemos pautas econômicas importantes, como a Reforma tributária, cujo objetivo é simplificar o sistema tributário do país, com a unificação de cinco tributos, transformando-os em duas categorias CBS - Contribuição sobre Bens e Serviços e IBS - Imposto sobre Bens e Serviços e também o Arcabouço Fiscal. Este último item, um dos mais importantes para o andamento das pautas político-econômicas do governo eleito, tem o objetivo de equilibrar as contas públicas, ficando condicionado o

aumento de gasto ao aumento de arrecadação dos cofres públicos.

Os ativos de renda fixa tiveram um desempenho positivo ao longo do ano, refletindo tanto os dados globais quanto as medidas adotadas na economia local. As taxas de juros dos títulos públicos locais apresentaram uma rentabilidade de 16,05% no índice de renda fixa IMA-B, que mede a variação dos títulos atrelados à inflação. Além disso, os ativos referenciados ao CDI também obtiveram bons resultados, com uma rentabilidade de 13,05%.

No segmento de renda variável, o ano foi positivo com alta de 22,26%, no seu principal índice Ibovespa, com destaque para os bancos, beneficiados pelos juros mais altos, o setor de educação, a construção civil e commodities. A boa performance dos ativos de risco é um sinal de que o mercado financeiro está otimista em relação às oportunidades de

investimento.

Por fim, destacamos o crescimento 2,9% do PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro, em 2023. Esse aumento levou o país a subir duas posições no ranking das principais economias do mundo, passando da 11ª colocação em 2022 para a 9ª posição.



Estatísticas de Participantes

Quantidade de Participantes

As tabelas a seguir apresentam a quantidade de participantes dos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS, respectivamente, posicionadas no final de 2023.

Ressalta-se que, em dezembro de 2023, o Plano PREVPLAN possuía 1 assistido.

Estatísticas de Participantes

Patrocinador	Quantidade	Média		Total		
	Participantes	(%)Contribuição Partic.	(%)Contribuição Patroc.	Saldo Partic.	Saldo Patroc.	Saldo Portabilidade
0001 - ALMG	97	7,41%	7,22%	4.920.418,78	4.800.485,11	109.515,15
0002 - TCMG	161	7,50%	7,38%	4.460.532,30	4.430.897,87	205.254,86
0003 - TJMG	238	7,02%	6,48%	12.200.447,41	11.955.463,70	111.985,23
0004 - DPMG	147	7,14%	7,04%	11.154.002,45	11.081.009,33	377.280,72
0005 - MPMG	483	7,31%	7,16%	24.775.101,71	24.511.189,47	218.619,88
0006 - SEPLAG	847	6,45%	5,43%	13.830.927,59	11.246.358,33	150.006,42
0007 - TJMMG	7	4,43%	0,00%	27.631,22	221,11	0,00
Total	1980	-	-	R\$ 71.369.061,46	R\$ 68.025.624,92	R\$ 1.172.662,26

PREV-MAIS

Em 31/12/2023 registraram-se 5 participantes:

- † 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras;
- † 1 com inscrição cancelada, aguardando a opção pelo instituto;
- † 1 suspenso.

Em dezembro de 2023, dos participantes e assistidos, 1980 são Participantes Ativos, vinculados aos patrocinadores, 6 são autopatrocinados e 2 são optantes pelo instituto do Benefício Proporcional Diferido. Além disso, 4 estavam com status de "cancelado aguardando instituto", 131 registrados como "ex-participantes", 1 Ativo Falecido e 1 Assistido por Pensão por Morte de Ativo, totalizando 2125 pessoas.

Adesões aos Planos em 2023

As próximas tabelas apresentam a quantidade de adesões aos Planos de Benefícios administrados pela PREVCOM-MG ao longo do exercício de 2023. O aumento do número de adesões é uma prova do sucesso do nosso trabalho e da confiança que os participantes depositam na Fundação.

Adesões por Período

Mês	ALMG	DPMG	MPMG	SEPLAG	TJMG	TCEMG	Total Geral
jan/23				12	2	4	18
fev/23				5	2		7
mar/23				5	1		6
abr/23		2		1		1	4
mai/23		1		63	1		65
jun/23			39	4		1	44
jul/23		1		8	2		11
ago/23				12	4		16
set/23				5	1		6
out/23	1		1	5	7		14
nov/23	1	1		12	1	2	17
dez/23			1	36	4		41
Total Geral	2	5	41	168	25	8	249

PREVPLAN

Adesões por Período

Mês	GOVERNADOR VALADARES	MURIAÉ	Total Geral
abr/23	3		3
mai/23	1		1
jun/23		1	1
jul/23	1		1
ago/23		1	1
Total Geral	5	2	7

PREV-MAIS

Situação Previdenciária

As tabelas a seguir apresentam a situação previdenciária dos participantes da PREVCOM-MG no final de 2023.

Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária

PREVPLAN

Situação previdenciária	ALMG	TCMG	TJMG	DPMG	MPMG	SEPLAG	TJMMG	Total Geral
Aposentado - Pensão por Morte Ativo						1		1
Autopatrocinado Total			1			5		6
BPD					1	1		2
Cancelado aguardando Instituto		1			1	2		4
Falecido						1		1
Ativo	97	161	238	147	483	847	7	1980
Ex-Participante		3	1	1	6	119	1	131
Total Geral	97	165	240	148	491	976	8	2125

Quantidade de Participantes por Situação Previdenciária

PREV-MAIS

Situação previdenciária	Betim	Espera Feliz	Gonçalves	Muriae	Governador Valadares	Total Geral
Participante Ativo Suspenso	1					1
Ativo				2	1	3
Cancelado aguardando Instituto	1					1
Total Geral	2	0	0	2	1	5

Contribuições Recebidas

A seguir, apresentamos as tabelas com as contribuições recebidas ao longo do ano de 2023, o que representa um indicador importante do volume de recursos gerenciados pela Entidade.

Contribuições Recebidas

PREVPLAN

COMPETÊNCIA	ALMG	SEPLAG	DPMG	MPMG	TJMG	TCMG	TJMMG	TOTAIS
jan/23	572,80	701.739,52	515.000,80	1.268.474,97	476.803,48	247.398,44	1.077,95	3.211.067,96
fev/23	213.254,07	742.381,92	505.523,48	1.318.373,21	471.058,95	255.970,86	1.370,51	3.507.933,00
mar/23	211.350,79	770.081,68	505.523,48	1.234.844,69	475.768,58	263.335,50	1.416,59	3.462.321,31
abr/23	211.871,87	762.248,26	505.523,48	1.240.847,60	493.688,79	298.507,30	1.416,59	3.514.103,89
mai/23	218.836,67	764.613,72	506.978,12	1.351.471,00	547.433,71	286.126,98	1.454,07	3.676.914,27
jun/23	299.305,32	766.997,94	590.708,95	1.350.238,92	603.726,07	292.413,10	2.612,55	3.906.002,85
jul/23	227.890,72	802.050,64	553.863,59	1.473.247,66	643.473,30	296.993,83	1.460,60	3.998.980,34
ago/23	228.338,12	807.365,65	553.623,75	1.473.140,24	549.739,57	311.079,98	1.425,68	3.924.712,99
set/23	228.295,70	801.477,46	550.155,41	1.776.584,45	549.939,12	313.255,84	1.460,60	4.221.168,58
out/23	229.587,20	826.532,35	550.155,41	1.724.171,53	617.439,68	316.401,49	1.460,60	4.265.748,26
nov/23	229.912,40	819.640,59	550.155,41	1.507.328,75	552.127,28	315.868,93	1.460,60	3.976.493,96
dez/23	466.242,34	1.631.422,62	1.110.310,82	2.933.579,16	1.150.554,14	658.776,80	3.014,52	7.953.900,40
Total Geral	2.765.458,00	10.196.552,35	6.997.522,70	18.652.302,18	7.131.752,67	3.856.129,05	19.630,86	49.619.347,81

Contribuições Recebidas

PREV-MAIS

COMPETÊNCIA	BETIM	GOVERNADOR VALADARES	MURIAÉ	Total Geral
jan/23	92,20	-	-	92,20
fev/23	46,10	-	-	46,10
mar/23	46,10	-	-	46,10
abr/23	46,10	-	-	46,10
mai/23	46,10	-	-	46,10
jun/23	50,69	-	-	50,69
jul/23	50,69	-	-	50,69
ago/23	50,69	1.613,36	26,24	1.690,29
set/23	50,69	1.613,32	13,12	1.677,13
out/23	50,69	806,68	26,24	883,61
nov/23	50,69	806,68	155,18	1.012,55
dez/23	50,69	806,68	155,18	1.012,55
Total Geral	631,43	5.646,72	375,96	6.654,11

C A P 03

Política de Investimentos



1. Introdução

A Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais (PREVCOM-MG), Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), organizada sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, de natureza pública, autorizada a funcionar por meio da Portaria 215, de 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), apresenta proposta de revisão da Política de Investimentos, para o quinquênio 2024-2028.

A Política de Investimentos tem como finalidade definir as diretrizes e parâmetros que devem reger a alocação e gestão dos investimentos do Plano de Benefícios de caráter Previdenciário Complementar.

Este documento fornece orientação para os administradores, promove disciplina de longo prazo na tomada de decisão de investimentos e possibilita a realização de ajustes em face de mudanças de curto prazo na estratégia.

A gestão dos investimentos será realizada em conformidade com a legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, notadamente a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) 4.994, de 24 de março de 2022, e suas alterações posteriores, bem como ao Estatuto e normativos internos da Fundação.

Essa Política de Investimentos foi proposta pela Diretoria Executiva em sua 287ª Reunião Ordinária de 26 de outubro de 2023, aprovada pelo Conselho Deliberativo na IIIª reunião de 17 de novembro 2023. Em face da aprovação do PREV-MAIS pela Portaria PREVIC nº 282, de 13 de maio de 2021, plano multipatrocinado destinado aos outros entes federativos, solicita-se a extensão da Política de Investimentos em vigor ao mesmo.

Eventual alteração ulterior da Política de Investimentos do PREV-MAIS poderá ser proposta pelo Comitê de Investimentos e pelo comitê de Assessoramento de Plano, mediante pedido específico de revisão.

- ★ Armando Quintão Bello de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente
- ★ José Antônio Bittencourt Soares
Diretor de Investimentos
- ★ Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo
Diretora de Seguridade



2. Governança

Na PREVCOM-MG, os recursos são investidos seguindo as diretrizes de aplicação da Resolução 4.994/2022 visando garantir boas taxas de retorno e liquidez compatíveis com a necessidade dos compromissos com o pagamento de benefícios.

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração da PREVCOM-MG, sempre em conformidade com a política de administração traçada pelo Conselho Deliberativo e respeitados os ditames do Estatuto Social da PREVCOM-MG.

O Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG é o órgão de deliberação superior da entidade, cuja composição é paritária entre os patrocinadores e participantes, com 6 (seis) representantes na totalidade.

O Comitê de Investimentos é um órgão auxiliar vinculado à Diretoria Executiva, de caráter consultivo, responsável por avaliar propostas de investimentos a serem realizados pela entidade e seus respectivos riscos.

2.1. Limite de Alçada

As operações abaixo necessitam da aprovação do Conselho Deliberativo, no que couber:

- Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG;
- Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores;
- Investimentos / Desinvestimentos em Imóveis.

As demais operações estão definidas no Limite de Alçada, de cada instância disponíveis no Anexo B desta Política.

2.2. Segregação da Responsabilidade e Mitigação dos Conflitos de Interesse

O Limite de Alçadas define claramente três instâncias decisórias da PREVCOM-MG na seleção e monitoramento dos investimentos, conforme explicitado na estrutura de governança acima.

A Diretoria de Investimentos atua no recolhimento de informações e dados, que são submetidos ao Comitê de Investimentos, para a análises. As sugestões técnicas do Comitê retornam à Diretoria de Investimentos ou à Diretoria Executiva, dependendo do grau da instância decisória e, em certas ocasiões devem ser submetidas à análise e consideração do Conselho Deliberativo antes de serem aplicadas.

As diferentes instâncias asseguram a devida segregação de responsabilidades. Os membros das três instâncias estão sujeitos ao Código de Ética e Conduta da PREVCOM-MG, e, no âmbito externo, a Diretoria de Investimentos acompanha os investimentos e seus respectivos agentes, comunicando potenciais casos de conflito à Diretoria Executiva.



3. AETQ e ARPB

Em atendimento à Lei Complementar Federal 109, de 29 de maio de 2001, a entidade fechada de previdência complementar deve designar um Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ), responsável pela gestão, alocação, supervisão, controle de risco e acompanhamento dos recursos garantidores dos planos por ela administrados, independentemente da responsabilidade solidária dos demais administradores. Há também a figura do Administrador Responsável pelo Plano de Benefícios (ARPB), prevista pela Resolução CNPC nº 30/2018.

Desse modo, foi nomeado AETQ:

Nome: José Antônio Bittencourt Soares

Cargo: Diretor de Investimentos

Certificação: CPA 20

Desse modo, foi nomeada ARPB:

Nome: Mariana Cristina Macieira Souza Figueiredo

Cargo: Diretora de Seguridade

Certificação: ICSS



4. Princípios de Gestão

A presente Política de Investimentos está centrada nos princípios de compliance corporativo, transparência de informação, observância dos preceitos éticos e melhores práticas do segmento, sem olvidar os limites quantitativos impostos pela legislação e os critérios técnicos, dentre as quais se destacam:

- *Art. 13, inciso III, da Lei Complementar 108, de 2001;*
- *Art. 9º da Lei Complementar 109, de 2001;*
- *Resolução CMN 4.994, de 2022 e alterações posteriores;*
- *Arts. 12 ao 15 da Resolução CGPC 13, de 2004;*
- *Resolução CNPC nº 43, de 2021;*
- *Resolução CNPC nº 46, de 2021;*
- *Capítulo VI, da Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023;*
- *Estatuto da PREVCOM-MG;*
- *Guia Previc “Melhores Práticas em Investimento”, de 2019; e*
- *Guia Previc “Melhores Práticas de Governança para EFPC”, de 2012.*



5. Planos de Benefícios

O PREV-MAIS e o PREVPLAN são planos da modalidade Contribuição Definida, na qual o Participante determina o valor de sua contribuição e o benefício é estabelecido de acordo com o total de recursos acumulados na sua conta individual, juntamente com a rentabilidade. Portanto, o benefício dependerá da capacidade contributiva individual de cada Participante e da rentabilidade obtida.

Os recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são destinados exclusivamente para o pagamento das despesas administrativas da PREVCOM-MG.

PREV-MAIS:

Modalidade:
Contribuição Definida (CD)

CNPB:
2021.0010-83

CNPJ:
48.307.775/0001-30

Índice de referência:
IPCA + 3%

PREVPLAN:

Modalidade:
Contribuição Definida (CD)

CNPB:
2015.0004-29

CNPJ:
48.307.597/0001-48

Índice de referência:
IPCA + 3%
(alterado em 2 de agosto de 2019)

PGA:

Modalidade:
Plano de Gestão Administrativa

Código:
99.700.000-00

Índice de referência:
90% do CDI

6. Diretrizes

As diretrizes e os parâmetros observadas estão baseados na Resolução CMN 4.994/2022, que estabelece os segmentos e limites de aplicação de recursos dos planos administrados pelas EFPC.

A alocação objetivo da presente Política de Investimentos foi definida considerando a característica do segmento, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes no momento de sua elaboração.

A alocação tática, por sua vez, tem objetivo de dar flexibilidade para posicionamentos de curto prazo, com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar oportunidades de mercado.

O balanceamento da carteira visando atingir a alocação objetivo definida deverá ser feita de maneira gradual, considerando as condições de mercado.

PREV-MAIS E PREVPLAN

Segmento	Limite	Alocação	Alocação Tática	
		Objetivo	Inferior	Superior
RENDA FIXA	100%	85%	60%	100%
RENDA VARIÁVEL	70%	25%	0%	25%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	20%	0%	20%
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	15%	0%	15%
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	10%	-	10%
Operações com Participantes	15%	-	-	-

PGA

Segmento	Limite	Alocação	Alocação Tática	
		Objetivo	Inferior	Superior
RENDA FIXA	100%	100%	100%	100%
RENDA VARIÁVEL	70%	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20%	-	-	-
FIP – Entidade de Investimento	15%	-	-	-
FIC FIM e FIM	15%	-	-	-
FIA – Mercado de Acesso	15%	-	-	-
COE	10%	-	-	-
Investimentos no Exterior	10%	-	-	-
Operações com Participantes	15%	-	-	-
Imóveis	20%	-	-	-

7. Meta de Retorno e Benchmarks

A meta geral é superar o índice de referência, entretanto, cada segmento tem o seu próprio *benchmark*, que por sua vez poderá conter ativos cujos benchmarks podem ser diferentes dos definidos nos segmentos.

PREVPLAN e PREV-MAIS

Segmento	Meta de Retorno	Benchmark
Consolidado	100% do benchmark	IPCA + 3% a.a
Renda Fixa	100% do benchmark	CDI
Renda Variável	100% do benchmark	IBOVESPA
Investimentos Estruturados	100% do benchmark	CDI+1% a.a
Investimentos no Exterior	100% do benchmark	MSCI World
Operações com Participantes	100% do benchmark	IPCA + 5% a.a
Imóveis	-	-

PGA

Segmento	Meta de Retorno	Benchmark
Consolidado	100% do <i>benchmark</i>	Índice de Referência (90% do CDI)
Renda Fixa	102% do <i>benchmark</i>	100% do CDI

8. Rentabilidade Auferida

PGA

Segmento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
CONSOLIDADO	13,06%	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	99,75%
RENDA FIXA	13,06%	11,37%	4,34%	2,48%	5,81%	6,26%	9,90%	13,77%	5,55%	99,75%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Início Agosto de 2015

PREV-MAIS

Segmento	2023	2022*	Acumulado
CONSOLIDADO	12,69%	8,42%	22,18%
RENDA FIXA	12,69%	8,42%	22,18%
RENDA VARIÁVEL	-	-	-
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-
EXTERIOR	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-

*Início Maio de 2022

PREVPLAN

Segmento	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015*	Acumulado
CONSOLIDADO	13,26%	8,70%	-0,33%	4,43%	7,47%	6,77%	9,72%	13,87%	5,60%	94,00%
RENDA FIXA	12,74%	11,26%	0,29%	4,62%	6,80%	6,80%	9,72%	13,87%	5,60%	98,08%
RENDA VARIÁVEL	13,18%	-3,34%	-19,73%	-5,31%	35,21%	15,03%	-	-	-	29,32%
MULTIMERCADO	31,66%	-11,99%	19,49%	-	-	-	-	-	-	38,46%
EXTERIOR	17,40%	-30,39%	20,15%	-	-	-	-	-	-	-1,81%
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

*Início Agosto de 2015

9. Apreçamento

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos, exclusivos ou não, devem ser marcados a valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela ANBIMA.

O método e as fontes de referência adotadas para apreçamento dos ativos são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão disponíveis no manual de apreçamento de cada instituição.

10. Responsabilidade ambiental e social

A entidade observará nos seus investimentos e com prestadores de serviços sempre que possível e sem adesão a protocolos de regras explícitas, os princípios de responsabilidade ambiental e social.

11. Metodologia para Avaliação dos Riscos

As avaliações e os controles dos investimentos devem focar os riscos operacional, legal, sistêmico, de mercado, de crédito e de liquidez.

Entretanto, considerando a maturidade e a estrutura de investimentos atual do plano, onde a administração dos recursos é feita por terceiros contratados, tendo a entidade o perfil de alocador, o controle de parte dos riscos supracitados será feito pelos próprios gestores externos, por meio de modelos que devem contemplar, no mínimo, os itens e parâmetros estabelecidos a seguir:

Risco de Crédito:

Os planos estão expostos ao risco associado à possibilidade de inadimplência da contraparte, que não pode ser evitada, mas pode ser prevenida ou controlada pela análise de crédito.

O estabelecimento de limites de comprometimento, e de conceitos de liquidez, são instrumentos mitigadores utilizados nesse tipo de risco. O risco de crédito para alocações diretas da entidade será avaliado com base em estudos realizados pela entidade ou por prestadores contratados.

Para o crédito bancário será utilizado o *rating* de escala nacional e para as demais emissões será considerada o *rating* da emissão. Para ambos os casos o corte mínimo será A-, sendo considerado o menor *rating* emitido por uma das três agências classificadoras: Fitch Ratings, Moody's e Standard & Poors.

Risco Operacional:

O risco operacional está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes da inadequação na especificação ou na condução de processos, sistemas ou projetos da Entidade.

Importante instrumento normativo a guiar a Entidade no monitoramento deste risco é a Resolução CGPC/MPS 13, de 1º de outubro de 2004.

O monitoramento do risco operacional é realizado com auxílio do sistema de gerenciamento de riscos (PFM Consultoria e Sistemas) e pelos controles internos da Entidade.

Risco Legal

O risco legal está relacionado com a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

O monitoramento será feito observando as cláusulas contratuais pertinentes, além dos pareceres jurídicos quando necessário.

Risco de Mercado:

O risco de mercado está relacionado com a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição.

Até a implementação de modelo próprio de monitoramento do risco e do retorno esperado, a Entidade utiliza a divergência não planejada entre o resultado dos investimentos.

Entende-se por divergência não planejada um controle da diferença entre a rentabilidade efetiva de um segmento de aplicação em relação aos retornos esperados por meio dos índices de referência de rentabilidade.

Risco de Imagem:

É a possibilidade de ocorrência de perdas de credibilidade da Entidade junto ao público externo e interno, causado por má interpretação ou falha na comunicação.

O risco de imagem pode ser contido pela adequada e ágil performance de comunicação, aliada a métodos de prestação de contas eficazes, além de pesquisas internas sobre o grau de confiabilidade dos participantes na gestão do plano.

Assim todas as decisões deverão observar eventuais fatos geradores para tal risco.

Risco Sistêmico:

O risco sistêmico refere-se ao risco de crise, afetando amplamente a economia, com forte impacto sobre as taxas de juros, câmbio e os preços dos ativos financeiros em geral.

É o risco de que um choque sobre uma parte limitada do sistema (a falência de uma grande instituição financeira, por exemplo) se propague por todo o sistema financeiro, levando a uma reação em cadeia de falências e à quebra do sistema financeiro nacional.

Esse risco pode ser auferido por meio de metodologias de avaliação sistemática e periódica de gestores financeiros, custodiantes e agentes fiduciários, mediante indicadores associados a oscilação de índices econômicos.

Risco de Liquidez:

O risco de liquidez caracteriza-se pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes do veículo de investimento considerado, nos respectivos mercados em que são negociados.

O risco é mitigado pela estruturação do portfólio de investimentos buscando uma liquidez mínima para atender a expectativa do fluxo de pagamentos.



12. Metodologia de Seleção e Avaliação, de Fundos e Gestores

O processo padrão tem como objetivo identificar e selecionar os gestores externos para a Fundação, a partir de critérios qualitativos e quantitativos, quando aplicável, com base na avaliação de critérios predefinidos, a fim de possibilitar que as propostas sejam avaliadas e classificadas da forma mais prática possível.

A metodologia acima foi aprovada formalmente pelo Comitê de Investimentos da PREVCOM-MG e encontra-se disponível para consulta junto aos arquivos daquele Colegiado.

A. Limites

Renda Fixa

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em títulos da dívida pública federal ou em cotas de fundos de índice que invistam nestes ativos.	100%	100%	100%	100%
Títulos da dívida pública federal	100%	100%	100%	100%
ETF Renda Fixa composto exclusivamente por títulos públicos	100%	100%	100%	100%
Demais Créditos: investimento em títulos públicos (estadual e municipal), emissores privados (IFs ou não) ou em cotas de fundos e fundos de índice de renda fixa	80%	80%	80%	80%
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs bancárias				
Emissão de sociedade por ações de capital aberto, incluídas os securitizados	80%	80%	80%	80%
ETF Renda Fixa				
Títulos da dívida pública: estadual e municipal	20%	-	-	-
Organismos multilaterais	20%	20%	20%	20%
Emissão, obrigação ou coobrigação de IFs não bancárias e de cooperativas de crédito	20%	20%	20%	20%
Debêntures emitidas por companhia de capital fechado nos termos da 12.431	20%	20%	20%	20%
Cotas de FIDCs, FICFIDCS, CCB, CCCB	20%	20%	20%	20%
CPR, CDCA, CRA e WA (warrant agropecuário)	20%	20%	20%	20%
Restrição: os ativos de sociedade por ações de capital fechado e sociedades limitadas somente poderão ser adquiridos com coobrigação de instituição financeira bancária	-	-	-	-
Operações Compromissadas: títulos recebidos como lastro são considerados para fins de enquadramento e devem ser lastradas em títulos da dívida pública federal	-	-	-	-

Renda Variável

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em ações de acordo com práticas de governança corporativa dispostas em segmento de listagem da Bm&fBovespa, cotas de fundos, fundos de índice.	70%	70%	70%	-
Segmento Especial (Bovespa Mais, Bovespa Mais Nível 2, Novo Mercado, Nível 2 e Nível 1): ações e fundos de índice de tais ações	70%	70%	70%	-
Básico: ações e fundos de índice de ações que não estejam em segmento especial	50%	50%	50%	-
BDR II e III	10%	10%	10%	-
Certificado de Ouro físico	3%	3%	3%	-

Estruturado

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite		Limite
Investimento em fundos estruturados são considerados como ativos finais (FIP, FIM, FIA - Mercado de acesso)	20%	20%	20%	-
FIP - Entidade de investimento	15%	15%	15%	-
FIC FIM e FIM	15%	15%	15%	-
FIA - Mercado de Acesso	15%	15%	15%	-
COE	10%	10%	10%	-

A. Limites

Exterior

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Investimento em ativos no exterior	10%	10%	10%	-
Fundo RF – Dívida Externa	10%	10%	10%	-
Fundo de índice Exterior	10%	10%	10%	-
"IE" mínimo 67% em offshores – Vedada aplicação direta em ativos no exterior	10%	10%	10%	-
"IE" – Permitida aplicação direta em ativos negociados no exterior – Limites de qualificado	10%	10%	10%	-
BDR I e fundos Ações – BDR Nível I	10%	10%	10%	-
Ativos financeiros no exterior pertencentes a carteira dos fundos não listados acima	10%	10%	10%	-

Operações com participantes

Alocação dos Recursos	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Operações com participantes	15%	-	-	-
Empréstimos aos seus participantes e assistidos	10%	-	-	-
Financiamento aos seus participantes e assistidos	10%	-	-	-

Limite por Emissor

Alocação por Emissor	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Tesouro Nacional	100%	100%	100%	100%
Instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo BCB	20%	20%	20%	20%
Demais emissores	10%	10%	10%	10%

Limite por Emissor

Concentração por Emissor	CMN 4.994	PREVPLAN	PREV-MAIS	PGA
	Limite	Limite	Limite	Limite
Capital total e do capital votante, incluindo os bônus de subscrição e os recibos de subscrição, de uma mesma sociedade por ações de capital aberto admitida ou não à negociação em bolsa de valores	25%	25%	25%	25%
Instituição financeira bancária, não bancárias e de cooperativas de crédito	25%	25%	25%	25%
FIDC ou FICFIDC	25%	25%	25%	25%
ETF, Renda Fixa e Renda Variável	25%	25%	25%	25%
FI ou FI em cotas de FI classificado no segmento estruturado	25%	25%	25%	25%
FII ou FICFII	25%	25%	25%	25%
Fundos de investimentos constituídos no Brasil de que tratam os incisos II, IV e VI do art 26;	25%	25%	25%	25%
Demais emissores, ressalvado o disposto nos incisos III e IV do caput;	25%	25%	25%	25%
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com a adoção de regime fiduciário	25%	25%	25%	25%
FI contituído no exterior de que trata o inciso III do art. 26	15%	15%	15%	15%
Do emissor listado na alínea "d" do inciso III do art. 21	15%	15%	15%	15%

B. Limites de Alçada

Dispõe sobre os limites de alçada decisória, princípios e regras para a autorização de investimentos em valores mobiliários.

Abaixo as principais atribuições dos órgãos estatutários da Fundação no que se refere a investimentos.

C.D. - Conselho Deliberativo

Principais Atribuições	Referência
Aprovar a Política de Investimentos da PREVCOM-MG.	CMN 4.994/2022 Art. 27, IV, Estatuto Social
Autorizar investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 13, IV, LC federal 108/2001 Art. 27, XIII, Estatuto Social

C.F. - Conselho Fiscal¹

Principais Atribuições	Referência
Opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil que lhes sejam submetidos pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva.	Art. 51, III, Estatuto Social
Acompanhar, periodicamente, o Programa de Investimentos da PREVCOM - MG, observando a sua aderência à Política de Investimentos e a outros parâmetros legais e normativos existentes.	Art. 51, VII, Estatuto Social

D.E. - Diretoria Executiva

Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, III e IX, Estatuto Social
Executar a Política de Investimentos da PREVCOM - MG	Art. 35, III, Estatuto Social
Submeter ao Conselho Deliberativo investimentos que envolvam valores iguais ou superiores a 5% dos recursos garantidores.	Art. 35, III, Estatuto Social
Designar o Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado (AETQ).	Art. 35, § 5º, LC federal 109/2001 Art. 8º, Res. CMN 4.994/2018

¹O Conselho Fiscal não integra o fluxo decisório de investimentos. Atua como órgão estatutário de controles internos da PREVCOM-MG na verificação de conformidade das gestões com a Política de Investimentos.

Atribuições dos Demais Participantes do Processo de Investimento

C.I. - Comitê de Investimentos

Principais Atribuições	Referência
Propor a Política de Investimentos da PREVCOM - MG à Diretoria Executiva de forma que possa ser analisada e encaminhada ao Conselho Deliberativo até o dia 30 de novembro de cada ano.	Art. 35, IX, Estatuto Social
Definir a aplicação dos recursos da PREVCOM - MG, observada a legislação pertinente e o disposto no Estatuto Social.	Art. 49, III, Estatuto Social
Assessorar a Diretoria Executiva e apresentar ao Conselho Deliberativo proposta de estratégia de aplicações financeiras e de gestão econômico-financeira dos recursos administrados pela PREVCOM - MG.	Art. 49, I, Estatuto Social
Elaborar previsões de cenários macroeconômicos.	Art. 49, II, Estatuto Social

DIRIN - Diretoria de Investimentos

Principais Atribuições	Referência
Promover a execução da Política de Investimentos da PREVCOM - MG, zelando pela observância dos limites de alocação e de concentração determinados pelas normas do Conselho Monetário Nacional.	Art. 46, II, Estatuto Social
Observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência dos investimentos.	Art. 46, III, Estatuto Social
Promover o funcionamento dos sistemas de investimentos, de controles internos e de avaliação de risco.	Art. 46, VII, Estatuto Social
Coordenar as atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos.	Art. 46, VIII, Estatuto Social
Apresentar à Diretoria Executiva relatório mensal sobre as atividades de sua Diretoria.	Art. 46, IX, Estatuto Social
Pelas aplicações dos recursos da PREVCOM - MG, para fins de atendimento ao disposto na legislação de regência.	Art. 46, § 1º, Estatuto Social

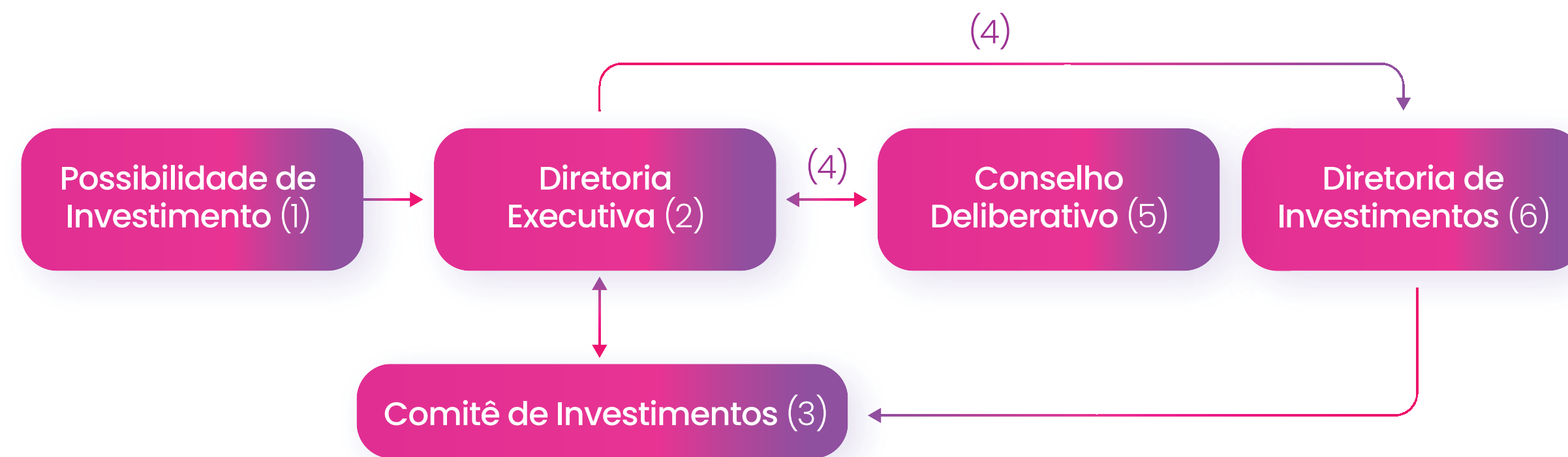
Limite de Alçada

É a medida de autonomia discricionária concedida à autoridade de alçada em função da natureza e/ou do valor, com vistas ao ordenamento ou operacionalização de investimentos.

Atualmente, a alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento.

Poderão ser acrescidos aos parâmetros para definição do limite de alçada os conceitos de valor e nível de risco da contraparte.

O processo de autorização de investimentos na PREVCOM-MG percorre o sintetizado abaixo:



1. Diretores ou técnicos identificam a possibilidade de investimentos dentre as opções de mercado;

2. Diretoria Executiva avalia a possibilidade de análise técnica do investimento;

3. Comitê de Investimentos emite parecer técnico sobre investimento;

4. Diretoria Executiva aprova ou rejeita o investimento dentro de sua alçada. Se aprovada, encaminha à Diretoria de Investimento para operacionalização. Caso esteja fora de sua alçada, a Diretoria Executiva remete o seu voto e o parecer técnico do Comitê de Investimentos ao Conselho Deliberativo.

5. Conselho Deliberativo aprova ou rejeita o investimento e devolve à Diretoria Executiva.

6. Diretoria de Investimentos informa o resultado ao Comitê de Investimentos para registro.

Delegação de Alçadas em Situações Especiais

Nos impedimentos dos titulares das alçadas, quaisquer que sejam os motivos, as matérias serão decididas por seus respectivos substitutos, ou pelos titulares das alçadas imediatamente superiores, quando for o caso.

Instâncias Decisórias

A alçada decisória para investimentos na PREVCOM-MG é definida pela modalidade de investimento, pelo percentual em relação aos recursos garantidores, e deverá percorrer as seguintes instâncias de aprovação:

Instâncias de Aprovação			
	I1	I2	I3
1º	DIRIN	DIRIN	DIRIN
2º		Diretoria Executiva	Diretoria Executiva
3º			Conselho Deliberativo

O Comitê de Investimentos deverá manifestar-se, obrigatória e antecipadamente à realização de cada novo investimento, dispensando-se sua manifestação nas questões de mera operacionalização.

Alçadas por Modalidade de Investimento

Os investimentos nas modalidades descritas abaixo exigem a aprovação pelas seguintes instâncias decisórias acima definidas:

	Tipo de Operação	Instância
Renda Fixa	Títulos Públicos Federais	I2
	Operações Compromissadas	I1
	CDB + RDB + DPGE + LF	I2
	CRI + CRA + Debêntures	I2
	FIDC	I2
Renda Variável	Investimento / Desinvestimento	I3
	Aluguel + Subscrição + Direitos	I3
	Outras Operações	I3
Estruturados	Fundos de Investimentos em Participações (FIP + FIEE + Similares)	I3
Fundos de Investimentos (RF, RV, Multimercados)	1º Investimento fundos Caixa	I2
	Movimentação fundos Caixa	I1
	1º Investimento outros fundos Abertos	I2
	Movimentação outros fundos Abertos	I1
	1º Investimento fundos Exclusivos	I3
	Movimentação fundos Exclusivos	I1
Imóveis	Investimento / Desinvestimento	I3
	Gestão da Carteira	I1

Qualquer Tipo de Operação que envolva valor igual ou superior a 5% dos recursos garantidores, deverá obrigatoriamente observar a Instância I3, conforme determina o art. 13, IV, da Lei Complementar federal 108/2001 e o art. 27, XIII, do Estatuto Social PREVCOM-MG.



C A P 04

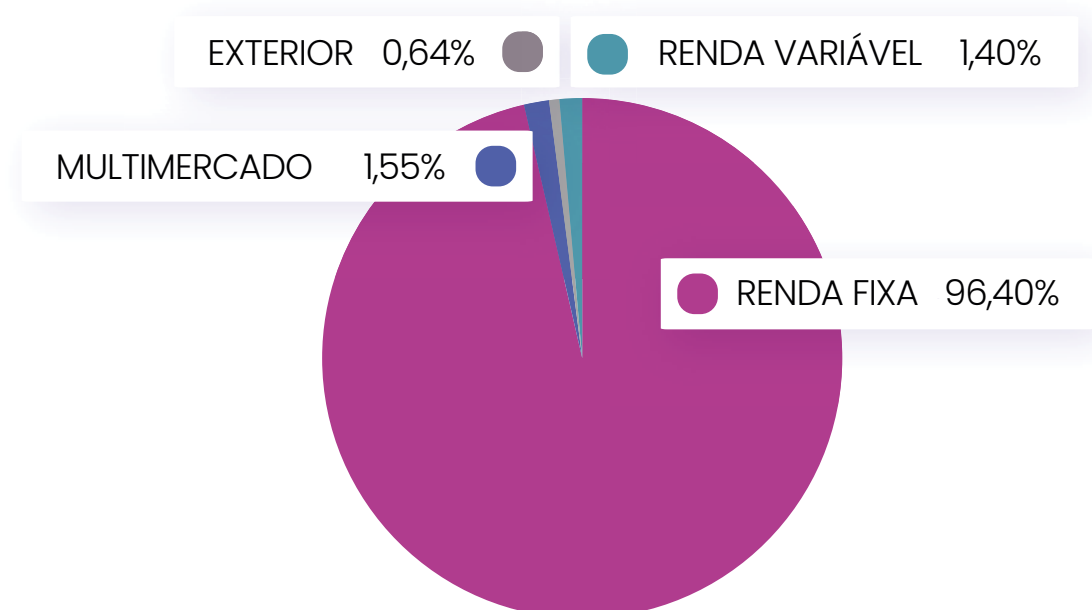
Panorama Geral

Nossos Planos

Plano PREVPLAN

1. Segmento de Aplicação

O Patrimônio do Plano PREVPLAN, que representa os investimentos aplicados no mercado financeiro, terminou o ano de 2023 com o montante de R\$ 144,8 milhões de reais, aplicados nos segmentos conforme quadro demonstrado.

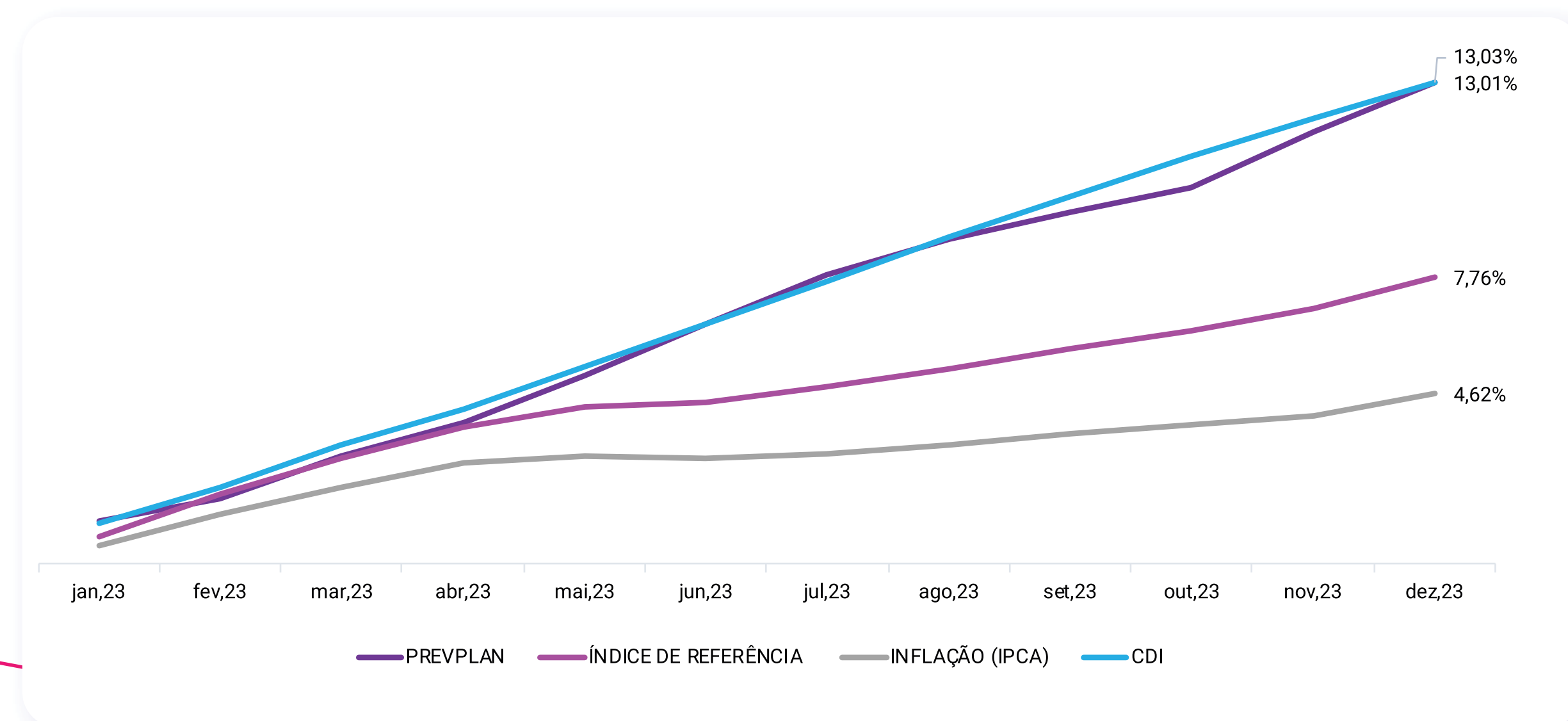


2. Resultado dos Investimentos

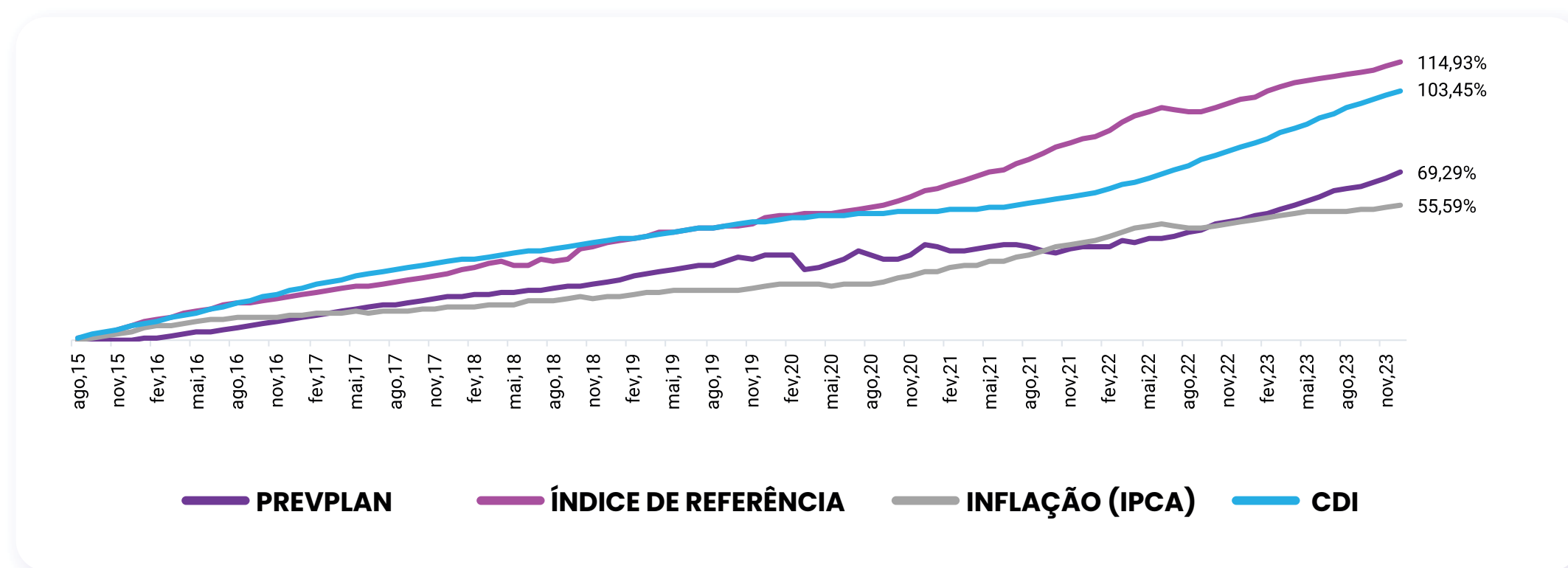
A rentabilidade do Plano PREVPLAN é calculada com base na média ponderada do patrimônio e cotas dos fundos de investimentos.

Na avaliação do desempenho de 2023, o índice de referência (IPCA + 3% a.a) ficou com alta de 7,76%, o CDI alta de 13,03%, a inflação representada pelo índice IPCA

alta de 4,62%, e o Plano PREVPLAN terminou o ano com alta de 13,01%. A performance alcançada deve-se às estratégias de investimento adotadas, aliadas às favoráveis condições dos ativos investidos. Abaixo, apresentamos a rentabilidade comparada a outros índices de referência e de mercado.



O Plano, que teve início em 2015, atingiu rentabilidade líquida acumulada de 69,29% em dezembro de 2023, o que corresponde a um crescimento consistente, em meio a tantos desafios enfrentados no cenário macroeconômico. A inflação representada pelo índice IPCA totalizou 55,59%, o CDI 103,43%, e o índice de referência (IPCA+3% a.a) totalizou 114,93%, conforme destacado a seguir:



A rentabilidade obtida evidencia a importância da diversificação dos recursos alinhados aos objetivos dos planos administrados pela PREVCOM-MG. Dessa forma, a estratégia de investimentos busca o equilíbrio entre ativo e passivo do plano, para possibilitar melhor relação de risco e retorno nas alocações de investimentos, priorizando a segurança, liquidez e transparência.

É importante ressaltar que os fundos e ativos de investimentos passam por avaliações periódicas com o objetivo de certificar e assegurar que os mesmos estão atingindo os desempenhos esperados.

A composição dos recursos alocados nos Fundos de Investimentos Carteira PREVPLAN estão distribuídos da seguinte forma:

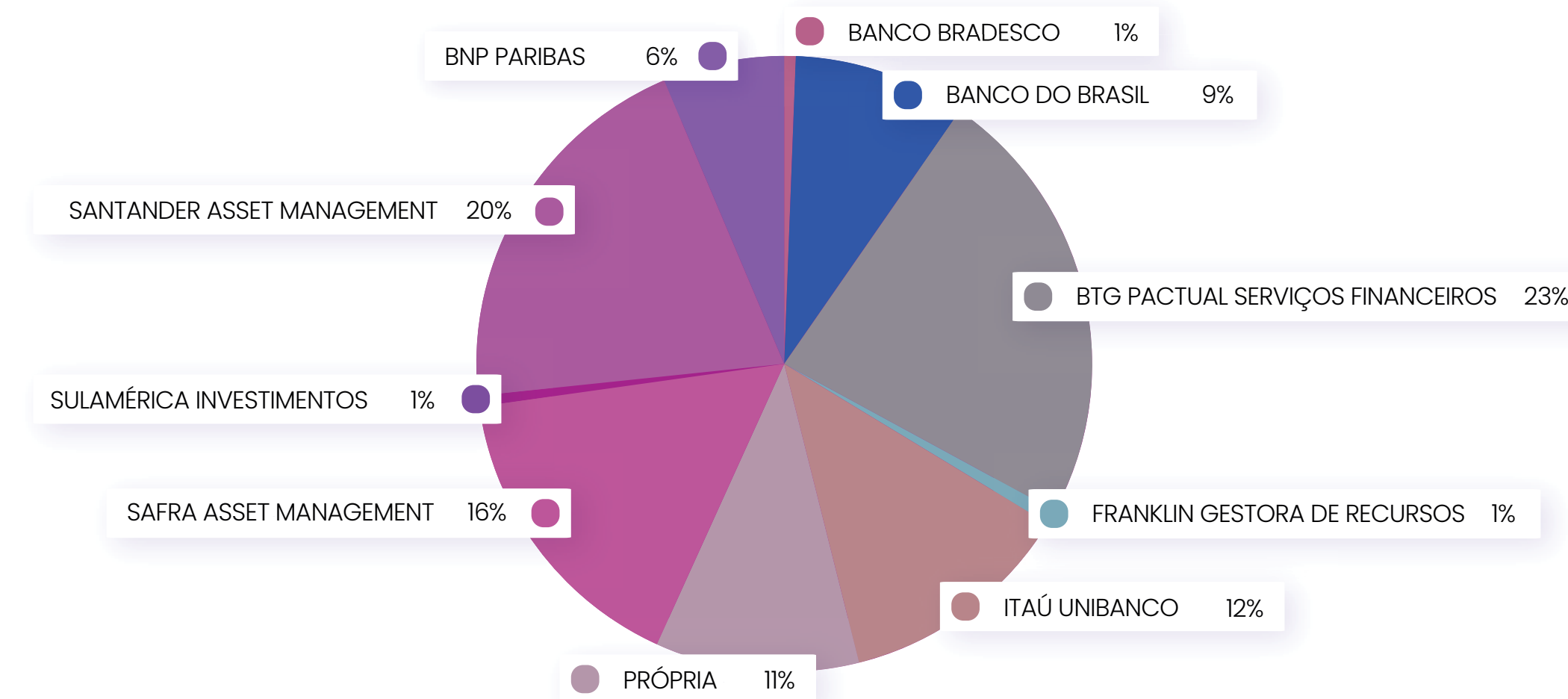
Carteira de Investimentos	CNPJ	Patrimônio	%Em relação ao patrimônio
Renda Fixa			96,26%
Titulos de Renda Fixa			10,70%
TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAL - NTN-B	Carteira Própria	R\$ 15.498.387,95	10,70%
Fundos de Renda Fixa			85,56%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.838.150/0001-49	R\$ 186.569,57	0,13%
BNP PARIBAS MATCH DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	09.636.393/0001-07	R\$ 9.236.619,03	6,38%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RENDA FIXA	04.501.865/0001-92	R\$ 23.412.271,98	16,16%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14.171.644/0001-57	R\$ 8.052.954,60	5,56%
BRDESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	28.515.874/0001-09	R\$ 873.973,05	0,60%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.486.093/0001-83	R\$ 9.191.638,62	6,34%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	R\$ 3.814.048,35	2,63%
BB PREV ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	35.292.588/0001-89	R\$ 116.257,53	0,08%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	29.241.799/0001-90	R\$ 1.586.310,73	1,09%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	32.972.942/0001-28	R\$ 15.863.289,48	10,95%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01	R\$ 6.852.733,83	4,73%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45	R\$ 22.525.921,98	15,55%
SAFRA CAPITAL MARKET PREMIUM FIC DI CREDITO PRIVADO	17.254.044/0001-40	R\$ 22.248.141,30	15,36%
Multimercado			1,55%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MM	36.499.594/0001-74	R\$ 2.238.591,03	1,55%
Renda variável			1,56%
FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	R\$ 1.089.249,33	0,75%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	R\$ 348.710,76	0,24%
SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	34.525.068/0001-06	R\$ 819.399,58	0,57%
Exterior			0,64%
SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.436.818/0001-80	R\$ 928.324,63	0,64%
Total		R\$ 144.883.393,33	100,00%

Carteira do Prevplan, dividida por índice, terminou o ano de 2023 da seguinte forma:

ALOCÇÃO POR ÍNDICE	%
SELIC/CDI	71,17%
AÇÕES	1,56%
IPCA	17,72%
IMA-B	4,73%
IDKA 2	2,63%
EXTERIOR	0,64%
MULTIMERCADO	1,55%
TOTAL	100,00%

Em 2023 com uma carteira bem diversificada, o plano possui patrimônio dividido da seguinte forma:

GESTORES	% ALOCAÇÃO
BANCO BRADESCO	1%
BANCO DO BRASIL	9%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	23%
FRANKLIN GESTORA DE RECURSOS	1%
ITAÚ UNIBANCO	12%
PRÓPRIA	11%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	16%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	1%
SANTANDER ASSET MANAGEMENT	20%
BNP PARIBAS	6%
TOTAL	100,00%



3. Tipo de Gestão

No ano de 2023, os nossos ativos da Carteira PREVPLAN apresentaram evolução conforme demonstrado abaixo. Vale salientar que o posicionamento da Fundação no mercado é conservador.

4. Tipo de Aplicação na Carteira Própria da EFPC

Carteira de Investimentos	Rentabilidade 2023
Renda Fixa	12,75%
CARTEIRA ADMINISTRADA - TÍTULOS PÚBLICOS (NTN-B)	12,36%
BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RENDA FIXA	13,36%
BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	13,15%
BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15,23%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13,43%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	11,72%
BB PREV ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	14,99%
BNP PARIBAS MATCH DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	0,59%
SAFRA CAPITAL MARKET PREMIUM FIC DI CREDITO PRIVADO	13,41%
SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	11,22%
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	13,34%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	12,69%
ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	11,53%
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	15,84%
MULTIMERCADO	30,92%
BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MM	30,92%

Carteira de Investimentos

Rentabilidade 2023

RENDA VARIÁVEL

13,18%

FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES

17,28%

SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES

7,90%

ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES

11,45%

EXTERIOR

17,40%

SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I

17,40%

Portanto, as alocações foram definidas considerando as características do plano, por ser de contribuição definida, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado financeiro no momento da elaboração da Política de Investimento.

A gestão da carteira inclui alocações em títulos públicos federais, fundos de gestão ativa e passiva, com o objetivo de proporcionar flexibilidade em posicionamentos de curto, médio e longo prazo, visando proteção e aproveitamento de oportunidades de mercado.

A Fundação, em seu contínuo monitoramento, tem com uma de suas ferramentas de investimentos o balanceamento de carteira, que visa atingir o objetivo da carteira em alocação de forma gradual e diversificada, considerando as condições de mercado vigente, em consonância com as diretrizes institucionais, bem como evita a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados ao plano administrado.



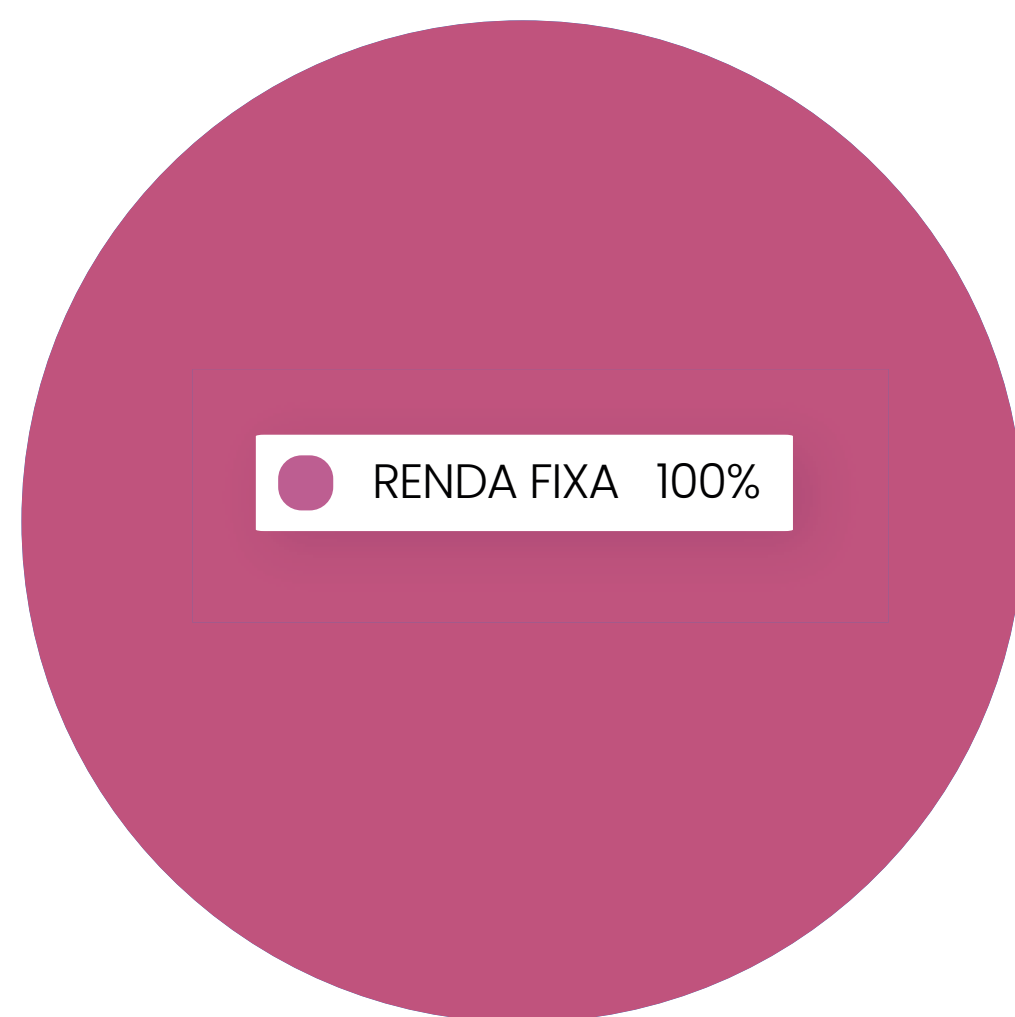
5. Despesas com Investimentos

Gestão	Carteira de Investimento	CNPJ	Patrimônio	%em relação ao patrimônio	Taxa administração	Rentabilidade 2023
PRÓPRIA	CARTEIRA ADMINISTRADA	TPF - NTN-B	R\$ 15.498.387,95	10,70%	0,00%	12,36%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	BTG PACTUAL CAPITAL MARKETS FI RENDA FIXA	04.501.865/0001-92	R\$ 23.412.271,98	16,16%	0,25%	13,36%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	BTG PACTUAL CRÉDITO CORPORATIVO I FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	14.171.644/0001-57	R\$ 8.052.954,60	5,56%	0,50%	13,15%
FRANKLIN GESTORA DE RECURSOS	FRANKLIN VALOR E LIQUIDEZ FVL FIC AÇÕES	02.895.694/0001-06	R\$ 1.089.249,33	0,75%	2,00%	17,28%
BANCO BRADESCO	BRADESCO ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	28.515.874/0001-09	R\$ 873.973,05	0,60%	0,40%	15,23%
BANCO DO BRASIL	BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	15.486.093/0001-83	R\$ 9.191.638,62	6,34%	0,15%	13,43%
BANCO DO BRASIL	BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	13.322.205/0001-35	R\$ 3.814.048,35	2,63%	0,20%	11,72%
BANCO DO BRASIL	BB PREV ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC	35.292.588/0001-89	R\$ 116.257,53	0,08%	0,30%	14,99%
BNP PARIBAS	BNP PARIBAS MATCH DI FI RENDA FIXA REFERENCIADO CRÉDITO PRIVADO	09.636.393/0001-07	R\$ 9.236.619,03	6,38%	0,35%	0,59%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	SAFRA CONSUMO AMERICANO PB FI AÇÕES BDR NÍVEL I	19.436.818/0001-80	R\$ 928.324,63	0,64%	1,50%	17,40%
SAFRA ASSET MANAGEMENT	SAFRA CAPITAL MARKET PREMIUM FIC DI CREDITO PRIVADO	17.254.044/0001-40	R\$ 22.248.141,30	15,36%	0,10%	13,41%
SULAMÉRICA INVESTIMENTOS	SULAMÉRICA SELECTION FIC AÇÕES	34.525.068/0001-06	R\$ 819.399,58	0,57%	2,00%	7,90%
SANTANDER ASSET MANAGEMENT	SANTANDER IMA-B 5 PREMIUM FIC RENDA FIXA	13.455.117/0001-01	R\$ 6.852.733,83	4,73%	0,10%	11,22%
SANTANDER ASSET MANAGEMENT	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI	02.224.354/0001-45	R\$ 22.525.921,98	15,55%	0,20%	13,34%
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MM	36.499.594/0001-74	R\$ 2.238.591,03	1,55%	0,20%	21,27%
ITAÚ UNIBANCO	ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	R\$ 348.710,76	0,24%	1,90%	11,45%
ITAÚ UNIBANCO	ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	32.972.942/0001-28	R\$ 15.863.289,48	10,95%	0,50%	12,69%
ITAÚ UNIBANCO	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND FIC RENDA FIXA LP	29.241.799/0001-90	R\$ 1.586.310,73	1,09%	0,50%	11,53%
ITAÚ UNIBANCO	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA FIC RENDA FIXA	21.838.150/0001-49	R\$ 186.569,57	0,13%	0,40%	15,84%
Plano PrevPlan			R\$ 144.883.393,33	100%	0,35%	

Plano PREV-MAIS

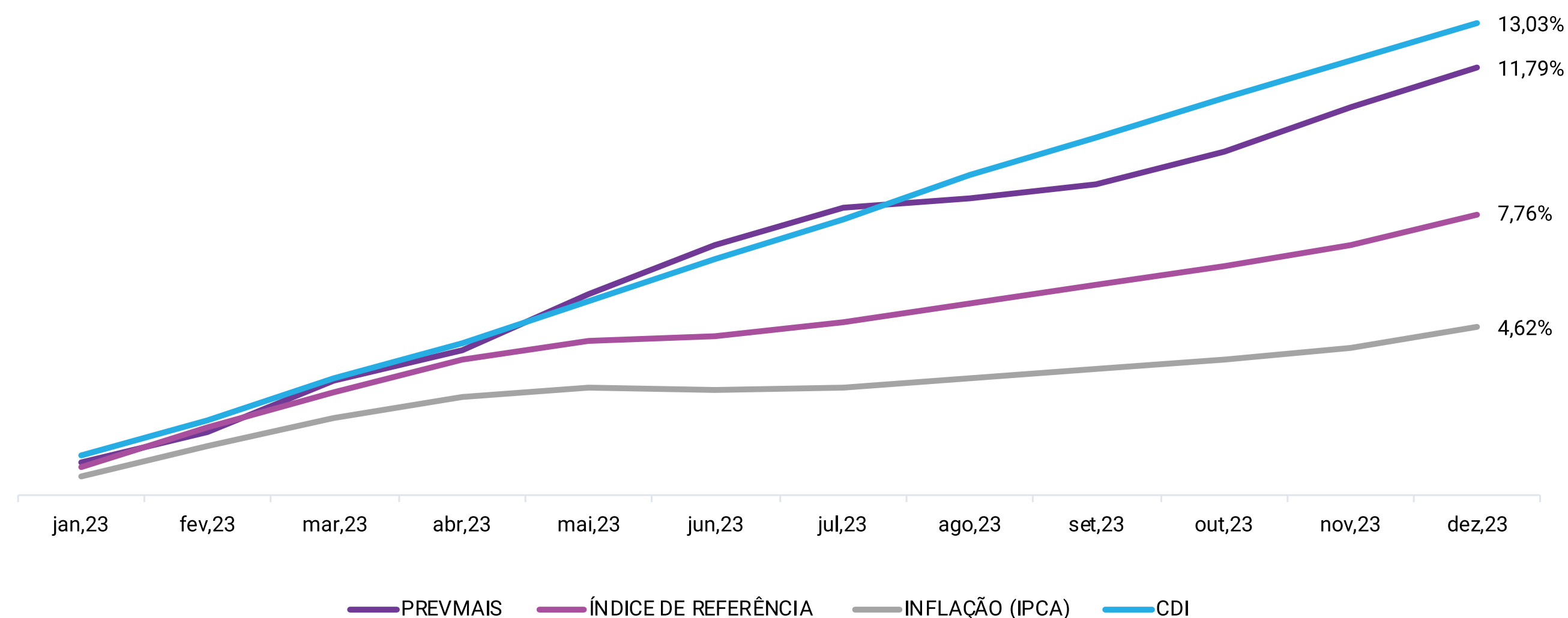
1. Segmento de Aplicação

O Patrimônio do Plano PREV-MAIS, que representa os investimentos aplicados no mercado financeiro, terminou o ano de 2023 com o montante de R\$ 5.429,23 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), aplicados no segmento de renda fixa, conforme quadro demonstrado.



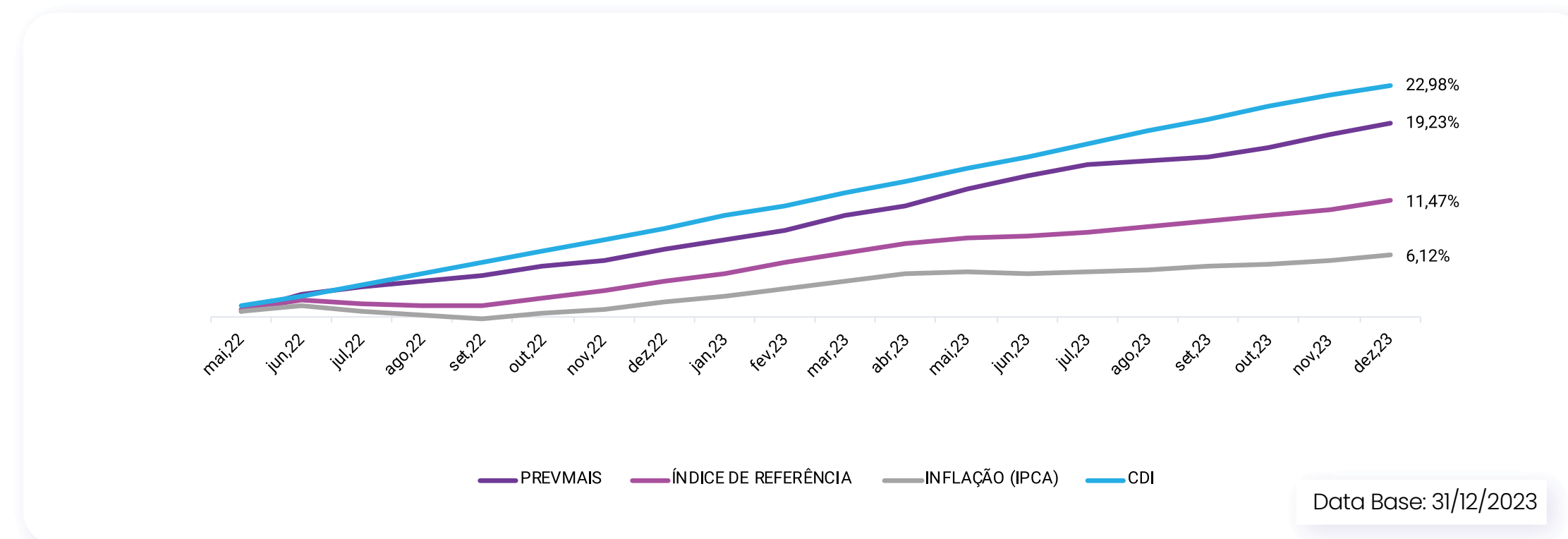
A rentabilidade do Plano PREV-MAIS é calculada com base na média ponderada do patrimônio e cotas do fundo de investimentos.

Na avaliação do desempenho de 2023, o índice de referência (IPCA + 3% a.a) ficou com alta de 7,76%, o CDI alta de 13,03%, a inflação representada pelo índice IPCA alta de 4,62%, e o Plano PREV-MAIS terminou o ano com alta de 11,79%. A performance alcançada deve-se às estratégias de investimento adotadas, aliadas às favoráveis condições dos ativos investidos. Abaixo, apresentamos a rentabilidade comparada a outros índices de referência e de mercado.



A rentabilidade do plano PREV-MAIS é calculada com base na média ponderada do patrimônio e cotas do fundo de investimentos

O Plano PREV-MAIS, que teve início no mês de maio de 2022, atingiu rentabilidade líquida acumulada de 19,23% em dezembro de 2023, o que corresponde a um crescimento consistente, em meio a tantos desafios enfrentados no cenário macroeconômico. A inflação representada pelo índice IPCA totalizou 6,12%, o CDI 22,98%, e o índice de referência (IPCA+3% a.a) totalizou 11,47%, conforme destacado abaixo:



A rentabilidade obtida evidencia a importância da diversificação dos recursos alinhado aos objetivos dos planos administrados da PREVCOM-MG. Dessa forma, a estratégia de investimentos busca o equilíbrio entre ativo e passivo do plano, para possibilitar melhor relação de risco e retorno nas alocações de investimentos, priorizando a segurança, liquidez e transparência.

É importante ressaltar que os fundos e ativos de investimentos, passam por avaliações periódicas com o objetivo de certificar e assegurar que os mesmos estão atingindo os desempenhos esperados.

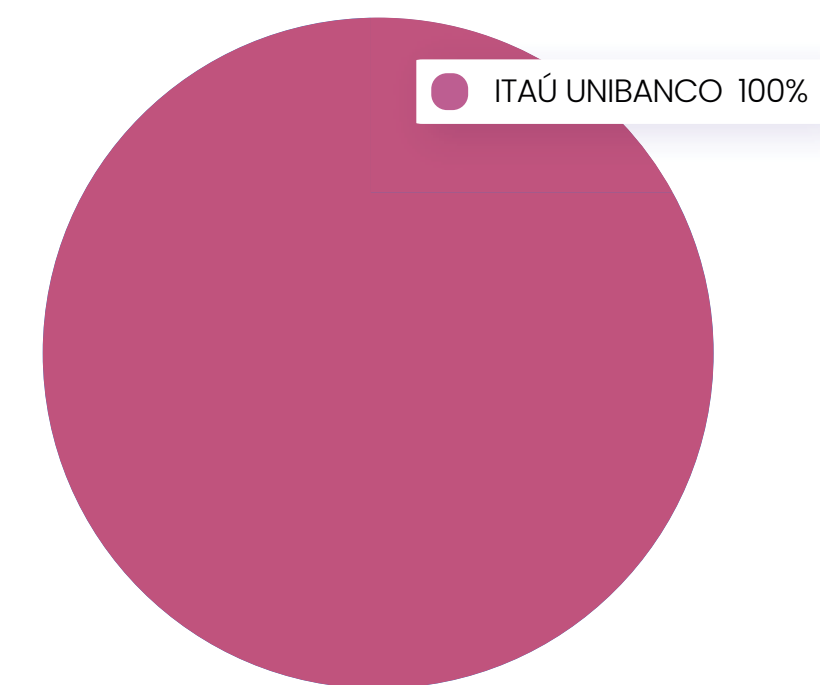
A composição dos recursos alocados nos Fundos de Investimentos Carteira PREV-MAIS está distribuída da seguinte forma:

Carteira de Investimentos	CNPJ	Patrimônio	% Em relação ao patrimônio
Fundo de Investimentos			
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	32.972.942/0001-28	R\$ 5.429,23	100,00%
Total		R\$ 5.429,23	100,00%

Carteira PREV-MAIS, dividida por índice, terminou o ano de 2023 da seguinte forma:

Alocação por índice	%
SELIC/CDI	100,00%
Total	100,00%

Diante do patrimônio do plano, a Fundação investe seus recursos apenas em uma gestão: ITAÚ UNIBANCO R\$ 5.429,23.



3. Tipo de Gestão

No ano de 2023, o Fundo de Investimentos da Carteira PREV-MAIS apresentou evolução conforme demonstrado abaixo. Vale salientar que o posicionamento da Fundação no mercado é conservador.

4. Tipo de Aplicação na Carteira Própria da EFPC

Carteira de Investimentos	Rentabilidade 2023
Renda Fixa	12,69%
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	12,69%

Portanto, as alocações foram definidas considerando as características do plano, por ser de contribuição definida, o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado financeiro no momento da elaboração da Política de Investimento.

A Fundação, em seu contínuo monitoramento, tem com uma de suas ferramentas de investimentos o balanceamento de carteira, que visa atingir o objetivo da carteira em alocação

de forma gradual e diversificada, considerando as condições de mercado vigente, de acordo com a necessidade do plano administrado e em consonância com a diretrizes institucionais, bem como evita a exposição excessiva a riscos que não sejam inerentes e adequados.

5. Despesas com Investimentos

Carteira de Investimentos	CNPJ	Patrimônio	% em relação ao patrimônio	Taxa Administração
ITAÚ INSTITUCIONAL GLOBAL DINÂMICO FIC RENDA FIXA LP	32.972.942/0001-28	R\$ 5.429,23	100%	0,50%
PLANO PREV-MAIS		R\$ 5.429,23	100%	0,50%

Plano PGA

1. Resultado dos Investimentos

A rentabilidade do Plano PGA encerrou o exercício de 2023 totalizando 13,06%. Superando o índice de referência, como pode ser verificado na tabela abaixo. O Patrimônio do PGA atingiu em dezembro de 2023 o montante de R\$ 23.137.159,27, vinte e três milhões, cento e trinta e sete

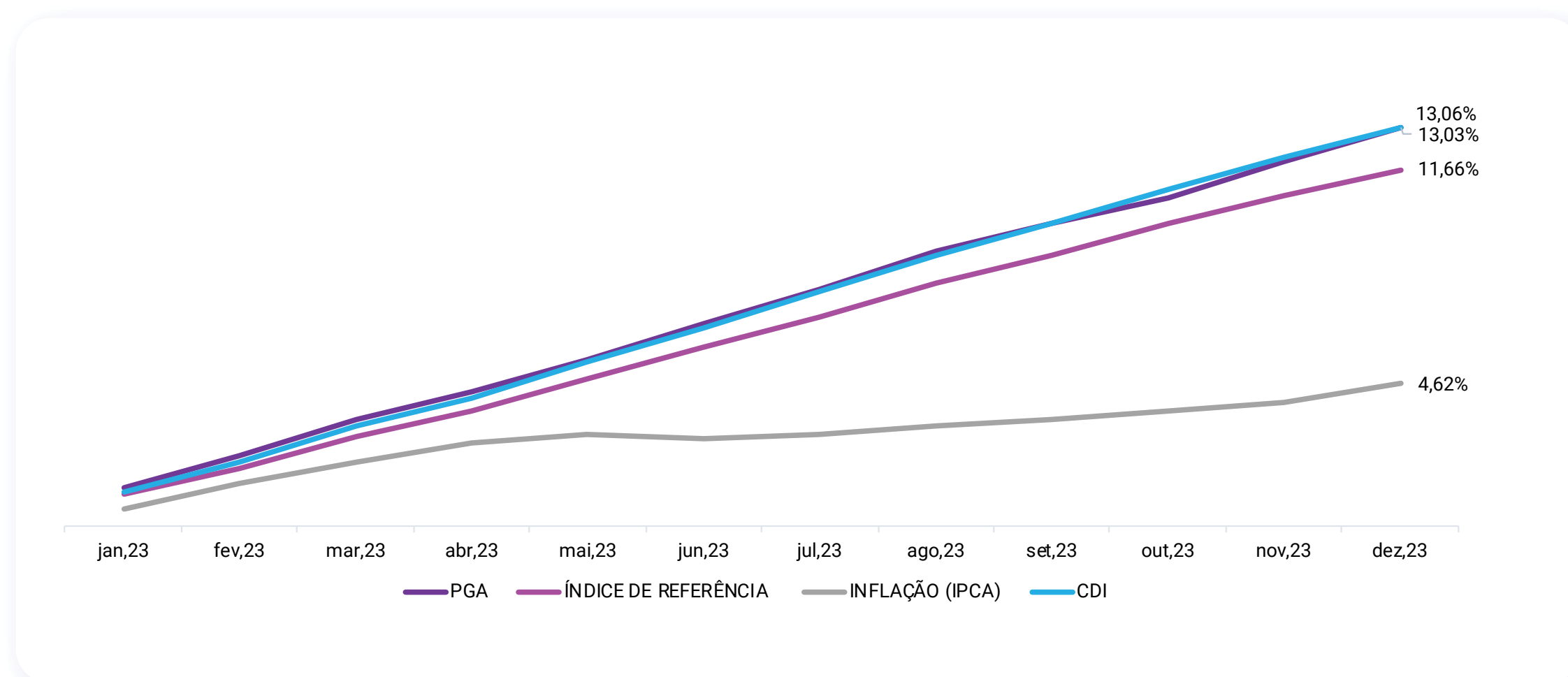
mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos).

Na avaliação de desempenho, podemos concluir que o índice de referência (90% CDI a.a.) totalizou 11,66%, a inflação 4,62% e o CDI 13,03%.

2. Segmento de Aplicação

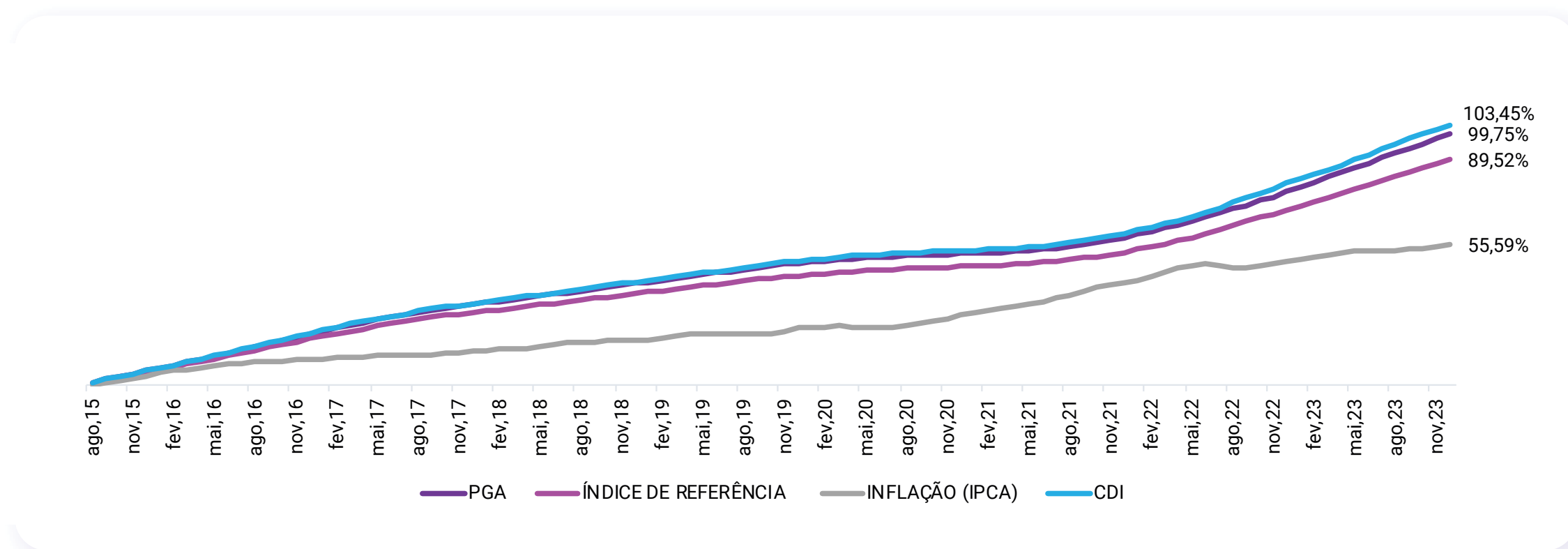
De acordo com o regulamento do Plano de Gestão Administrativa, os valores do PGA são aplicados em fundo de investimentos de renda fixa que tenham liquidez. Os recursos são transferidos para a conta corrente apenas para o pagamento das obrigações da entidade.

O objetivo dessa rotina é preservação de um capital sustentável, gerando a rentabilidade dos valores aplicados do PGA. Atualmente os recursos são alocados nos Fundos listados a seguir:



Carteira de Investimentos	CNPJ	Patrimônio	% Em relação ao patrimônio	Rentabilidade 2023
Fundos de Renda Fixa				
BB Prev TP IPCA	15.486.093/0001-83	R\$ 4.064.965,01	17,57%	13,43%
BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	R\$ 4.047.223,41	17,49%	11,72%
BB Previd RF Perfil	13.077.418/0001-49	R\$ 4.318.518,33	18,66%	12,98%
BRANCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	03.399.411/0001-90	R\$ 4.354.962,24	18,82%	13,63%
SANTANDER INST. PREMIUM FIC RENDA FIXA REFER.	02.224.354/0001-45	R\$ 3.594.265,24	15,53%	12,16%
ITAU SOBERANO	06.175.696/0001-73	R\$ 2.757.225,04	11,92%	12,96%
Total		R\$ 23.137.159,27	100,00%	13,06%

A evolução da Rentabilidade do Plano PGA, desde o início do plano em 2015 até 2023, foi de 99,75% - o que corresponde a um crescimento significativo, a inflação no período totalizou 55,59%, o CDI 103,45% e o Benchmark (90% CDI) 89,52%.



Em conformidade com a Resolução vigente do Plano, os registros das operações administrativas são efetuados de forma segregada, e possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios previdencial.

Quanto a política de investimentos, a PREVCOM-MG mantém seu portfólio de investimentos de acordo com a revisão de 2023, anexa ao presente relatório e aprovada pelo Conselho Deliberativo.

3. Receitas PGA e Indicadores de Gestão

Mensal	RECEITAS PREVIDENCIAIS (Tx. de Carreg. Participante)		RECEITAS PREVIDENCIAIS (Tx. de Carreg. Patrocinadora)		TOTAL RECEITAS PREVIDENCIAIS (Partic + Patrocin)		RECEITAS ADMINISTRATIVAS (Rend. Fundo PGA)	RECEITAS ADMINISTRATIVAS (Pro-labore Mongeral)	DESPESAS ADMINISTRATIVAS
	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN	PREV-MAIS	PREVPLAN		
jan/23	R\$ 113.618,72	R\$ 6,45	R\$ 109.311,00	R\$ -	R\$ 222.929,72	R\$ 6,45	R\$ 255.233,38	R\$ 63.773,92	R\$ 310.056,86
fev/23	R\$ 123.855,25	R\$ 3,23	R\$ 119.045,94	R\$ -	R\$ 242.901,19	R\$ 3,23	R\$ 198.017,86	R\$ 64.741,65	R\$ 350.935,63
mar/23	R\$ 123.537,41	R\$ 3,23	R\$ 118.884,70	R\$ -	R\$ 242.422,11	R\$ 3,23	R\$ 246.788,56	R\$ 62.314,05	R\$ 385.690,59
abr/23	R\$ 125.450,19	R\$ 3,23	R\$ 120.607,03	R\$ -	R\$ 246.057,22	R\$ 3,23	R\$ 178.584,31	R\$ 72.955,67	R\$ 357.419,11
mai/23	R\$ 130.591,81	R\$ 3,23	R\$ 126.159,14	R\$ -	R\$ 256.750,95	R\$ 3,23	R\$ 215.829,18	R\$ 732.899,79	R\$ 348.867,47
jun/23	R\$ 139.032,07	R\$ 3,55	R\$ 134.358,45	R\$ -	R\$ 273.390,52	R\$ 3,55	R\$ 235.778,38	R\$ 74.998,10	R\$ 416.113,89
jul/23	R\$ 142.227,47	R\$ 3,55	R\$ 137.602,54	R\$ -	R\$ 279.830,01	R\$ 3,55	R\$ 234.724,20	R\$ 75.379,07	R\$ 341.738,00
ago/23	R\$ 139.250,59	R\$ 60,94	R\$ 134.890,41	R\$ 57,39	R\$ 274.141,00	R\$ 118,33	R\$ 247.906,19	R\$ 75.282,45	R\$ 424.935,51
set/23	R\$ 155.276,33	R\$ 60,48	R\$ 139.689,87	R\$ 56,92	R\$ 294.966,20	R\$ 117,40	R\$ 190.860,22	R\$ 75.326,09	R\$ 410.516,51
out/23	R\$ 145.669,44	R\$ 24,02	R\$ 151.532,93	R\$ 27,57	R\$ 297.202,37	R\$ 51,59	R\$ 172.006,63	R\$ 77.846,43	R\$ 413.401,91
nov/23	R\$ 141.059,91	R\$ 37,21	R\$ 136.205,95	R\$ 33,67	R\$ 277.265,86	R\$ 70,88	R\$ 243.007,83	R\$ 82.681,06	R\$ 395.697,01
dez/23	R\$ 281.630,50	R\$ 37,21	R\$ 271.572,52	R\$ 33,67	R\$ 553.203,02	R\$ 70,88	R\$ 226.707,06	R\$ 79.212,13	R\$ 405.943,20
Total	R\$ 1.761.199,69	R\$ 246,33	R\$ 1.699.860,48	R\$ 209,22	R\$ 3.461.060,17	R\$ 455,55	R\$ 2.645.443,80	R\$ 1.537.410,41	R\$ 4.561.315,69

DADOS PREVPLAN

Dados 31/12/2023

Nº participantes PREVPLAN	2125
Recursos garantidores:	R\$ 144.879.583,58
Ativo total:	R\$ 150.818.407,99
Despesas de pessoal:	R\$ 3.282.195,81
Evolução fundo administrativo:	85,06%

INDICADORES PREVPLAN

Despesas Administrativas/ Total de Participantes	R\$ 2.146,50
Despesas Administrativas/Recursos Garantidores	3,15%
Despesas administrativas/Ativo Total	3,02%
Despesas Administrativas/Receitas Administrativas	109,05%
Despesas de Pessoal	R\$ 3.282.195,81
% Evolução Fundo administrativo	85,06%

DADOS PREV-MAIS

Dados 31/12/2023

Nº Participantes PREV-MAIS	5
Recursos garantidores:	R\$ 6.261,51
Ativo Total:	R\$ 6.261,51
Despesas de Pessoal:	R\$ -
Evolução Fundo Administrativo:	0,00%

INDICADORES PREV-MAIS

Devido ao PREV-MAIS ser um plano novo, a entidade ainda não mensurou um critério de rateio entre as despesas dos planos, sendo assim não é possível a divisão das despesas administrativas, bem como despesas de pessoal e além disso o plano ainda não constituiu seu fundo administrativo.



C A P 05

Demonstrações Contábeis





1. Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Ativo	Nota	31/12/2023	31/12/2022	Passivo	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Disponível	4	3	573	Exigível Operacional		17.803	18.209
				Gestão Previdencial	7.1	536	1.022
Realizável		169.509	105.067	Gestão Administrativa	7.2	17.261	17.182
Gestão Previdencial	5.1	1	2	Investimentos	7.3	6	5
Gestão Administrativa	5.2	1.482	1.110	Exigível Contingencial	8	1.501	1.145
Investimentos	5.3	168.026	103.955	Gestão Administrativa		1.501	1.145
Títulos Públicos		15.498	4.529	Patrimônio Social		150.284	86.345
Fundos de Investimento		152.528	99.426	Patrimônio de cobertura do plano		143.933	82.867
Imobilizado e Intangível	6	76	59	Provisões matemáticas	9.1	143.933	82.867
Imobilizado		76	59	Benefícios Concedidos		1.935	-
				Benefícios a conceder		141.998	82.867
				Fundos		6.351	3.478
				Fundos Previdenciais	9.3	417	271
				Fundos Administrativos		5.934	3.207
Total do ativo		169.588	105.699	Total do passivo		169.588	105.699

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

2. Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇ O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
A) Patrim�nio Social - in�cio do exerc�cio	86,345	42.484	103,24%
1. Adi�es	69,759	48.085	45,07%
(+) Contribui�es Previdenciais	46.069	37.600	22,52%
(+) Portabilidade	476	176	170,45%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	1.841	-	0,00%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Providencial	13.729	4.883	181,16%
(+) Receitas Administrativas	4.999	3.888	28,58%
(+) Resultado Positivo L�quido dos investimentos - Gest�o Administrativa	2.645	1.538	71,98%
2. Destina�es	(5,820)	(4.224)	37,79%
(-) Benef�cios	(71)	-	100,00%
(-) Resgates	(156)	(177)	-11,86%
(-) Portabilidade	(676)	(166)	307,23%
(-) Outras Dedu�es	-	(2)	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	(4.562)	(3.627)	25,78%
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Administrativa	(355)	(252)	41,05%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Patrim�nio Social (1+2)	63.939	43.861	45,78%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	61.066	42.142	44,91%

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
Fundos Previd�ncias	146	172	-15,12%
Fundos Administrativos	2.727	1.547	76,28%
(+/-)			
4. Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
Outros Eventos do Patrim�nio Social	-	-	-
(+/-)			
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Patrim�nio Social - final do exerc�cio (A+3+4+5)	150.284	86.345	74,05%

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

3. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	3.207	1.660	93,19%
1. Custeio da Gestão Administrativa	7.644	5.426	40,88%
1.1 Receitas	7.644	5.426	40,88%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.462	2.809	23,25%
Receitas Diretas	1.537	1.079	42,45%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.645	1.538	71,98%
2. Despesas Administrativas	(4.562)	(3.627)	25,78%
2.1 Administração dos Planos Previdenciais	(4.562)	(3.627)	25,78%
Pessoal e Encargos)	(3.282)	(2.843)	15,44%
Treinamentos / Congressos e Seminários	(45)	(38)	18,42%
Viagens e Estádias	(19)	(8)	137,50%
Serviços de terceiros	(1.018)	(578)	76,12%
Despesas gerais	(158)	(124)	27,42%
Depreciações e amortizações	(18)	(12)	50,00%
Tributos	(20)	(15)	33,33%
Outras Despesas	(2)	(9)	-77,78%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	(355)	(252)	40,87%

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.727	1.547	76,28%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.727	1.547	76,28%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	5.934	3.207	85,03%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

4. Demonstração do Ativo Líquido – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Varição no Exercício (%)
1. Ativos	150.818	87.370	72,62%
Disponível	-	572	-100,00%
Recebível	5.935	3.208	85,01%
Investimento	144.883	83.590	73,33%
Títulos Públicos	15.498	4.529	-
Fundos de Investimento	129.385	79.061	63,65%
2. Obrigações	540	1.025	-47,32%
Operacional	540	1.025	-47,32%
3. Fundos Não Previdenciais	5.934	3.207	85,03%
Fundos Administrativos	5.934	3.207	85,03%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativos Líquidos (1-2-3)	144.344	83.138	73,62%
Provisões Matemáticas	143.927	82.867	73,68%
Fundos Previdenciais	417	271	53,87%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

5. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREVPLAN – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDA O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanço Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
A) Ativo L�quido - In�cio do Exerc�cio	83.138	40.824	103,65%
1. Adi�es	65.570	45.468	44,21%
(+) Contribui�es	49.525	40.408	22,56%
(+) Portabilidade	476	176	170,45%
(+) Indeniza�o de Riscos Terceirizados	1.841	-	100,00%
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	13.728	4.884	181,08%
2. Destina�es	(4.364)	(3.154)	38,36%
(-) Benef�cios	(71)	-	100,00%
(-) Resgates	(156)	(177)	-11,86%
(-) Portabilidade	(676)	(166)	307,23%
(-) Custeio Administrativo	(3.461)	(2.809)	23,21%
(-) Outras Dedu�es	-	(2)	-100,00%
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	61.206	42.314	44,65%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	61.060	42.142	44,89%
(+/-) Fundo Previdencial	146	172	-15,12%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
B) Ativo L�quido - Final do Exerc�cio (A+3)	144.344	83.138	73,62%
C) Fundos N�o Previd�ncias	2.727	1.547	100%
(+/-) Fundo Administrativo	2.727	1.547	76,28%

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

6. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREVPLAN – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)	144.883	84.163	72,15%
1.Provisões Matemáticas	143.927	82.867	73,68%
1.1. Benefícios Concedidos	1.934	-	-
1.2. Benefícios a Conceder	141.993	82.867	71,35%
Contribuição Definida	141.993	82.867	71,35%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es)	68.505	39.833	-
Saldo de Contas - parcela participantes	73.488	43.034	70,77%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
3.Fundos	417	271	53,87%
3.1 Fundos Previdenciais	417	271	53,87%
4. Exigível Operacional	539	1.025	-47,43%
4.1 Gestão Previdencial	535	1.021	-47,60%
4.2 Investimentos - Gestão Previdencial	4	4	-

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis



7. Demonstração do Ativo Líquido - Plano de Benefícios PREV-MAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
1 Ativos	6	1	500,00%
Investimento	5	1	400,00%
Fundos de Investimento	5	1	400,00%
2 Obrigações	1	-	100,00%
3 Fundos Não Previdenciais	-	-	-
4 Resultados a Realizar	-	-	-
5 Ativos Líquidos (1-2-3)	5	1	400%
Provisões Matemáticas	5	1	400%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

8. Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido – Plano de Benef cios PREV-MAIS – Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDA O DE PREVID NCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanc  Patrimonial Consolidado - CNPB 2021.0010-83

CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descri�o	31/12/2023	31/12/2022	Variac�o no Exerc�cio (%)
A) Ativo L�quido – In�cio do Exerc�cio	1	-	100,00%
1. Adi�es	4	1	300,00%
(+) Contribui�es	4	1	300,00%
2. Destina�es	-	-	-
3. Acr�scimo/Decr�scimo no Ativo L�quido (1+2)	4	1	300,00%
(+/-) Provis�es Matem�ticas	4	1	300,00%
4. Outros Eventos do Ativo L�quido	-	-	-
5. Opera�es Transit�rias	-	-	-
B) Ativo L�quido – Final do Exerc�cio (A+3)	5	1	400,00%

As notas explicativas da Administra o s o parte integrante das Demonstra es Cont beis

9. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios – Plano de Benefícios PREV-MAIS – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG

Balanco Patrimonial Consolidado - CNPJ: 21.275.737/0001-97

Em milhares de reais

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Variação no Exercício (%)
Provisões Técnicas(1+2+3+4+5)	6	1	500,00%
1.Provisões Matemáticas	5	1	400,00%
1.2. Benefícios a Conceder	5	1	400,00%
Contribuição Definida	5	1	400,00%
Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	2	-	100,00%
Saldo de Contas - parcela participantes	3	1	200,00%
2.Equilíbrio Técnico	-	-	-
2.2. Resultados a realizar	-	-	-
3.Fundos	-	-	-
4.Exigível Operacional	1	-	100%
4.1 Gestão Previdencial	1	-	100%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das Demonstrações Contábeis

10. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (em R\$ mil)

1. Contexto Operacional

A PREVCOM-MG é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ através do número - 21.275. 737 /0001-97, constituída sob a forma de fundação pública de direito privado, dotada de autonomia administrativa, financeira, patrimonial e de gestão de recursos humanos, instituída pelo Governo do Estado de Minas Gerais nos termos da Lei Complementar nº132, de 7 de janeiro de 2014, e das Leis Complementares federais nº108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001. O funcionamento da PREVCOM-MG foi aprovado pela Portaria nº 215, 28 de abril de 2014, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. A PREVCOM-MG tem por objetivo administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária, mediante contribuição de participantes e patrocinadores, de acordo com o regulamento e as legislações aplicáveis. Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a PREVCOM-MG não distribui resultados de qualquer natureza e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

Atualmente a Entidade administra o Plano de Benefícios PREVPLAN, de Contribuição Definida, registrado sob o número CNPB 2015.0004-29 e CNPJ 48.307.597/0001-48 e o Plano de Benefícios PREV-MAIS, também na modalidade de contribuição definida, registrado sob o número CNPB 2021.0010-83 e CNPJ 48.307. 775/0001-30.

Os planos de contribuição definida administrados pela PREVCOM-MG não apresentam risco atuarial aos seus patrocinadores, participantes, - e beneficiários. Adicionalmente, a Entidade oferece aos seus participantes cobertura adicional de risco através de Seguradora, devidamente registrada na SUSEP, para os casos de ocorrência de invalidez ou morte.

Os recursos de que a PREVCOM-MG dispõe para fazer face aos seus compromissos regulamentares são oriundos das contribuições dos participantes, patrocinadores, receitas de reciprocidade com a seguradora, dos rendimentos resultantes da aplicação desses recursos e do aporte autorizado pelo artigo 31 da Lei Complementar nº 132, publicada pela Assembleia Legislativa em 7 de janeiro de 2014. Os seus patrocinadores são os seguintes:

- Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;

- Poder Legislativo do Estado de Minas Gerais;
- Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais;
- Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;
- Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
- Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;
- Prefeitura Municipal de Betim;
- Prefeitura de Governador Valadares; e
- Prefeitura de Muriaé.

O plano PREVPLAN foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 80, datada de 11 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial da União nº 30, folha nº 50, seção 1, datado de 12 de fevereiro de 2015.

O plano PREV-MAIS foi aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 282, datada de 13 de maio de 2021 e publicada no Diário Oficial da União nº 92, folha nº 75, seção 1, datado de 18 de maio de 2021.

Os dados apresentados a seguir demonstram a quantidade de participantes e assistidos dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS.

PREVPLAN

- **Total participantes ativos:** 1.980
 - **Total de autopatrocinados:** 6
 - **Total de Participantes em BPD:** 2
 - **Idade média participantes ativos:** 38,42 anos
- Foram considerados as seguintes situações: Participante Vinculado a Patrocinadora, Autopatrocinado, BPD e Cancelado aguardando Instituto. 4 Participantes estão com status de "cancelado aguardando instituto", 131 registrados como "ex-participantes", 1 Ativo Falecido e 1 Assistido por Pensão por Morte de Ativo.*
- **Total participantes assistidos:** 01
 - **Idade média participantes assistidos:** 9,5 anos
- Atualmente, apenas um benefício de pensão por morte está em vigor, sendo que duas beneficiárias estão recebendo o valor correspondente.*

PREV-MAIS

- **Total participantes ativos:** 03
 - **Idade média participantes ativos:** 30,5
- Foram considerados as seguintes situações: 3 Participantes Vinculados a Patrocinadora e 1 Participante Cancelado aguardando Instituto e 1 participante suspenso.*
- **Total participantes assistidos:** Não há assistidos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis e Principais Políticas Contábeis

2.1 Base de Preparação

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPCC) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e o Conselho Federal de Contabilidade - CFC publicaram normas com procedimentos contábeis para as EFPC, cabendo ressaltar as seguintes matérias:

I Norma Brasileira de Contabilidade ITG 2001 - Em 15 de dezembro de 2022, o Conselho Federal de Contabilidade aprovou a revisão da NBC ITG 200, que estabelece critérios e procedimentos específicos para estruturação das demonstrações contábeis, para registro das operações e variações patrimoniais,

bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC); e variações patrimoniais, bem como para o conteúdo mínimo das Notas Explicativas a serem adotadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

II Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023 - Estabelece procedimentos para aplicação das normas relativas às atividades desenvolvidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar, bem como normas complementares às diretrizes do Conselho Nacional de Previdência Complementar e do Conselho Monetário Nacional;

III Resolução CNPC nº 43 de 06 de agosto de 2021 - Dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

IV Resolução CNPC nº 48, de 08 de dezembro de 2021 - Dispõe sobre as fontes,

os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas a gestões previdenciais, administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcionam informações mais adequadas.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o fluxo dos Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo à natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrati-

va - PGA, e suas funções são as seguintes:

- **Gestão Previdencial:** Registra as atividades de cunho Previdencial dos Planos de Benefícios administrados, destinadas à constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
 - **Gestão Administrativa:** É responsável pela administração plena da Entidade, possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados dos Planos Previdenciais; e
 - **Fluxo dos Investimentos:** Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos dos Planos de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade e PGA.
- Outras características apresentadas nas demonstrações contábeis em conformidade com as normas que regem o sistema fechado de previdência complementar são: Balancetes dos Planos de Benefícios Previdenciais, Balancete do Plano de Gestão Administrativa

(PGA), Balancete Auxiliar utilizado para efetuar a consolidação das Demonstrações Contábeis e Balancete Consolidado.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, são apresentadas os seguintes Demonstrativos contábeis:

- I Balanço Patrimonial Consolidado;
- II Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social - DMPS;
- III Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa - DPGA;
- IV Demonstrac o do Ativo L quido - DAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;

V Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido DMAL individualizado para cada Plano de Benef cios administrado;

VI Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios - DPT individualizado para cada Plano de Benef cios administrado; e

VII Notas explicativas

2.2 Base de Mensuraç o

As Demonstraç es cont beis foram preparadas utilizando-se o custo hist rico como base de valor, exceto pela valorizaç o de certos ativos e passivos, tais como Investimentos e as Provis es Matem ticas, que s o mensurados pelo valor justo.

2.3 Uso de Estimativa e Julgamentos

A elaborac o das demonstraç es cont beis, de acordo com as pr ticas cont beis adotadas no Brasil aplic veis  s entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administraç o use de julgamento na determinaç o e registro de estimativas cont beis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: os ajustes pelos valores de mercado dos ativos classifica-

dos em t tulos para negociaç o, provis es para conting ncias e as provis es matem ticas, dentre outros. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas poder  resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecis es inerentes ao processo de sua determinaç o. A administraç o revisa as estimativas e premissas periodicamente.

2.4 Custeio da Gest o Administrativa

O patrim nio do Plano de Gest o Administrativa - PGA   constitu do pelas receitas (Previdencial, Investimentos e Diretas), deduzidas das despesas administrativas, sendo as sobras ou insufici ncias administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

As receitas administrativas da PREVICOM-MG s o debitadas aos planos previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente, e adicionadas aos aportes autorizados pela Lei Complementar 132, de 7 de janeiro de 2014.

As fontes de custeio da Gest o Administrativa obedecem  s determinaç es contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRE-

VICOM-MG e est o em conformidade com a Resoluç o CNPC n.  48/2021.

2.5 Tributos

A Lei n.  11.053, de 29 de dezembro de 2004, faculta aos participantes de planos de EFPC estruturados na modalidade de contribuiç o definida ou contribuiç o vari vel optarem para que os valores que lhes sejam pagos a t tulo de resgate ou benef cios de renda sejam tributados no imposto de renda na fonte:

- i) Por uma tabela regressiva, que varia entre 35% e 10%, dependendo do prazo de acumulaç o dos recursos do participante nos planos de benef cios, ou
- ii) Por permanecerem no regime tribut rio progressivo, que utiliza a tabela progressiva do imposto de renda na fonte para as pessoas f sicas.

A Lei n.  11.053/04 revogou a MP n.  2.222 de 4 de setembro de 2001, dispensando a partir de 1.  de janeiro de 2005 a retenç o na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicaç es de recursos das entidades fechadas de previ-

dência complementar.

2.6 Aprovação das Demonstrações Financeiras

A emissão destas Demonstrações contábeis do PREVCOM-MG foi aprovada pela administração da Entidade em 29 de fevereiro de 2024.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis aplicáveis na elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis da PREVCOM-MG são aquelas consubstanciadas em regulamentações do CNPC, que substituiu o Conselho de Gestão de Previdência Complementar (CGPC), e da PREVIC. Referidas práticas contábeis não requerem a adoção plena de todos os Pronunciamentos Contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC. Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das EFPC e estão resumidas a seguir:

(a) Apuração do Resultado

As deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Adminis-

trativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimentos, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios. As contribuições, benefícios e institutos dos Planos Previdenciais são registrados pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento ou pagamento, conforme previsto no regulamento do plano de benefícios.

(b) Realizável da Gestão Administrativa

Realizável da Gestão Administrativa Está apresentado pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

(c) Realizável dos Investimentos

Os recursos garantidores do PREVCOM-MG estão aplicados em Fundos de Investimentos, cujas quantidades de quotas estão registradas ao valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data das Demonstrações Contábeis. O valor da quota dos fundos é divulgado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir do exercício social de 2022, a Entidade passou a investir diretamente em Títulos Públicos

Federais.

- Títulos de Renda Fixa: Representam substancialmente as aplicações em cotas de fundo de investimentos de renda fixa que são registradas pelo custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma “pro rata” até a data de encerramento do Balanço e as aplicações diretas em títulos públicos emitidos pelo governo federal.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação. Para a obtenção dos valores de mercado dos títulos e valores mobiliários, é utilizado o valor da cota ou do título na data do balanço, informada pelos Administradores.

A PREVCOM-MG classifica sua carteira de títulos e valores mobiliários na seguinte categoria:

- Títulos para negociação – registra os títulos com propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer. São contabilizados pelo custo de aquisi-

ção, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados periodicamente pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

(d) Imobilizado e Intangível

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, combinado com a depreciação calculada linearmente às taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo: 10% para móveis e utensílios e 20% para equipamentos de processamento de dados e eletrônicos. O intangível é demonstrado ao custo, combinado com a amortização do direito de uso de softwares que é calculada pelo método soma dos dígitos.

A depreciação e amortização do exercício são contabilizadas como despesas do plano de Gestão Administrativa.

(e) Exigível operacional

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados substancialmente pelas obrigações decorrentes

de direito a benefícios pelos participantes, prestações de serviços de terceiros, investimentos, obrigações e retenções fiscais.

(f) Exigível Contingencial

Está demonstrado por provisões constituídas para os processos em que há probabilidade de perda provável das ações judiciais cujo desembolso possa ser mensurável, em atendimento e cumprimento à NBC TG 25 (R2) Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso o prognóstico de perda da ação seja classificado como provável, há o reconhecimento e divulgação de provisões. Nos casos de perda possível, ocorre apenas a divulgação em Notas Explicativas. Quando a estimativa de perda é remota, não há evidenciação nas demonstrações contábeis. A administração da PREVCOM-MG entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

(g) Patrimônio Social

(g.1) Provisões matemáticas

As Provisões Matemáticas dos Planos de

Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS são calculados mensalmente e consistem no somatório das Provisões de Benefícios a Conceder e Provisões de Benefícios Concedidos.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder PMBaC representa o valor dos compromissos acumulados dos benefícios a conceder aos participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos.

A Provisão Matemática de Benefício Concedido PMBC representa o valor acumulado dos compromissos, dos benefícios concedidos aos assistidos e beneficiários dos Planos, que fizeram valer o direito à percepção de um dos benefícios estipulados no Regulamento dos Planos, sob a forma de pagamento de renda continuada. No exercício social de 2022, os Planos de Benefícios Previdenciais administrados pelo PREVCOM-MG não possuíam participantes em gozo de benefícios de prestação continuada.

(g.2) Fundos Previdenciais e Administrativo

O Plano de Benefícios PREVPLAN possui

os Fundos descritos nos subitens a seguir, sendo que as respectivas metodologias de constituição e destinação estão dispostas em Regulamento, conforme sua classificação.

1. Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar

1.1 Fundo Previdencial

Constituído por transferências dos saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado de Aposentadoria constituído em nome do Participante que se desligou do Plano PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento.

2. Fundo Administrativo

É constituído com as sobras das receitas previstas no Regulamento do PGA, apro-

vado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, e estão em conformidade com a Resolução CNPC n.º 48/2021.

4. Disponível

Representado pelo saldo bancário dis-

ponível em conta corrente no último dia útil do exercício social na seguinte instituição financeira:

R\$ mil		
Imediato	2023	2022
Caixa Econômica Federal	0	573
Itaú	3	-
Total	3	573

5. Realizável

5.1 Gestão Previdencial

R\$ mil		
	2023	2022
Outros Realizáveis		
Valores a Receber do PGA	1	2
Total da Gestão Previdência	1	2

5.2 Gestão Administrativa

R\$ mil		
	2023	2022
Recursos a Receber		
Vale Transporte	2	-
Férias	18	-
Depósitos Judiciais		
Pis/Cofins (nota 8)	1.461	1.108
Outros Realizáveis		
Valores a Receber dos Planos de Benefícios	1	2
Total da Gestão Administrativa	1.482	1.110

5.3 Investimentos

Os investimentos são administrados com base nas diretrizes determinadas pela Política de Investimentos de cada Plano, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG.

(a) Composição da carteira:

A carteira de investimentos do PREVCOM-MG está representada por títulos públicos e fundos de investimentos em renda fixa e renda variável, cujas modalidades e instituições podem ser assim demonstradas:

R\$ mil		
	2023	2022
Títulos Públicos Federais	15.498	4.529
Tesouro IPCA/ NT N-B	15.498	4.529
Fundos de Investimentos	152.528	99.426
Cotas de Fundo de Investimento - Não Exclusivo		
RENDA FIXA	147.104	94.959
FIC Bradesco Alocação Dinâmica	874	758
Bradesco FI RF IMAB	-	58
FIC BTG Pactual Inflation	-	668
BTG Capital MKTS	23.412	5.380
BTG PAC Corp.	8.053	9.100
BNP Match DI Ref CET IP	9.237	-
Itaú Alloc Dinâmica	187	161
Itaú Inst Legend RF	1.586	1.422
Itaú Soberano	2.757	3.548
BB Prev RF Alloc	-	-
BNP WA IMA B FI RF	-	70
Safra Cap Market RF	22.248	13.570
Banco do Brasil Prev TP IPCA	13.257	12.160
Banco do Brasil PREVID RF IDKA2	7.861	7.532
Banco do Brasil Previd RF Perfil	4.319	4.316
Bradesco DI Premium	4.355	4.326
FundoB BP revidenciárioRioF A locaçãoA tivaF ICFI	116	101
Itaú Inst Global Din	15.869	11.844
Santander IMA-B5 P	6.853	4.971
Santander Ref Premiu	26.120	14.974
AÇÕES	3.185	2.792
FRANKLIN Valor e Liquidez FVL FIC Ações	1.089	929
FIC Itaú Ações Dunamis	349	313
Safra Con Amer Ações	928	791
SulAmérica Selection	819	759
MULTIMERCADO	2.239	1.675
WAUS Index 500 FIM	-	1.675
	2.239	-
Total dos Investimentos	168.026	103.955

Considerando as disposições da Resolução CGPC n.º 43/2021, a PREVCOM-MG classificou a sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo com relação da data de aquisição, os quais são avaliados mensalmente ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

A PREVCOM-MG não possui ativos sem cotação no mercado ativo ou constantes de laudo de avaliação econômica em sua carteira de investimentos, tampouco possui ativos passíveis de mais de uma opção de precificação.

(b) Custódia dos Títulos e Valores Mobiliários

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021.

6. Imobilizado e Intangível

	R\$ mil	
	2023	2022
Imobilizado		
Móveis e utensílios	26	21
Máquinas e equipamentos	50	38
Intangível		
Gastos com Implantação / Reorganização e Desenvolvimento	-	-
Total do Imobilizado e Intangível	76	59

A Entidade procedeu à elaboração do inventário físico de seus bens patrimoniais, compatibilizando as fichas de controle com os registros contábeis, conforme determina a Resolução CNPC n.º 43, de 6 de agosto de 2021.

7. Exigível Operacional

7.1 Gestão Previdencial

	R\$ mil	
	2023	2022
Retenções a Recolher		
Imposto de renda retido na fonte	8	-
Valores de Riscos a Repassar ao PGA		
Custeio Administrativo	-	2
Valores de Riscos a Repassar		
Valor a repassar para a Seguradora	572	448
Outras Exigibilidade		
Contrib. Recebidas a Maior ou a Cotizar	1	572
Total da Gestão Previdencial	536	1.022

Outras exigibilidades em 2023 referem-se a valores de contribuições recebidas a serem identificadas. O valor de 2022 se refere a aportes do mês de janeiro de 2023 efetuado antecipadamente pelos patrocinadores, que foram cotizados em janeiro de 2023.

7.2 Gestão Administrativa

	R\$ mil	
	2023	2022
Contas a Pagar		
Folha Administrativa	243	195
Serviço de Terceiros	14	14
	257	209
Retenções a Recolher	68	55
Tributos a Recolher	136	116
Antecipação de Contribuições dos Patrocinadores	16.800	16.800
Outras Exigibilidades		
Valores a Pagar aos Planos de Benefícios	-	2
Total da Gestão Administrativa	17.261	17.182

A rubrica de antecipação de custeio dos patrocinadores se refere a recursos antecipados pelo Governo do Estado de Minas Gerais, previstos na Lei Complementar 158, de 30 de julho de 2021 (R\$ 15.000 mil) e adiantamento de recursos para viabilizar administrativamente o plano Previdencial PREV-MAIS (R\$ 1.800 mil), que serão objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional da Entidade, até a liquidação do saldo.

7.3 Investimentos

	R\$ mil	
	2023	2022
Retenções a recolher		
Retenções na fonte	1	-
Outras Exigibilidades		
Taxa CET IP	-	1
Taxa Custódia	5	4
Total da Gestão Previdencial	6	5

8. Exigível Contingencial e Passivo Contingente

8.1 Gestão Administrativa

PROCESSO 0005035-60.2016.4.01.3800 PIS/COFINS

	R\$ mil	
	2023	2022
Pis/Cofins	1.501	1.145
Total da Gestão Administrativa	1.501	1.145

Refere-se a Ação Ordinária nº 000503560.2016.4.01.3800, que a PREVCOM-MG moveu pleiteando provimento jurisdicional que a desobrigue de recolher as contribuições do PIS e da COFINS, com pedido de compensação dos valores recolhidos a partir de 2015. O processo está sendo conduzido pela Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais (AGE-MG), a pedido da Diretoria Executiva da PREVCOM-MG e com autorização do seu Conselho Deliberativo. Em razão da promoção processual pela AGE-MG, não há custas judiciais para a PREVCOM-MG.

Atualmente os pagamentos estão sendo suportados por depósitos judiciais no valor de R\$ 1.501 mil (R\$ 1.145 mil em 2022), contabilizado no ativo, conforme decisão nos autos da citada ação (nota 5.2), mesmo valor registrado no exigível contingencial.

O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2023.

PROCESSO 5163998-86.2019.8.13.0024 - INDENIZAÇÃO ENCERRAMENTO DE MANDADO DE EX-DIRIGENTE (PASSIVO CONTINGENTE)

A PREVCOM-MG também é ré em processo comum cível, procedimento no qual a Autora, ex-dirigente da Fundação busca receber indenização pelo encerramento antecipado de seu mandato ou, alternativamente, o recebimento de "quarentena", pelo afastamento. Por determinação do Conselho Deliberativo em sua 63ª reunião, foi solicitado o Patrocínio do feito pela D. Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos do Ofício PRESI 03.20 que não acolheu o patrocínio conforme termos do OF.GAB.AGE-MG n.º 18/2020. O Conselho Deliberativo decidiu em sua 66ª reunião de 20 de fevereiro de 2020, que a defesa da Fundação seja produzida pela Coordenadoria Jurídica da PREVCOM-MG. O processo foi classificado pelo jurídico como probabilidade de perda possível no encerramento do exercício social de 2023, indicando como valor da causa o montante de R\$ 338 mil.

9. Patrimônio Social

	PREVPLAN		PREV-MAIS		TOTAL	
	R\$ mil		R\$ mil		R\$ mil	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022
Patrimônio Social	150.278	86.345	5	1	150.283	86.346
Patrimônio de Cobertura do Plano	143.927	82.867	5	1	143.932	82.868
Provisões Matemáticas	143.297	82.867	5	1	143.932	82.868
Benefícios a Conceder	141.993	82.867	5	1	141.998	82.868
Contribuição Definida	141.993	82.867	5	1	141.998	82.868
Benefícios Concedidos	1.934	-	-	-	1.934	-
Contribuição Definida	1.934	-	-	-	1.934	-
Fundos	6.351	3.478	-	-	6.351	3.478
Fundo Previdencial	417	271	-	-	417	271
Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	417	271	-	-	417	271
Fundo Administrativo	5.934	3.207	-	-	5.934	3.207

9.1 Provisões Matemáticas

Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBC são representadas pelos valores dos compromissos acumulados pelos Participantes que ainda não têm, ou não fizeram valer, o direito aos benefícios estipulados nos Regulamentos dos Planos. As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC é composta pelos valores acumulados pelos participantes e parcela de risco recebida pela seguradora, cujos benefícios são pagos em conformidade com os Regulamentos de cada Plano.

Os valores de diferença de arredamento das cotas no plano PREV-MAIS são controlados em rubrica contábil auxiliar, e somam o montante acumulado de seis centavos em 31 de dezembro de 2023. A movimentação do exigível atuarial e dos fundos durante o exercício pode ser resumida como segue:

PREVPLAN

	R\$ mil		
	Em 31 de Dezembro de 2022	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2023
Provisões matemáticas			
Benefícios Concedidos	-	1.934	1.934
Benefícios a Conceder	82.867	59.126	141.993
Total de provisões matemáticas	82.867	61.060	143.927
Fundos			
Previdencial	271	146	417
Administrativo	3.207	2.727	5.934
Total de Fundos	3.478	2.873	6.351

PREV-MAIS

	R\$ mil		
	Em 31 de Dezembro de 2022	Constituição no exercício	Em 31 de Dezembro de 2023
Provisões matemáticas			
Benefícios a Conceder	1	4	5
Total de provisões matemáticas	1	4	5

9.2 Hipóteses Atuariais e Outros Parâmetros Técnicos Utilizados

Tendo em vista a modalidade dos Planos de Benefícios PREVPLAN e PREV-MAIS, quais sejam, contribuição definida, e a forma de apuração do valor e do tempo de recebimento das prestações dos benefícios, não foram consideradas hipóteses atuariais na formulação dos benefícios, das provisões/reservas ou em seu Plano de

Custeio, exceto para o cálculo da opção do tempo de recebimento do benefício pela expectativa média de vida. O tempo de recebimento do benefício, quando o Participante fizer a opção pelo período da expectativa de vida, é estimado por meio da tábua AT-2000, segregada por sexo. Portanto, entidade não administra benefícios com risco atuarial.

9.3 Fundos

O Fundo Previdencial tem como origem os saldos remanescentes verificados em Contas Individuais de Participantes Ativos Normais, Participantes Ativos Facultativos, Autopatrocinados ou Vinculados que se desvincularam do Plano PREVPLAN, bem como dos saldos remanescentes de Assistidos cujos benefícios vierem a se extinguir, e pela reversão do Fundo Patrocinado Aposentadoria constituído em nome de Participante que se desligou do PREVPLAN, resgatando as suas contribuições pessoais, de multas moratórias e de outras receitas previstas em Regulamento. O valor deste fundo em 31 de dezembro de 2023 é R\$ 417 mil (R\$ 271 mil - 2022).

O Fundo Administrativo é constituído pelo valor apurado decorrente das sobras entre as contribuições para custeio do plano e as despesas administrativas mensais efetivamente incorridas. O valor deste fundo é de R\$ 5.934 mil em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.207 mil - 2022).

10. Custeio das Despesas Administrativas

As despesas administrativas da PREVCOM-MG são custeadas pelo Poder

Executivo, por se tratar de despesas específicas, de acordo com o Capítulo V, artigo 31, da Lei Complementar no 132, de 7 de janeiro de 2014, pelos valores correspondentes à taxa de carregamento de 7% incidente sobre as contribuições dos participantes e patrocinadores e pelas receitas decorrentes da reciprocidade relativa a venda de planos de cobertura de benefícios de risco exclusivamente vinculados aos planos de benefícios administrados pela Entidade.

11. Plano de Gestão Administrativa PGA

Em atendimento à Legislação, a Entidade elaborou o regulamento próprio do Plano de Gestão Administrativa PGA, sendo o mesmo aprovado pelo Conselho Deliberativo, observando os aspectos quantitativos e qualitativos dos recursos administrativos da PREVCOM-MG. O detalhamento das despesas administrativas está apresentado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA.

12. Governança, Gestão e Controles Internos

A Resolução CGPC no 13, de 1º de outubro de 2004, estabelece princípios, regras e práticas de governança, gestão e

controles internos a serem observados pelas EFPC, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios por elas operados, a fim de assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A PREVCOM-MG, em consonância com as boas práticas de governança, vem ao longo do tempo introduzindo controles na busca de melhoria dos processos, tendo como consequência mitigação de riscos. Sua estrutura de gestão é composta pelo Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Ainda foram elaborados o Código de Ética e Regimento Interno.

13. Partes Relacionadas

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

I Patrocinadoras

As patrocinadoras relacionam-se por meio do patrocínio aos Planos PREVPLAN e PREV-MAIS. No quadro a seguir, são demonstradas as principais operações ocorridas e existente no período entre as patrocinadoras e a Entidade:

	Em 31 de Dezembro de 2023	Em 31 de Dezembro de 2022	Variação
Resultado			
Contribuições Normais	24.286	19.785	22,75%
Total de Resultado	24.286	19.785	22,75%

II - Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	Em 31 de Dezembro de 2023	Em 31 de Dezembro de 2022	Variação(%)
Resultado			
Contribuições Normais	25.244	20.624	22,40%
Portabilidade de Entrada	476	176	0,00%
Pagamento de Institutos	(832)	(343)	21,66%
Total de Resultado	24.889	20.457	21,66%

III - Membros ocupantes de funções estratégicas:

A Entidade possui 10 conselheiros, sendo 6 deliberativos e 4 fiscais, 3 diretores (incluindo o presidente), 2 coordenadores, 3 analistas e 3 assistentes que juntos têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento.

14. Apresentação dos Efeitos da Consolidação

O quadro a seguir apresenta as contas contábeis utilizadas e os respectivos valores relativos à consolidação do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2023, para que o registro obrigatório do patrimônio do Fundo Administrativo,

Código	Conta	Valor
1.02.02.03.00.00	Participação no Plano de Gestão Administrativa	5.934
2.03.02.02.02.00	Participação no Fundo Administrativo do PGA	5.934

registrado no Plano de Benefício como Participação do Plano de Gestão Administrativa, tenha o seu resultado nulo no Balanço Patrimonial:

15. CNPJ Por Plano

O Conselho Nacional de Previdência Complementar publicou em 11/12/2018 a Resolução CNPC nº 31/2018, instituindo o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ para que cada plano de benefícios administrado pela EFPC possa ter total independência patrimonial em relação aos demais planos de benefícios, dando com isso, uma identidade própria e individualizada em todos os aspectos regulamentares, cadastrais, atuariais, contábeis e de investimentos, conforme



estabelece a Lei Complementar nº 109 de 29/05/2001, em seu artigo 34 - I-b. O prazo para as EFPC se adequarem à Resolução CNPC nº 31/2018 era de três anos, ou seja, em 31/12/2021.

Em 2021, por meio de sua Resolução nº 46, de 01/10/2021, o CNPC prorrogou o prazo de adequação por parte das EFPC, para mais um ano, determinando como prazo final para a adequação dos procedimentos visando a adequação operacional do CNPJ nos EFPC o dia 31/12/2022.

A Resolução CNPC 57/2022 efetuou nova prorrogação de prazo, e definiu como data final para a adequação da estrutura operacional das Entidades Fechadas de Previdência Complementar para a operacionalização do CNPJ por plano o dia 31 de dezembro de 2023.

Conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 5º da Resolução CNPC 46/2021, "a inscrição no CNPJ não confere personalidade jurídica própria aos planos de benefícios. A Receita Federal do Brasil emitiu Nota RFB/SUFIS nº 8, de 10/10/2022, relatando que não haverá reflexos na forma de prestação das informações pelas

EFPC à Receita Federal do Brasil, haja vista que os leiautes das obrigações acessórias a serem prestadas pelas entidades não exigem o detalhamento de informações por plano de benefício.

A Receita Federal do Brasil, através do Ato Executivo COCAD Nº 4/2022, informou às Entidades Fechadas de Previdência sobre a criação do CNPJ para os planos previdencial, disponibilizando o número da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica. Para os planos de benefícios previdencial administrados pelo PREVCOM-MG foram criados os seguintes CNPJ pela Receita Federal do Brasil:

CNPJ 48.307.597/0001-48 - PLANO DE BENEFICIOS PREVPLAN

CNPJ 48.307.319/0001-90 - PLANO DE BENEFICIOS PREV-MAIS

O PREVCOM-MG efetuou os procedimentos administrativos necessários visando as adequações operacionais da Entidade para a operacionalização dos CNPJ dos planos de benefícios previdencial no prazo legal estabelecido.

**Armando Quintão
Bello de Oliveira Júnior**
Diretor-Presidente

**José Antônio Bittencourt
Soares**
Diretor de Investimentos

**Geraldo Assis
de Souza Júnior**
Contador



CONSELHO FISCAL DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2023

O Conselho Fiscal desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Com base no exame daqueles documentos, complementados por informações do Parecer dos Auditores Independentes, o Conselho Fiscal opina favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis, relativas ao exercício de 2023. Não obstante a consideração do Auditor Independente de que as receitas foram

suficientes para o custeio da Entidade, o Conselho Fiscal recomenda que a Administração envide esforços para alcançar o equilíbrio financeiro, adotando as medidas que julgar necessárias, dando continuidade com as políticas de austeridade adotadas nos anos pretéritos.

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

**Henrique Matheus
Mariani Sossai**
Presidente do Conselho

Tiago Marques Delboni
Conselheiro

**Patrícia Capanema
Silva Duarte McGuigan**
Conselheira

**Sérgio Augusto
Riani do Carmo**
Conselheiro



CONSELHO DELIBERATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS/2023

O Conselho Deliberativo desta Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG, reunido na modalidade virtual, registra que examinou o Parecer Atuarial e as Demonstrações Contábeis apresentadas pela Diretoria Executiva da PREVCOM-MG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, com fundamento nas análises procedidas, nos esclarecimentos prestados pela

Diretoria Executiva, no Relatório dos Auditores Independentes e no Parecer do Conselho Fiscal, este órgão de deliberação superior conclui que as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2023 refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da PREVCOM-MG, razão pela qual as aprova e delibera conforme Item 04 da ata nº 115 de 18 de março de 2024.

Belo Horizonte, 18 de março de 2024.

**Marcelo Barroso
Lima Brito de Campos**
Presidente do Conselho

**Cantídio Dias
de Freitas Filho**
Conselheiro

**Marcos Lourenço
Capanema de Almeida**
Conselheiro

**Noelho Adelino
Machado**
Conselheiro

**Matheus Miranda
de Oliveira**
Conselheiro

**Fabício Marques
Ferragini**
Conselheiro



C A P 06

Relatório dos Auditores Independentes



Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos
Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG
Belo Horizonte - MG.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG** (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da **Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1 e nº 7.2, o Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Complementar nº 132, de 07/01/2014, instituiu à Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG e para suportar a cobertura de despesas relativas ao custeio de sua implantação, o Poder Executivo foi autorizado a realizar o aporte de recursos na Entidade até o limite de R\$ 20 milhões, valor este, integralmente aportado até 23/05/2022. Tendo em vista que tais recursos não seriam suficientes para o custeio da PREVCOM-MG o Estado de Minas Gerais, por meio da Lei Complementar nº 158, de 30/07/2021 autorizou o Poder Executivo a transferir até R\$ 15 milhões como antecipação de custeio das despesas da Fundação a partir de 1º de janeiro de 2022, sendo o valor dessa antecipação, objeto de compensação futura, mensalmente, a partir do atingimento do equilíbrio operacional do Plano de Gestão Administrativa, até a liquidação total do valor antecipado. Referida antecipação foi repassada à PREVCOM-MG em 07/04/2022. Adicionalmente, a diretoria da PREVCOM-MG, por meio do Ofício "OF.PRESI nº 094/21", solicitou ao Poder Executivo o montante de R\$ 1,8 milhões a título de adiantamento de custeio administrativo, para restituição por compensação futura, mediante a suspensão temporária da taxa de carregamento mensal do Patrocinador Poder Executivo, tendo por objetivo, garantir o custeio do plano PREVMAIS, aprovado pela PREVIC em 13 de maio de 2021 e criado para atender os Entes Federativos pelos primeiros 36 (trinta e seis) meses. A



solicitação foi aprovada e os recursos repassados a PREVCOM-MG também em 07/04/2022. Conforme evidenciado na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA, as despesas administrativas no exercício de 2023 foram de, aproximadamente R\$ 4,5 milhões (R\$ 3,6 milhões em 2022), provenientes, substancialmente, de despesas com pessoal e encargos, enquanto as receitas de custeio provenientes de contribuições, ressarcimento da seguradora Mongeral e os rendimentos auferidos nos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA foram de aproximadamente R\$ 7,6 milhões (R\$ 5,4 milhões em 2022), portanto, no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as receitas auferidas pelo Plano de Gestão Administrativa foram suficientes para o custeio da PREVCOM-MG, não havendo necessidade de novos aportes de recursos por parte do Estado de Minas Gerais para custeio das despesas administrativas. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.



- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 12 de março de 2024.

BEZ Auditores Independentes Ltda.

CRC PR 5.010/O-2

VALDEMIR

BEZ:693152569

72

Valdemir Bez

Contador

CRC-PR 037262/O-2

Assinado de forma digital
por VALDEMIR
BEZ:69315256972
Dados: 2024.03.12 16:07:15
-03'00'



CAP 07

Parecer Atuarial

PARECER ATUARIAL

PLANO ANUAL DE CUSTEIO 2024

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial



1 INTRODUÇÃO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade, observados os procedimentos necessários ao encerramento do exercício de 2023, apresentar proposta para o Plano Anual de Custeio de 2024 relativo ao **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**.

O referido Plano Anual de Custeio deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, em observância ao Art. 35 do Regulamento do Plano de Benefícios.

Importante, porém, frisar que, haja vista a modalidade do referido plano de benefícios, estruturado em Contribuição Definida, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares, limites e indicadores constantes do referido Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Destaca-se ainda que, adicionalmente, conforme disposições do Art. 10 da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, da entidade, deve definir as fontes de custeio administrativo, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio.

Deve ainda, conforme o mesmo dispositivo normativo, fixar os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas e os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, e suas metas.

Assim, o presente parecer tem como finalidade secundária apresentar considerações acerca do custeio administrativo a vigor em 2024.

Para atender seus objetivos, o presente parecer contém 6 capítulos, sendo este a introdução, seguido do capítulo 2 destinado aos aspectos regulamentares. O capítulo 3 apresenta uma breve síntese dos resultados apurados na avaliação atuarial, enquanto o capítulo 4 é destinado à



demonstração do Plano Anual de Custeio vigente. O capítulo 5, por sua vez, apresenta uma proposta ao custeio a vigor em 2024, enquanto o último capítulo é destinado às considerações finais.

2 ASPECTOS REGULAMENTARES

Conforme mencionado, por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado atuarialmente.

As fontes de recursos são definidas em Plano Anual de Custeio – obedecidas as regras e limitações definidas no Regulamento – a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme segue:

*Art. 35. O Plano PREVPLAN será custeado de acordo com o Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, **obedecidas as regras e limitações definidas neste Regulamento.***

Art. 36. O PREVPLAN será custeada pelas seguintes fontes de receita:

*I - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PARTICIPANTE: de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, **em função de um percentual escolhido por estes Participantes**, aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio;*

II - CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA: de caráter eventual, vertida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, sem a contrapartida do Patrocinador e sem a incidência de taxa de carregamento;

*III - CONTRIBUIÇÃO DE RISCO: de caráter obrigatório para os Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinados e Assistidos que optarem pela contrapartida do Patrocinador, de acordo com valores obtidos da tabela informada pela seguradora, em função da idade atual do Participante e o **Capital Segurado escolhido pelo mesmo**;*

*IV - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PATROCINADOR: apurada pela aplicação do **mesmo percentual escolhido pelos Participantes Normais**, nos termos do inciso I deste artigo, sobre os*



*respectivos Salários de Participação a ele vinculados, de acordo com o Plano Anual de Custeio, **até o limite estabelecido neste Regulamento;***

V - CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA: devida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinados, Participantes Vinculados, Assistidos e Patrocinadores, apurada pela aplicação de um percentual sobre os respectivos Salários de Participação, ou sobre as respectivas contribuições, ou sobre os respectivos benefícios, ou sobre o respectivo montante acumulado pelo Participante, conforme o caso, destinada a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;

VI - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a V deste artigo; e

VII - doações, legados e outras rendas não previstas nos incisos anteriores, desde que admitidos pela legislação aplicável, cuja destinação será o Fundo de Destinação de Excedentes.

(original sem grifo)

Do texto regulamentar transcrito, em especial do inciso I do Art. 36, se observa que, afora a definição do percentual contributivo ser de prerrogativa do participante, cabe ao Conselho Deliberativo, em Plano Anual de Custeio, definir percentual mínimo a incidir sobre o salário de participação.

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio proposto para o exercício de 2024 será apresentado no capítulo 5 do presente documento, enquanto deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano Anual de Custeio, em atendimento às disposições regulamentares supratranscritas.

3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme demonstrado em Relatório de Avaliação Atuarial, foi observado o equilíbrio técnico do plano, confrontando-se as provisões matemáticas calculadas a partir dos dados cadastrais disponibilizados pela Entidade e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente.



Foi possível detectar um crescimento substancial do Patrimônio de Cobertura do Plano, que partiu de R\$ 40.725.427,31 no encerramento do exercício de 2021 para R\$ 82.867.025,71 em 31/12/2022 e R\$ 143.927.353,09 em 31/12/2023, o que representa 253,41% de crescimento. No período, o Fundo Previdencial evoluiu 322,03%, enquanto o Fundo Administrativo evoluiu 257,47%.

Tabela 1 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio Social	R\$ 42.484.342,56	R\$ 86.344.909,60	R\$ 150.278.812,35
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09
Provisões Matemáticas	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Benefícios a Conceder	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02
Contribuição Definida	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02
Saldo – Patrocinadores	R\$ 19.331.669,13	R\$ 39.832.687,17	R\$ 68.504.586,06
Saldo – Participantes	R\$ 20.981.073,72	R\$ 42.408.265,69	R\$ 72.315.114,70
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 412.684,46	R\$ 626.072,85	R\$ 1.172.662,26
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 1.758.915,25	R\$ 3.477.883,89	R\$ 6.351.459,26
Fundos Previdenciais	R\$ 98.892,27	R\$ 271.276,56	R\$ 417.357,57
Fundos Administrativos	R\$ 1.660.022,98	R\$ 3.206.607,33	R\$ 5.934.101,69

O crescimento do patrimônio se deve ao também crescimento do número de participantes, bem como ao nível contributivo dos participantes e patrocinadores e à rentabilidade auferida.

Foi possível observar, por exemplo, que aproximadamente 80% dos participantes contribuem com percentuais iguais ou superiores a 7,5% dos seus respectivos salários de participação. Apurou-se uma contribuição média de R\$ 1.902,32 por mês, somando-se as contribuições dos participantes aos dos seus respectivos patrocinadores. Constatou-se ainda que apenas 18% dos participantes contribuem com o percentual mínimo vigente, de 3,5%.

Adicionalmente, apurou-se uma contribuição média aos benefícios de risco de R\$ 383,04, o que gera uma maior seguridade aos participantes e colabora ainda à sustentabilidade do programa administrativo, haja vista as fontes de custeio definidas, sendo ainda observado que aproximadamente 70% dos participantes ativos contribuem para coberturas adicionais de risco.



Destaca-se, por fim, se tratar de plano jovem, em que 98% do patrimônio de cobertura do plano é destinado ao lastro das provisões matemáticas de benefícios a conceder e que, estima-se, mais de 90% dos participantes ativos aguardarão mais de 15 para se aposentar. Com isso, se vislumbra um grande potencial de crescimento ao plano, mantidas as políticas vigentes.

4 PLANO DE CUSTEIO VIGENTE EM 2023

Observadas as disposições da Lei Complementar nº 132, de 7 de janeiro de 2014, as contribuições do patrocinador e do participante incidirão sobre a parcela da base de contribuição que exceder o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS de que trata o art. 201 da Constituição da República.

Ainda de acordo com a mesma Lei, a alíquota da contribuição do patrocinador será igual à do participante, observado o disposto no regulamento do plano de benefícios, e não poderá exceder o percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento).

Já o Art. 36 do Regulamento do Plano de Benefícios estabelece que a Contribuição Normal do Participante, de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinaados, se dará em função de um percentual escolhido por estes Participantes, e aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio.

Em consequência, o Plano de Custeio vigente em 2023 prevê o que segue:

Tabela 2 - Síntese - Plano de Custeio Vigente

Categoria	Tipo	Métrica	Base de Incidência
Participantes (Ativos, Facultativos, Autopatrocinaados)	Contribuição Normal	Percentual de Livre Escolha	Salário de Participação
	Contribuição Esporádica	Valor de Livre Escolha	-
	Contribuição de Risco	Conforme tabela definida pela Seguradora	-
Patrocinadores	Contribuição Normal	Paritária ao Participante Ativo, limitada a 7,5%	Salário de Participação

Observadas as disposições regulamentares vigentes, entende-se por Salário de Participação:



- a) Para o Participante Normal, o equivalente ao excesso da base de contribuição, em relação ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- b) Para o Participante Facultativo, mediante sua opção, qualquer valor limitado à sua Base de Contribuição, tendo como mínimo o valor correspondente a 10 (dez) UMPs vigentes no mês da competência;
- c) Para o Participante Autopatrocinado, o Salário de Participação em vigor na data da redução parcial ou perda total da remuneração; e
- d) Para o Participante Vinculado, o Salário de Participação em vigor na data da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

Também importante frisar que diante das alterações regulamentares ocorridas em 2022, a Contribuição Esporádica passa a ser de livre escolha, não estando mais limitada, como anteriormente, a um mínimo de 3 UMP.

Adicionalmente, conforme já mencionado, reza o Art. 36 do Regulamento do Plano de Benefícios que a Contribuição Normal do Participante, de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, se dará em função de um percentual escolhido por estes Participantes, e aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio.

Observadas as práticas operacionais da Entidade, restou definido para 2023 a manutenção do percentual mínimo de 3,50% a ser aplicado sobre o salário de participação, haja vista os resultados que vêm sendo alcançados satisfatoriamente pela Entidade quanto ao crescimento do patrimônio e do número de participantes.

5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2024

Diante das atuais práticas da Entidade e observadas as disposições da Lei Complementar Nº 132, de 7 de janeiro de 2014 e do regulamento do Plano de Benefícios, tendo em conta ainda o crescimento que se tem observado no número de participantes e do patrimônio do plano de benefícios, **propõe-se para 2024 a manutenção do Plano de Custeio vigente em 2023, como segue:**



5.1 CUSTEIO PREVIDENCIÁRIO PROPOSTO

De forma geral, e tendo em conta a modalidade do plano de benefícios e suas disposições regulamentares vigentes, propõe-se o seguinte plano de custeio previdenciário em 2024:

Tabela 3 - Plano de Custeio Previdenciário Proposto

Categoria	Tipo	Métrica	Base de Incidência
Participantes (Ativos, Facultativos, Autopatrocinados)	Contribuição Normal	Percentual de Livre Escolha	Salário de Participação
	Contribuição Esporádica	Valor de Livre Escolha	-
	Contribuição de Risco	Conforme tabela definida pela Seguradora	-
Patrocinadores	Contribuição Normal	Paritária ao Participante Ativo, limitada a 7,5%	Salário de Participação

Observadas as disposições regulamentares vigentes, entende-se por Salário de Participação:

- a) Para o Participante Normal, o equivalente ao excesso da base de contribuição, em relação ao limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS;
- b) Para o Participante Facultativo, mediante sua opção, qualquer valor limitado à sua Base de Contribuição, tendo como mínimo o valor correspondente a 10 (dez) UMPs vigentes no mês da competência;
- c) Para o Participante Autopatrocinado, o Salário de Participação em vigor na data da redução parcial ou perda total da remuneração; e
- d) Para o Participante Vinculado, o Salário de Participação em vigor na data da cessação do vínculo funcional com o Patrocinador.

Adicionalmente, conforme já mencionado, reza o Art. 36 do Regulamento do Plano de Benefícios que a Contribuição Normal do Participante, de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinados, se dará em função de um percentual escolhido por estes Participantes, e aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio.



Entende-se, assim, como oportuno, e observadas as práticas operacionais da Entidade, manter para 2024 o percentual mínimo de 3,50% a ser aplicado sobre o salário de participação, haja vista os resultados que vêm sendo alcançados satisfatoriamente pela Entidade quanto ao crescimento do patrimônio e do número de participantes.

5.2 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

A título de informação, quando do encerramento do exercício verificou-se o crescimento do Fundo Administrativo, que partiu de R\$ 3.206.607,33, em 31/12/2022, para R\$ 5.934.101,69, em 31/12/2023, o que demonstra um crescimento substancial do saldo acumulado.

Adicionalmente, conforme requer os normativos vigentes, em especial a Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, restou aprovado o orçamento pela Entidade ao final de 2023 prevendo a manutenção da taxa de carregamento em 7% a incidir sobre as contribuições vertidas ao plano.

Por oportuno, se deve destacar ainda a importância de se manter a realização periódica de estudos para avaliar a solvência e a sustentabilidade do programa administrativo, visando a adequação do custeio, se observada a necessidade.

Adicionalmente, diante do crescimento do patrimônio de cobertura do plano, se pode avaliar futuramente a alternativa de se iniciar um processo de migração do custeio administrativo baseado em taxa de carregamento para outro baseado, também, em taxa de administração, conforme práticas que se tem observado dentre as entidades previdenciárias.

Por fim, observada a imaterialidade da arrecadação e os custos operacionais atrelados, foram mantidos nulos os percentuais das contribuições administrativas de assistidos, participantes vinculados e participantes cancelados.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS


Como mencionado, o presente documento teve como objetivo apresentar o Plano Anual de Custeio a vigor em 2024, sendo necessário, para tanto, a apreciação e a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Entidade das taxas e critérios que deverão ser observados ao longo do exercício.

Reitera-se ainda que, haja vista a modalidade do plano de benefícios, estruturado em Contribuição Definida, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares, limites e indicadores constantes do Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Importante ressaltar também que, quanto ao custeio administrativo, partiu-se do orçamento elaborado e já aprovado pela Entidade, o qual não foi objeto de auditoria por parte desta consultoria.

Por fim, e diante das análises e considerações efetuadas, são remetidas as considerações constantes do presente documento para apreciação do Conselho Deliberativo da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**, visando a aprovação de Plano Anual de Custeio a vigor em 2024.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.


Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738

PARECER ATUARIAL

PLANO ANUAL DE CUSTEIO 2024

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PREVCOM-MG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial



1 INTRODUÇÃO

O presente Parecer Atuarial tem como finalidade, observados os procedimentos necessários ao encerramento do exercício de 2023, apresentar proposta para o Plano Anual de Custeio de 2024 relativo ao **PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**.

O referido Plano de Custeio deve ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, em especial observância ao Art. 20 do Regulamento do Plano de Benefícios.

Importante, porém, frisar que, haja vista a modalidade do referido plano de benefícios, estruturado em Contribuição Definida, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares e indicadores constantes do referido Plano de Custeio, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Destaca-se ainda que, adicionalmente, conforme disposições do Art. 10 da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, da entidade, deve definir as fontes de custeio administrativo, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio.

Deve ainda, conforme o mesmo dispositivo normativo, fixar os critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas e os indicadores de gestão para acompanhamento e avaliação objetiva da evolução das despesas administrativas, inclusive gastos com pessoal, e suas metas.

Assim, o presente parecer tem como finalidade secundária apresentar considerações acerca do custeio administrativo a vigor em 2024.

Para atender seus objetivos, o presente parecer contém 6 capítulos, sendo este a introdução, seguido do capítulo 2 destinado aos aspectos regulamentares. O capítulo 3 apresenta uma breve síntese dos resultados apurados na avaliação atuarial, enquanto o capítulo 4 é destinado à



demonstração do Plano Anual de Custeio vigente. O capítulo 5, por sua vez, apresenta uma proposta ao custeio a vigor em 2024, enquanto o último capítulo é destinado às considerações finais.

2 ASPECTOS REGULAMENTARES

Conforme mencionado, por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado atuarialmente.

As fontes de recursos são definidas em Plano de Custeio – obedecidas as regras e limitações definidas no Regulamento – a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme segue:

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

§ 1º Entende-se por Salário de Participação:

I - para o Participante Ativo Patrocinado, a parcela de sua remuneração ou subsídio que exceder o teto do RGPS;

II - para o Participante Ativo Facultativo, o valor da remuneração ou do subsídio do Participante; ou

III - para o Assistido, a renda mensal que lhe for assegurada por força deste Regulamento.

§ 2º O Salário de Participação, acrescido do teto do RGPS, não poderá exceder o limite que dispõe o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 14. O Salário de Participação do Participante vinculado a dois ou mais Patrocinadores será a soma dos salários recebidos de cada uma delas, observado o disposto no § 2º do artigo 13.

Art. 15. O Salário de Participação do Participante Autopatrocinado e do Participante Vinculado será o mesmo do mês imediatamente anterior ao da perda do vínculo com o Patrocinador ou da perda da remuneração, atualizado no mês de março de cada ano, de acordo com a variação do índice do Plano.

Adicionalmente, ainda estabelece o Regulamento que:



Art. 16. O Participante contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, com alíquota por ele fixada na data de inscrição no Plano, em percentual compreendido entre 3% (três por cento) e 15% (quinze por cento) do Salário de Participação do Participante, com intervalos mínimos de 0,5% (zero vírgula cinco por cento);

II - Contribuição Adicional: mensal e facultativa, determinada pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento), incidente sobre o Salário de Participação;

III - Contribuição Voluntária: esporádica e facultativa, de valor livremente escolhido pelo Participante;

IV - Contribuição Adicional de Risco: mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente, cujo valor ou alíquota será definido no Plano de Custeio.

§ 1º Observados os limites fixados no Regulamento, o Participante poderá alterar os percentuais de Contribuição Básica e Adicional, no mês de aniversário de seu nascimento de cada ano, aplicando-se o novo percentual a partir do mês subsequente àquele do mesmo ano ou no primeiro mês, se ano seguinte, mediante solicitação à Entidade.

§ 2º O Participante deverá solicitar formalmente à Entidade o aporte das contribuições de caráter facultativo.

Art. 17. O Patrocinador contribuirá para o Plano por meio de:

I - Contribuição Básica: mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante.

§ 1º As contribuições do Patrocinador em favor do Participante cessam automaticamente a partir da data do encerramento do vínculo funcional do servidor com o Patrocinador ou do cancelamento de sua inscrição no Plano.

§ 2º O valor da Contribuição Básica do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica do Participante, e estará limitado a 8,5% (oito vírgula cinco por cento)

do Salário de Participação de cada Participante.



§ 3º Não haverá qualquer contribuição do Patrocinador em nome do Participante em licença não remunerada, do Participante Ativo Facultativo, do Participante Vinculado e do Participante Autopatrocinado, ressalvado o caso deste último, se decorrente de perda parcial de remuneração, para o qual haverá contrapartida de Contribuição Básica do Patrocinador sobre parcela do Salário de Participação efetivamente recebida.

Já em relação ao custeio administrativo, assim determina o Art. 20 do Regulamento:

Art. 20. As despesas administrativas, relacionadas com a gestão do Plano, poderão ser custeadas por:

I - Contribuições dos Participantes e Assistidos;

II - Contribuições do(s) Patrocinador(es);

III - Taxa de Administração;

IV - Receitas Administrativas;

V - Fundo Administrativo; e

VI - Doações, observado o disposto no § 3º do art. 202 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo da Entidade, a partir de proposta fundamentada pela Diretoria Executiva, definirá anualmente a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, as quais serão amplamente divulgadas nos termos da legislação vigente, e observarão a paridade em relação ao custeio administrativo.

(original sem grifo)

Suscitado pelo texto regulamentar transcrito, se reitera que, por não haver benefícios em regime mutualista, o custeio não é determinado por meio de técnicas atuariais. Ao contrário, o nível contributivo é opção dos participantes, tendo em conta as disposições regulamentares e indicadores constantes do Plano de Custeio, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio proposto para o exercício de 2024 será apresentado no capítulo 5 do presente documento, enquanto deverá ser aprovado pelo



Conselho Deliberativo o Plano de Custeio, em atendimento às disposições regulamentares supratranscritas.

3 SÍNTESE DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Conforme demonstrado em Relatório de Avaliação Atuarial, foi observado o equilíbrio técnico do plano, confrontando-se as provisões matemáticas calculadas a partir dos dados cadastrais disponibilizados pela Entidade e o patrimônio de cobertura do plano apurado contabilmente.

Trata-se de plano com início de funcionamento no exercício de 2022, contemplando em 31/12/2023 apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras, 1 com inscrição cancelada, aguardando a opção pelo instituto e 1 suspenso, o que justifica o patrimônio apurado. Apurou-se a seguinte provisão matemática:

Tabela 1 – Síntese – Provisões Matemáticas

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Provisões Matemáticas	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Contribuição Definida	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Saldo – Patrocinadores	R\$ 0,00	R\$ 2.101,79
Saldo – Participantes	R\$ 412,59	R\$ 3.186,94
Saldo – Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo – Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4 PLANO DE CUSTEIO VIGENTE EM 2023

O Plano de Custeio vigente do **PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG** segue estritamente as disposições regulamentares, em especial quanto ao aspecto previdencial.



Quanto ao custeio administrativo, por sua vez, esteve vigente a mesma taxa de carregamento aplicada ao PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29), também administrado pela Entidade, qual seja, a de 7% aplicável sobre as contribuições efetuadas por participantes e patrocinadores.

Trata-se do percentual adotado pela Entidade para as projeções e as análises da viabilidade de constituição do plano de benefícios, estudos estes encaminhados à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) para fins de aprovação e início de funcionamento.

5 PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO PARA 2024

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, se faz necessário observar as disposições regulamentares para fins do custeio previdencial.

Quanto ao custeio administrativo, por sua vez, observado o recente início de funcionamento do Plano de Benefícios, quando da elaboração do orçamento de 2024 pela Entidade houve a manutenção da taxa de carregamento de 7% a incidir sobre as contribuições vertidas ao plano, haja vista os estudos de viabilidade elaborados pela Entidade quando da aprovação do mesmo junto à PREVIC.

Relevante destacar, para fins de gestão do Programa Administrativo, a importância da elaboração de estudos financeiros e orçamentários e o estabelecimento de critérios formais de rateio das despesas gerais da Entidade entre os dois Planos de Benefícios administrados, de forma a fundamentar eventuais adequações do custeio administrativo do PREV-MAIS ao longo dos próximos exercícios.

Se deve reiterar que conforme disposições do Art. 10 da Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, o Conselho Deliberativo, ou outra instância estatutária competente, da entidade, deve definir as fontes de custeio administrativo, por ocasião da aprovação do orçamento anual, as quais deverão estar expressamente previstas no plano de custeio.

Por oportuno, é de grande importância o acompanhamento dos indicadores financeiros do plano frente aos estudos projetados quando da análise de viabilidade do plano de benefícios.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como mencionado, o presente documento teve como objetivo apresentar o Plano de Custeio a vigor em 2024 ao PREV-MAIS, sendo necessário, para tanto, a apreciação e a aprovação pelo Conselho Deliberativo da Entidade das taxas e critérios que deverão ser observados ao longo do exercício.

Por fim, e diante das análises e considerações efetuadas, são remetidas as propostas constantes do presente documento para apreciação do Conselho Deliberativo da **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**, visando a aprovação de Plano de Custeio a vigor em 2024.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.

Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA nº 1.738

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – PREVCOM-MG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN

Avaliação Atuarial 31/12/2023

RA: 01/2024

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2023 para o **PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

Como finalidade secundária, este documento apresenta também estatísticas populacionais e gerenciais que permitem aos gestores da Entidade uma análise descritiva acerca do perfil dos participantes e da evolução de seus respectivos planos de benefícios.

Complementarmente, é realizada uma análise retrospectiva da rentabilidade líquida dos recursos garantidores das provisões matemáticas, conforme histórico de cotas informado. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição definida – CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção de renda.

Não obstante, são apresentadas análises da performance pretérita obtida pela Entidade, visando colaborar para melhoria da gestão previdenciária, em especial na definição de premissas relativas às simulações de renda.

São ainda apresentadas as hipóteses atuariais a serem formalizadas nas Demonstrações Atuariais de 2024, bem como suas justificativas, sendo necessária a aprovação da Diretoria Executiva e deliberação do Conselho Deliberativo, em atendimento à Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e à Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.



Os resultados apurados pela Avaliação Atuarial e demonstrados neste documento basearam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida considerando suas características financeiras e demográficas informadas.

Para atender seus objetivos, o presente relatório contém 8 capítulos, sendo este a introdução, seguido do capítulo 2 destinado às informações disponibilizadas para elaboração dos estudos. O capítulo 3 apresenta as hipóteses atuariais a vigor no exercício subsequente à data focal da avaliação atuarial, observada a necessidade de deliberação do Conselho Deliberativo da Entidade. O capítulo 4, por sua vez, apresenta os resultados apurados, enquanto os capítulos 5 e 6 demonstram as estatísticas populacionais e gerenciais. O Capítulo 7 destina-se ao Parecer Atuarial, restando, ao capítulo 8, as considerações finais.

2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos Participantes do PREVPLAN, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivos eletrônicos, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano, os dados cadastrais e financeiros utilizados para apuração das provisões matemáticas dos meses anteriores, bem como o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

O capítulo 5 demonstra as principais características da população em estudo, enquanto o capítulo 6 apresenta as estatísticas gerenciais extraídas das informações disponibilizadas.

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC nº 30/2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. No



mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de adequação é exigida apenas aos planos que possuam regime mutualista / atuarial.

Não obstante, apesar de não haver desde 2014 (redação da Resolução CNPC Nº 15/2014) a exigência, por parte do órgão regulador, quanto à comprovação da adequação das hipóteses aos Planos de Contribuição Definida (CD), visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, tais análises são recomendadas pela Lumens Atuarial tendo como objetivo principal a adequação e sustentabilidade do plano às necessidades da população segurada.

Diante disso, foi disponibilizada à Entidade em 25 de janeiro de 2024 um Parecer Atuarial cuja finalidade foi a de verificação de aderência e da proposição de tábua de mortalidade geral adotada para estimar a longevidade dos participantes do Plano PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29), para fins de apuração do Fator de Conversão utilizado para transformar os saldos de contas individuais em benefícios de prestação continuada, quando da concessão de benefício determinado com base na expectativa de vida, conforme metodologia expressa em Nota Técnica Atuarial.

Pelas análises elaboradas pela Lumens Atuarial, advindas do Relatório de Análise das Hipóteses do Instituto de Previdência dos Servidores de Minas Gerais (IPSEMG), foi recomendada a substituição da tábua AT 2000 Básica, segregada por sexo, pela tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo ao Plano PREVPLAN, o que deverá ser avaliado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade para fins de formalização daquelas premissas que estarão vigentes ao longo do exercício de 2024 e que passarão ser utilizadas na composição do fator de conversão de saldos em benefícios de prestação continuada, observada a opção, pelo participante ou beneficiário, pela renda por expectativa de vida.

Após a deliberação do referido Conselho, as premissas serão devidamente formalizadas nas Demonstrações Atuariais de 2024 que serão enviadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) até 31/03/2024.

Destaca-se – por se tratar de um plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem regime mutualista / atuarial – que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das



obrigações do plano de benefícios junto a seus Participantes e Assistidos, mas apenas para o cálculo das rendas mensais, por aplicação de Fator de Conversão.

4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, apuradas por meio da base cadastral, conforme Anexo I, parte integrante do presente relatório.

A seguir é apresentada a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PREVPLAN em 31/12/2021 e 31/12/2022, para fins de comparação, e em 31/12/2023, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 1 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

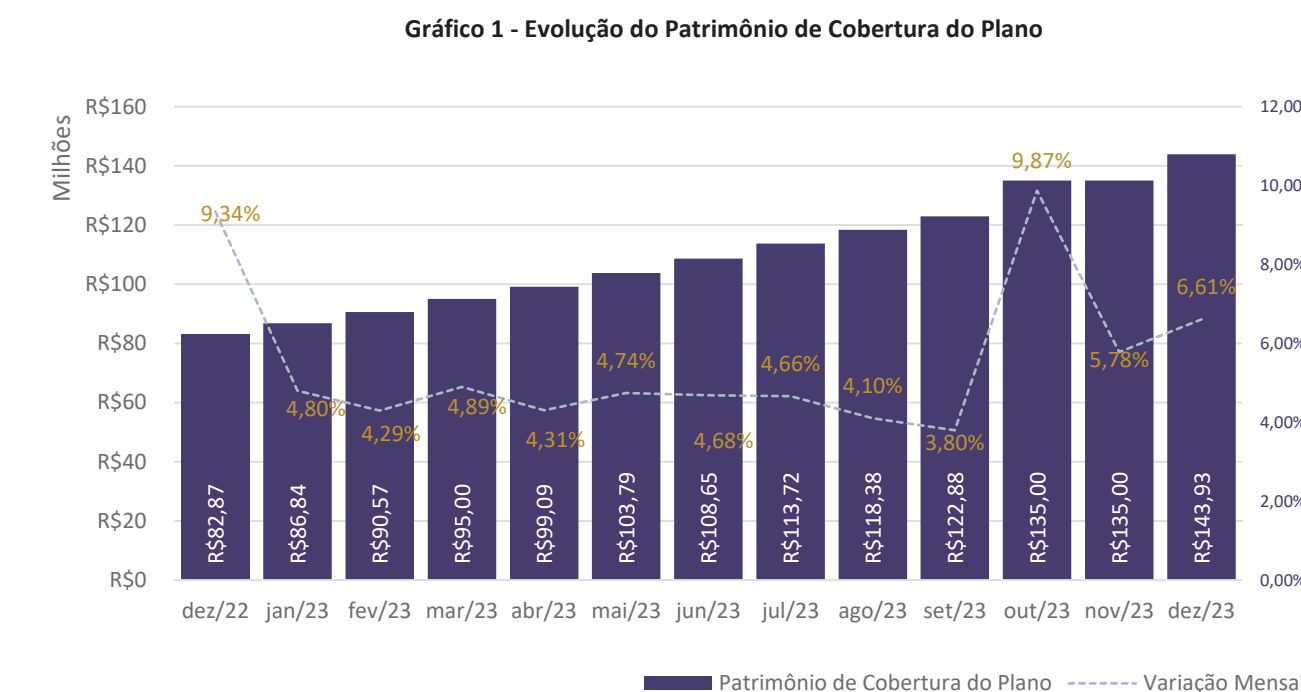
DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio Social	R\$ 42.484.342,56	R\$ 86.344.909,60	R\$ 150.278.812,35
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09
Provisões Matemáticas	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 143.927.353,09
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.934.990,07
Benefícios a Conceder	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02
Contribuição Definida	R\$ 40.725.427,31	R\$ 82.867.025,71	R\$ 141.992.363,02
Saldo - Patrocinadores	R\$ 19.331.669,13	R\$ 39.832.687,17	R\$ 68.504.586,06
Saldo - Participantes	R\$ 20.981.073,72	R\$ 42.408.265,69	R\$ 72.315.114,70
Saldo - Portabilidade de EFPC	R\$ 412.684,46	R\$ 626.072,85	R\$ 1.172.662,26
Saldo - Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fundos	R\$ 1.758.915,25	R\$ 3.477.883,89	R\$ 6.351.459,26
Fundos Previdenciais	R\$ 98.892,27	R\$ 271.276,56	R\$ 417.357,57
Fundos Administrativos	R\$ 1.660.022,98	R\$ 3.206.607,33	R\$ 5.934.101,69

Pela análise das demonstrações contábeis das provisões matemáticas, foi possível detectar um crescimento substancial do Patrimônio de Cobertura do Plano, que partiu de R\$ 40.725.427,31 no encerramento do exercício de 2021 para R\$ 82.867.025,71 em 31/12/2022 e R\$ 143.927.353,09



em 31/12/2023, o que representa 253,41% de crescimento. No período, o Fundo Previdencial evoluiu 322,03%, enquanto o Fundo Administrativo evoluiu 257,47%.

O gráfico a seguir demonstra a evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano observada ao longo do exercício de 2023:



Importante destacar que 98,66% do Patrimônio de Cobertura do Plano destina-se à cobertura das Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder, sendo este o montante que representa o passivo do plano de benefícios frente aos seus participantes ativos. O montante alocado em Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, equivalente a R\$ 1.934.990,07, representa as obrigações previdenciárias do plano frente ao assistido cujo requerimento do benefício de pensão por morte foi realizado em novembro de 2023.

4.2 RESULTADO TÉCNICO

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PREVPLAN, administrado pela PREVCOM-MG apresentou em 31/12/2023 o resultado de Equilíbrio Técnico.



Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela **PREVCOM-MG** referente à data base 31/12/2023.

4.3 CUSTO DO PLANO

Tendo em vista se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custo não é determinado atuarialmente.

Desta forma, para fins demonstrativos, o custo do plano em moeda corrente foi apurado mediante somatório das contribuições dos participantes e patrocinadores, conforme base cadastral disponibilizada, enquanto o custo do plano em percentual foi apurado dividindo-se o primeiro valor pelo somatório do salário de participação, também informado na base cadastral, conforme segue:

Tabela 2 - Custo Previdenciário

Contribuição Básica	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 28.323.071,73	R\$ 368.199.932,49
Contribuição Participante	R\$ 2.046.171,88	R\$ 26.600.234,44
Contribuição Patrocinadora	R\$ 1.978.601,84	R\$ 25.721.823,92
Custo Médio - Participante	7,22%	7,22%
Custo Médio - Patrocinadora	6,99%	6,99%
Custo Normal	14,21%	14,21%

Tabela 3 - Custo dos Benefícios de Risco

Contribuição de Risco	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 28.323.071,73	R\$ 368.199.932,49
Contribuição Participante	R\$ 527.113,78	R\$ 6.852.479,14
Custo Normal	1,86%	1,86%



4.4 PLANO DE CUSTEIO

Pelo mesmo motivo, por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custeio não é determinado atuarialmente.

As fontes de recursos são definidas em Plano Anual de Custeio – obedecidas as regras e limitações definidas no Regulamento – a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo, conforme segue:

Art. 35. O Plano PREVPLAN será custeado de acordo com o Plano Anual de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVCOM-MG, obedecidas as regras e limitações definidas neste Regulamento.

Art. 36. O PREVPLAN será custeado pelas seguintes fontes de receita:

I - CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PARTICIPANTE: de caráter obrigatório, vertida mensalmente pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinaados, em função de um percentual escolhido por estes Participantes, aplicável sobre os respectivos Salários de Participação, observado o percentual mínimo definido de acordo com o Plano Anual de Custeio;

II - CONTRIBUIÇÃO ESPORÁDICA: de caráter eventual, vertida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos e Participantes Autopatrocinaados, sem a contrapartida do Patrocinador e sem a incidência de taxa de carregamento;

III – CONTRIBUIÇÃO DE RISCO: de caráter obrigatório para os Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinaados e Assistidos que optarem pela contrapartida do Patrocinador, de acordo com valores obtidos da tabela informada pela seguradora, em função da idade atual do Participante e o Capital Segurado escolhido pelo mesmo;

IV – CONTRIBUIÇÃO NORMAL DE PATROCINADOR: apurada pela aplicação do mesmo percentual escolhido pelos Participantes Normais, nos termos do inciso I deste artigo, sobre os respectivos Salários de Participação a ele vinculados, de acordo com o Plano Anual de Custeio, até o limite estabelecido neste Regulamento;

V – CONTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA: devida pelos Participantes Normais, Participantes Facultativos, Participantes Autopatrocinaados, Participantes Vinculados, Assistidos e Patrocinadores, apurada pela aplicação de um percentual sobre os respectivos Salários de Participação, ou sobre a respectivas contribuições, ou sobre os respectivos benefícios, ou sobre o respectivo montante acumulado pelo Participante, conforme o caso, destinada a custear as Despesas Administrativas, de acordo com o Plano Anual de Custeio;



VI - rendimentos das aplicações das contribuições a que se referem os incisos I a V deste artigo; e

VII - doações, legados e outras rendas não previstas nos incisos anteriores, desde que admitidos pela legislação aplicável, cuja destinação será o Fundo de Destinação de Excedentes.

(original sem grifo)

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio para o exercício de 2024 será estabelecido em documento específico, denominado Plano Anual de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.5 RENTABILIDADE

Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda. Não obstante, foram elaboradas análises retrospectivas para avaliação da performance da Entidade na gestão dos recursos.

A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores do plano PREVPLAN, conforme evolução das cotas, no período que compreende os meses de Janeiro/2018 e Dezembro/2023, apurou-se uma rentabilidade líquida acumulada de 43,95%. Para o mesmo período, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou um percentual de 37,77%, enquanto o CDI acumulado representou um percentual de 53,61%.

Analisando apenas os 12 últimos meses, observa-se que os recursos do plano alcançaram uma rentabilidade de 13,01%, enquanto o IPCA montou em 4,62%, gerando um retorno real de 8,02%.

Os Gráficos 2 e 3 a seguir demonstram a evolução da rentabilidade líquida versus a inflação e o CDI ao longo do período analisado. Adicionalmente, o Gráfico 4 apresenta a rentabilidade, ano a ano, a inflação e o retorno real auferido pela carteira de investimentos do Plano de Benefícios.



Gráfico 2 - Histórico da Rentabilidade Líquida Auferida

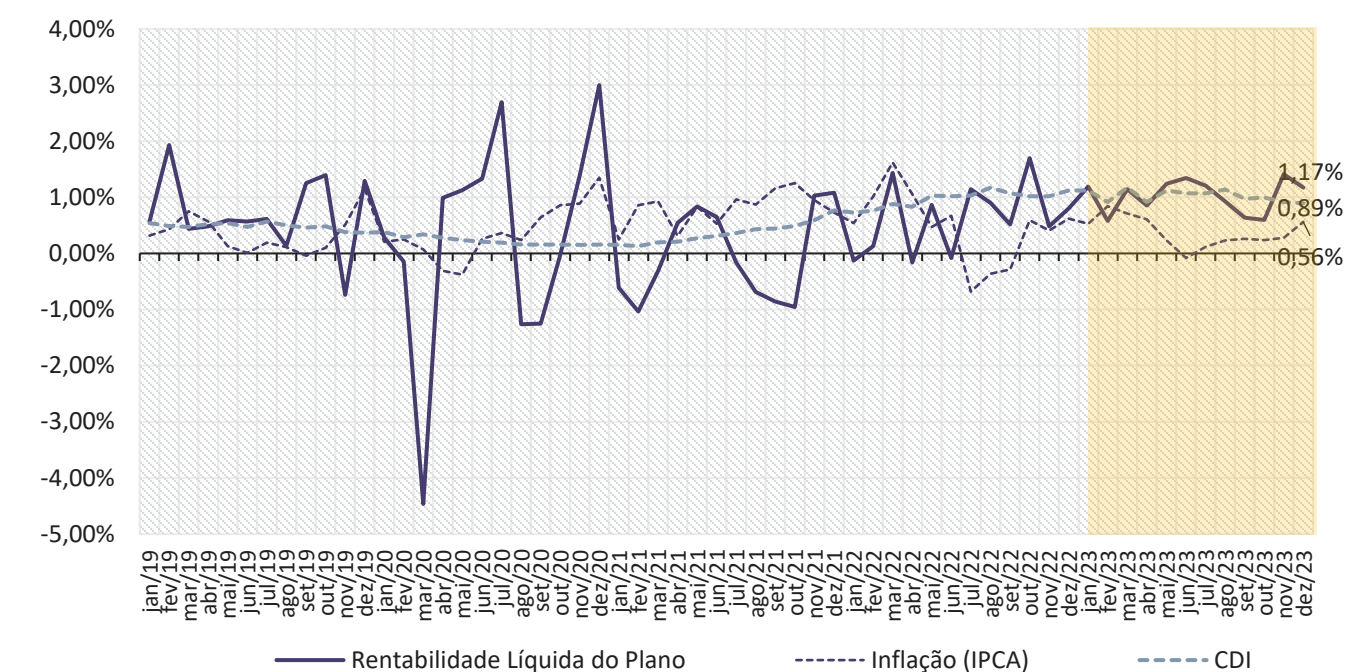
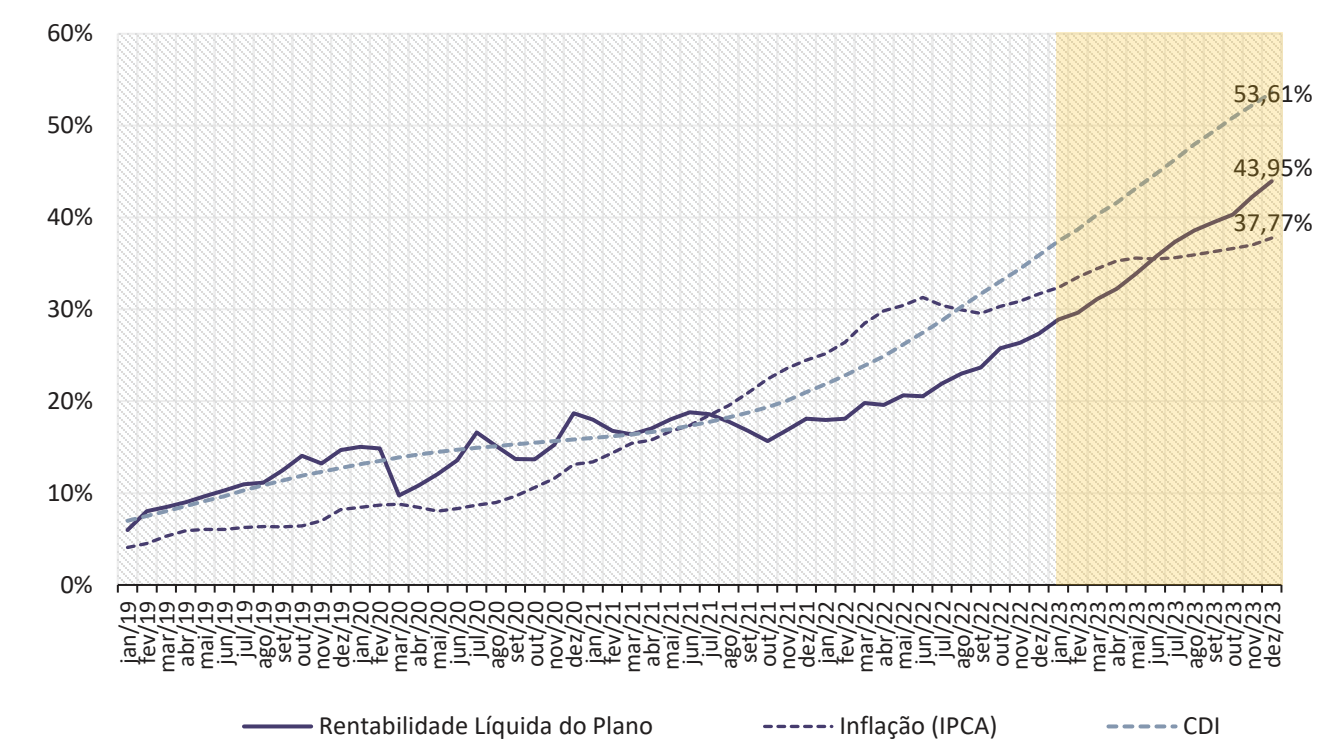
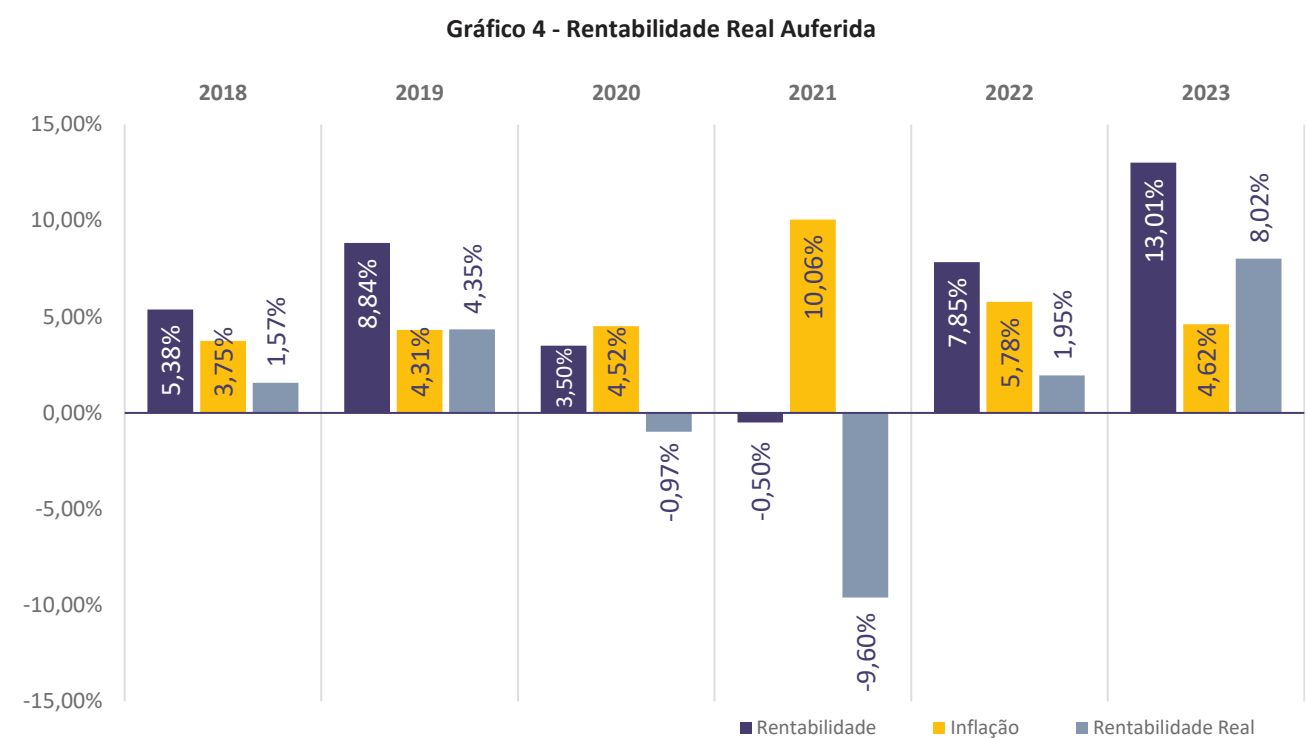


Gráfico 3 - Histórico da Rentabilidade Líquida Acumulada





O Gráfico 4 demonstra o retorno real auferido pelos recursos garantidores do plano de benefícios, sendo que o melhor desempenho foi observado em 2023, com uma rentabilidade de 8,02% acima da inflação.

5 ESTATÍSTICAS POPULACIONAIS

Com base nas informações encaminhadas pela PREVCOM-MG à Lumens Atuarial, foram elaboradas estatísticas descritivas, conforme tabela 4 a seguir.

Dos participantes e assistidos informados, conforme base cadastral, 1980 são Participantes Ativos, vinculados aos patrocinadores, 6 são autopatrocinados e 2 são optantes do instituto do Benefício Proporcional Diferido. Além disso, 4 estão com status de “cancelado aguardando instituto”, 131 registrados como “ex-participantes”, 1 Ativo Falecido e 1 Assistido por Pensão por Morte de Ativo, totalizando 2125 pessoas.

Observada a sua finalidade, a tabela a seguir demonstra as estatísticas descritivas contemplando os 1980 Participantes Ativos, Vinculados aos Patrocinadores do Plano de Benefícios:



Tabela 4 – Estatísticas Descritivas

Patrocinador	Quant.	Média				Total		
		Participantes	Salário de Participação	Remuneração	%Contribuição Partic.	%Contribuição Patroc.	Saldo Partic.	Saldo Patroc.
0001 - ALMG	97	16.060,43	23.413,13	7,41%	7,22%	4.920.418,78	4.800.485,11	109.515,15
Feminino	44	16.356,80	23.864,29	7,57%	7,32%	2.411.987,82	2.311.990,32	109.515,15
Masculino	53	15.814,39	23.038,58	7,27%	7,14%	2.508.430,96	2.488.494,79	0,00
0002 - TCMG	161	11.836,33	19.297,19	7,50%	7,38%	4.460.532,30	4.430.897,87	205.254,86
Feminino	75	12.920,89	20.428,38	7,67%	7,50%	2.268.980,31	2.251.939,50	12.895,77
Masculino	86	10.890,50	18.310,69	7,36%	7,27%	2.191.551,99	2.178.958,37	192.359,09
0003 - TJMG	238	17.831,62	24.582,05	7,02%	6,48%	12.200.447,41	11.955.463,70	111.985,23
Feminino	131	14.516,84	20.992,77	6,98%	6,29%	5.422.858,78	5.237.635,31	79.279,59
Masculino	107	21.889,89	28.976,40	7,07%	6,72%	6.777.588,63	6.717.828,39	32.705,64
0004 - DPMG	147	26.081,87	33.385,07	7,14%	7,04%	11.154.002,45	11.081.009,33	377.280,72
Feminino	73	26.229,29	33.736,78	7,30%	7,29%	5.531.009,37	5.517.989,00	302.295,76
Masculino	74	25.936,44	33.038,12	6,99%	6,80%	5.622.993,08	5.563.020,33	74.984,96
0005 - MPMG	483	21.183,02	28.550,62	7,31%	7,16%	24.775.101,71	24.511.189,47	218.619,88
Feminino	198	19.655,14	27.048,88	7,39%	7,20%	9.973.703,22	9.876.499,58	86.138,03
Masculino	285	22.244,50	29.593,93	7,24%	7,13%	14.801.398,49	14.634.689,89	132.481,85
0006 - SEPLAG	847	7.818,99	13.615,80	6,45%	5,43%	13.830.927,59	11.246.358,33	150.006,42
Feminino	355	6.755,64	12.127,19	6,25%	5,01%	5.250.735,71	3.923.074,31	13.093,84
Masculino	492	8.586,25	14.689,90	6,60%	5,73%	8.580.191,88	7.323.284,02	136.912,58
0007 - TJMMG	7	4.903,97	4.903,97	4,43%	0,00%	27.631,22	221,11	0,00
Feminino	5	4.414,91	4.414,91	4,80%	0,00%	20.549,73	221,11	0,00
Masculino	2	6.126,62	6.126,62	3,50%	0,00%	7.081,49	0,00	0,00
TOTAL	1980	-	-	-	-	R\$ 71.369.061,46	R\$ 68.025.624,92	R\$ 1.172.662,26

Em complemento, a tabela 5 apresenta algumas informações gerais, como idade média, tempo médio de filiação ao plano, contribuição média, entre outros dados extraídos da base cadastral disponibilizada.

Tabela 5 – Informações Gerais

Estatística	31/12/2022	31/12/2023
Idade Média (anos)	37,77	38,42
Tempo Médio de Filiação ao Plano (anos)	1,91	2,57
Tempo Médio desde a Admissão (anos)	6,87	7,58
Contribuição Média - Participante	R\$ 924,12	R\$ 1.036,85
Contribuição Média - Patrocinador	R\$ 895,22	R\$ 1.002,11
Contribuição Média de Risco	R\$ 352,19	R\$ 380,59
Saldo Individual Médio	R\$ 41.694,66	R\$ 67.730,52

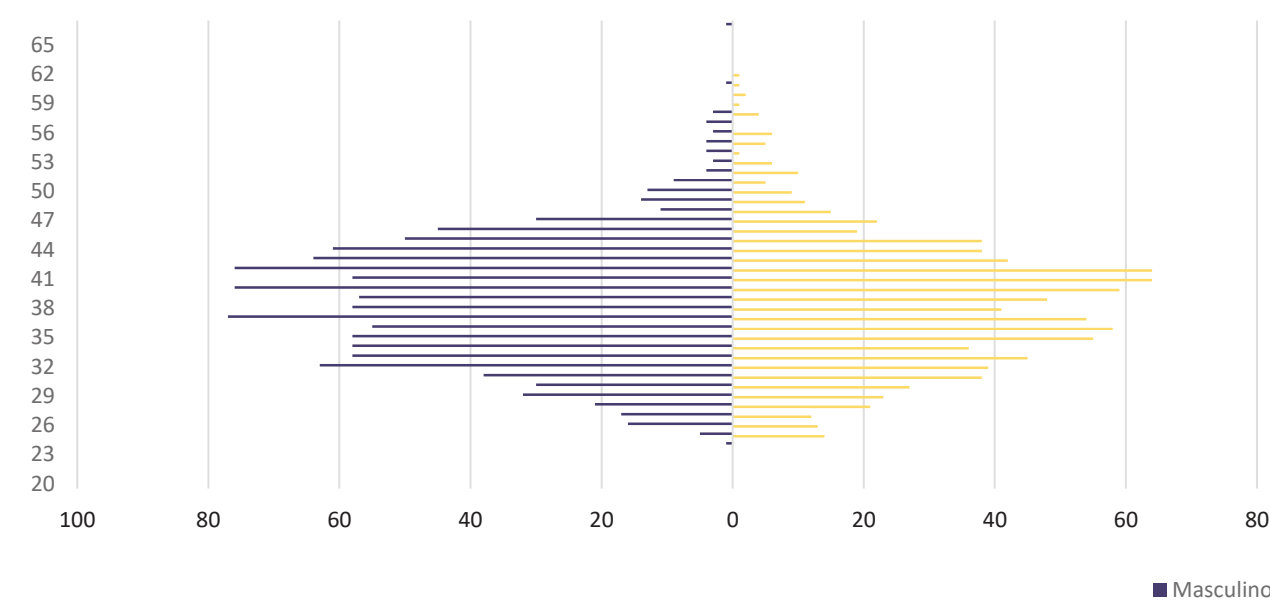
O Capítulo 6 a seguir, por sua vez, apresenta estatísticas relacionadas ao perfil dos participantes e informações acerca dos resgates e portabilidades registradas pela Entidade.

6 ESTATÍSTICAS GERENCIAIS

6.1 PERFIL DOS PARTICIPANTES

O Gráfico 5 demonstra a estrutura etária dos participantes constantes na base cadastral, enquanto o gráfico seguinte apresenta a distribuição por sexo. Posteriormente, são apresentadas informações relativas à distribuição de participantes por faixa salarial (salário de participação), seguido de gráfico com a distribuição dos participantes por faixa de contribuição (contribuição básica do participante).

Gráfico 5 - Estrutura etária dos participantes



Pelo Gráfico 6 é possível observar uma maior concentração de participantes, em ambos os sexos, entre 30 e 45 anos de idade, sendo 55,44% do sexo masculino e 44,56% do sexo feminino, conforme gráfico a seguir.

Gráfico 6 - Distribuição dos participantes por sexo

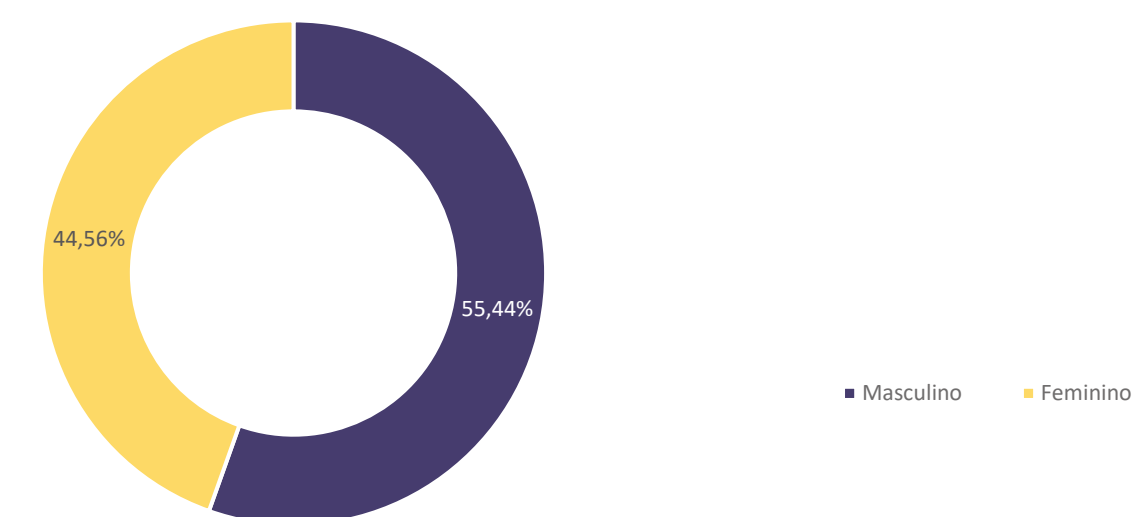


Gráfico 7 - Participantes por faixa salarial (salário de participação)

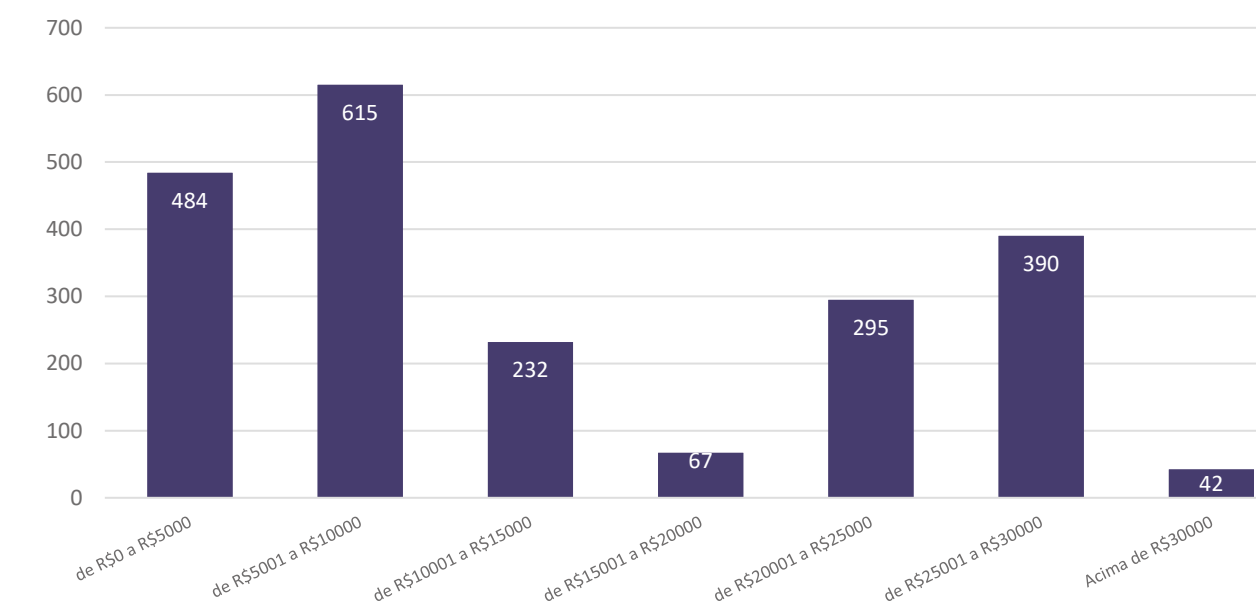




Gráfico 8 - Participantes por percentual de contribuição

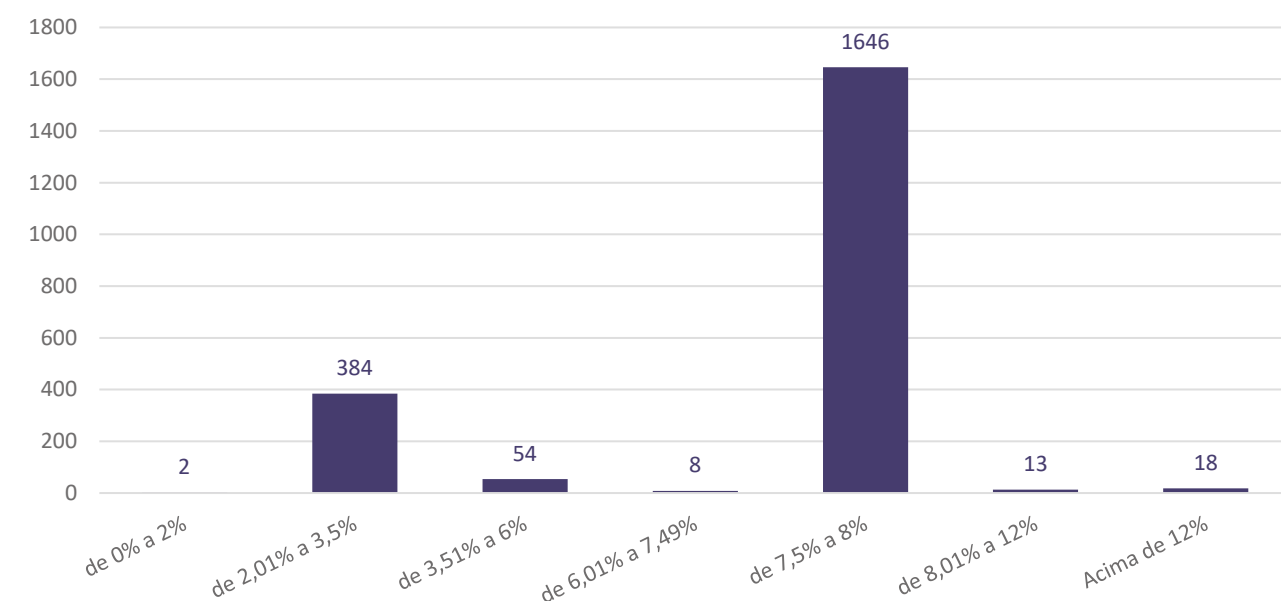
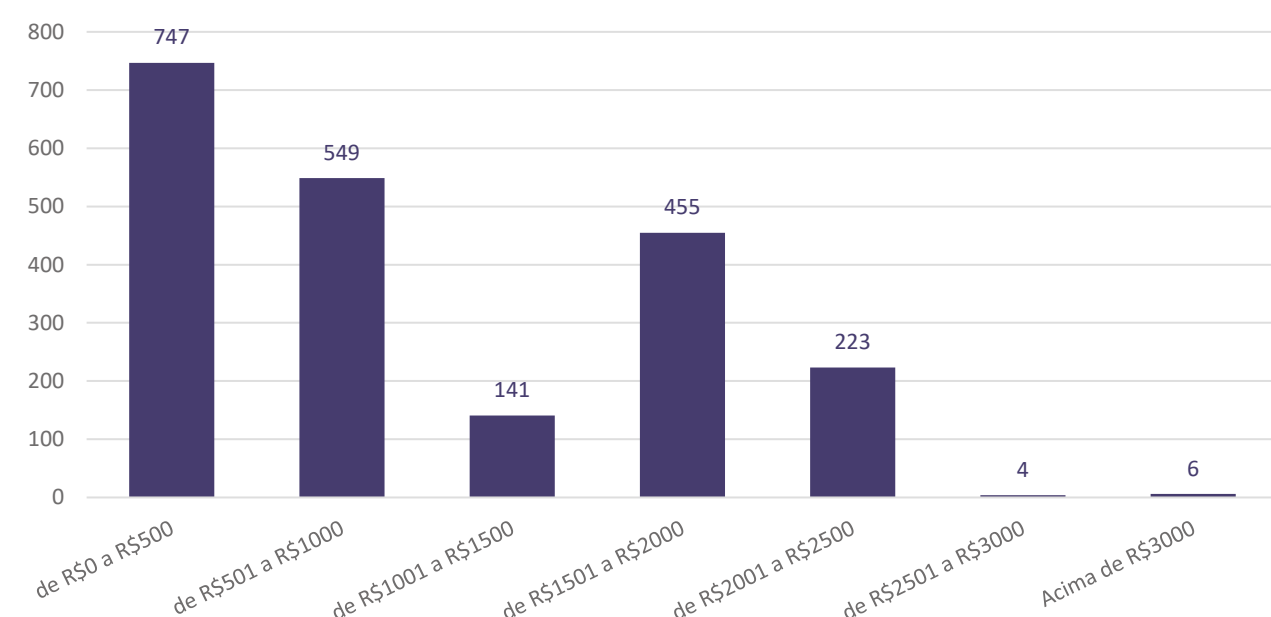


Gráfico 9 - Participantes por faixa de contribuição (R\$)



Quanto às contribuições, os gráficos a seguir demonstram, sucessivamente, a distribuição de contribuições por categoria e o percentual de participantes que efetuam contribuição para cobertura adicional de risco e os que não o fazem.



Da arrecadação mensal, 45,01% advêm de contribuições básicas dos participantes, 43,45% de contribuições básicas dos patrocinadores e 11,54% de contribuições destinadas às coberturas adicionais de risco. Será possível, ainda, observar que 69,95% dos participantes efetuam contribuições para benefícios de risco, possuindo, assim, uma cobertura securitária maior.

Gráfico 10 - Distribuição das contribuições por categoria

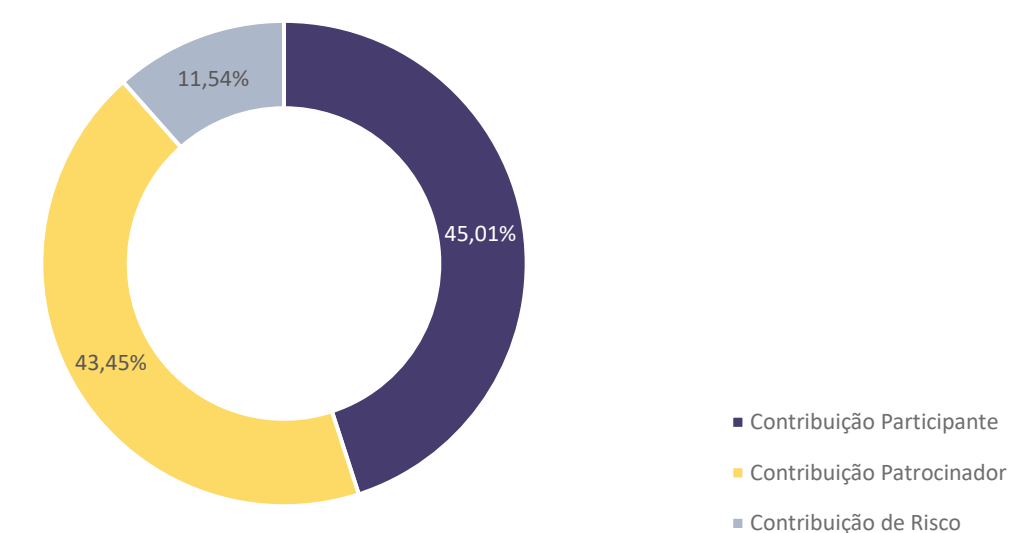


Gráfico 11 - Percentual de participantes que efetuam contribuições de risco

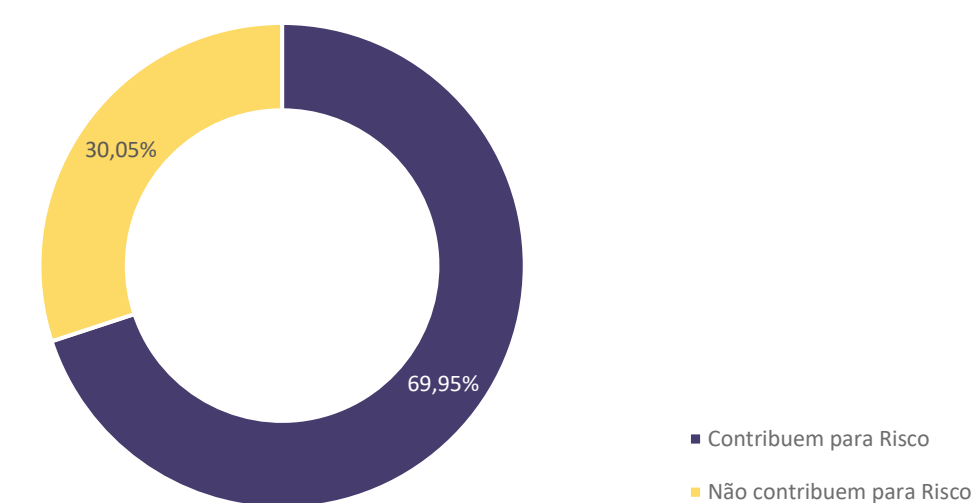
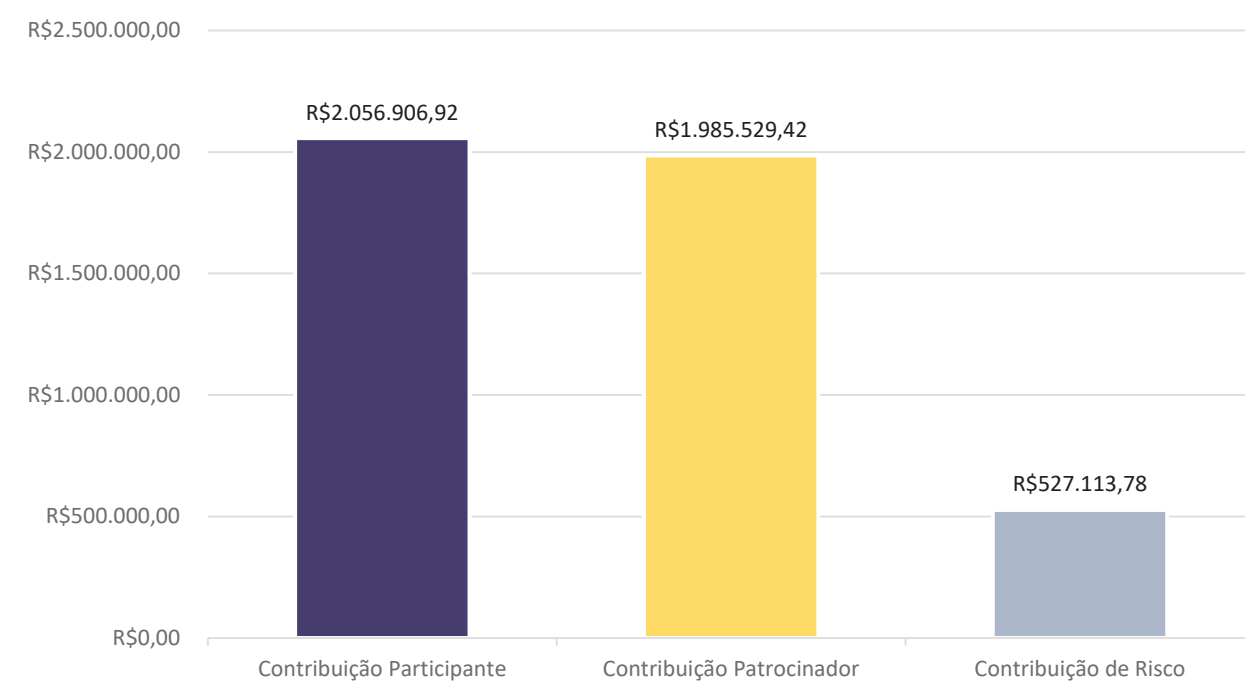




Gráfico 12 - Arrecadação mensal de contribuições na data-base dos dados



Os gráficos a seguir apresentam estimativas relativas ao tempo de espera para aposentadoria e qual o percentual que seria alcançado do salário de participação como renda futura, para fins de análise.

Para tais estimativas, partiu-se de premissa simplificada de aposentadoria dos homens aos 65 anos e das mulheres aos 60 anos, enquanto para a renda futura, considerou-se como hipótese uma taxa de juros no período de capitalização em 6% ao ano e um benefício pela expectativa de vida apurada com base na tábua de mortalidade vigente.

O Gráfico 13 apresenta que, partindo da premissa simplificada, apenas 9,5% dos participantes ativos, aproximadamente, viriam a se aposentar nos próximos 15 anos, sendo que mais da metade viria a se aposentar entre 21 e 30 anos.



Gráfico 13- Participantes por tempo de espera para aposentadoria

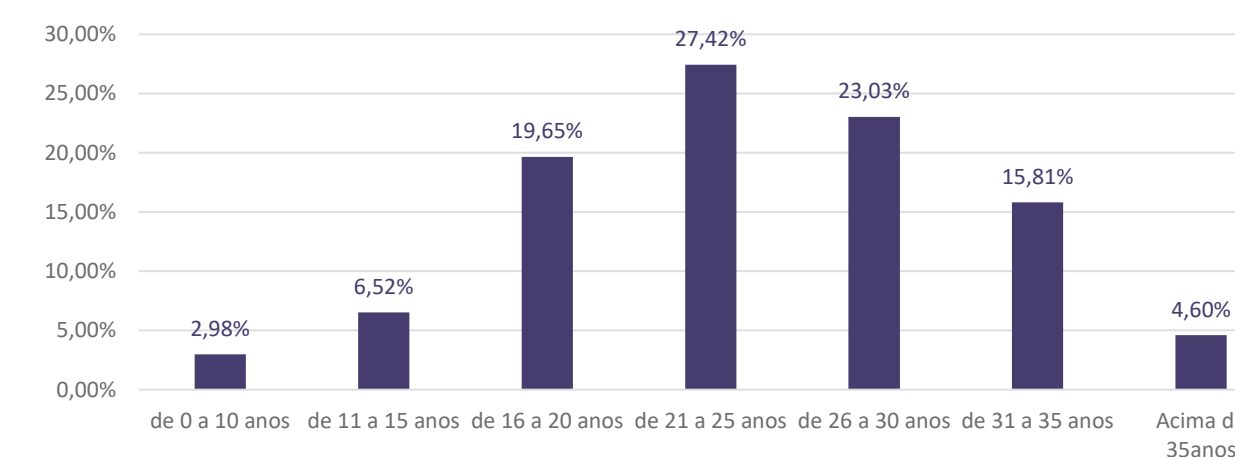
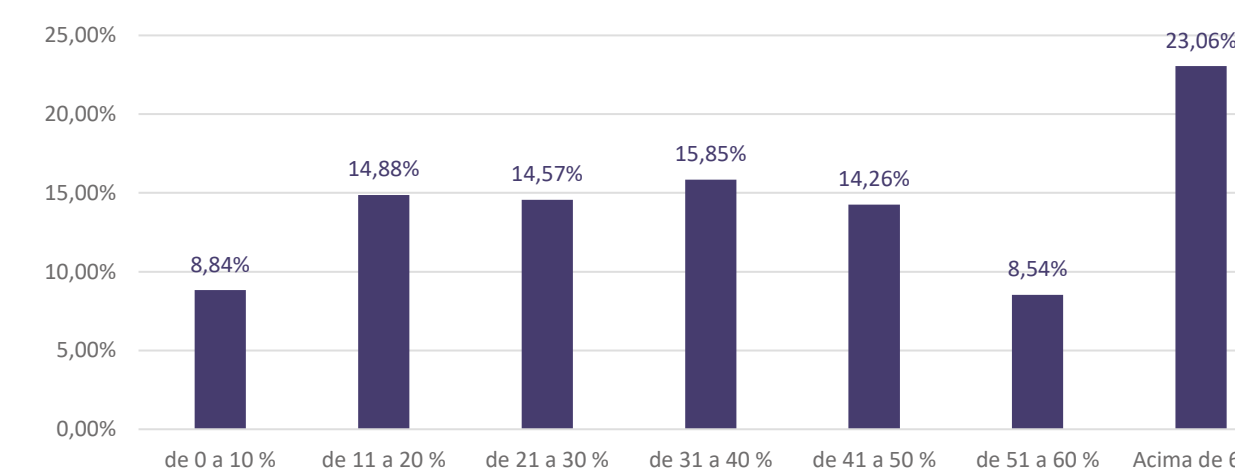


Gráfico 14 - Renda futura estimada em relação ao salário de participação



Pelas simulações elaboradas, e partindo das premissas simplificadas informadas, aproximadamente 23% dos participantes alcançaria um percentual superior a 60% do salário de participação como renda futura de aposentadoria, havendo uma maior cobertura previdenciária. Apenas 8,84% dos participantes alcançariam menos de 10% do salário de participação como renda futura de aposentadoria.

Importante frisar que para essas simulações simplificadas, não se considerou premissa de crescimento salarial, seja para apuração do salário de participação futuro, seja para evolução do nível contributivo ao longo dos anos. Partiu-se do saldo atual e do nível contributivo constante da base cadastral, projetando-se o saldo e a renda futura por matemática financeira.



6.2 RESGATES

Analisando-se os resgates efetivados ao longo dos anos de 2016 a 2023 foram verificados 40 resgates pagos, sendo 5,00 em média, por ano. Os Gráficos a seguir demonstram a quantidade de resgates e ainda os valores pagos por ano. Verificou-se um valor médio anual de resgates de R\$55.968,46, perfazendo um total de R\$ 447.747,71 no período avaliado. Dos Resgates pagos no período, 92%, aproximadamente, estavam vinculados a saldos constituídos por participantes que optaram pela tributação regressiva. O tempo médio de vinculação ao plano, dentre os optantes pelo resgate, era de 26,75 meses e o valor médio resgatado foi de R\$ 17.221,07 por participante.

Gráfico 15 - Quantidade de resgates por ano

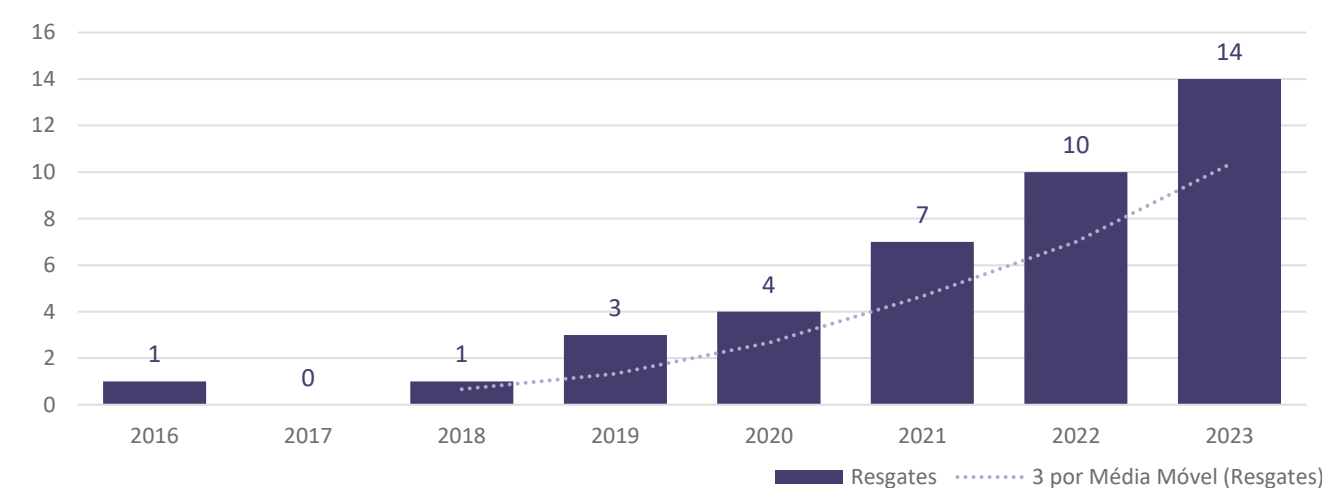
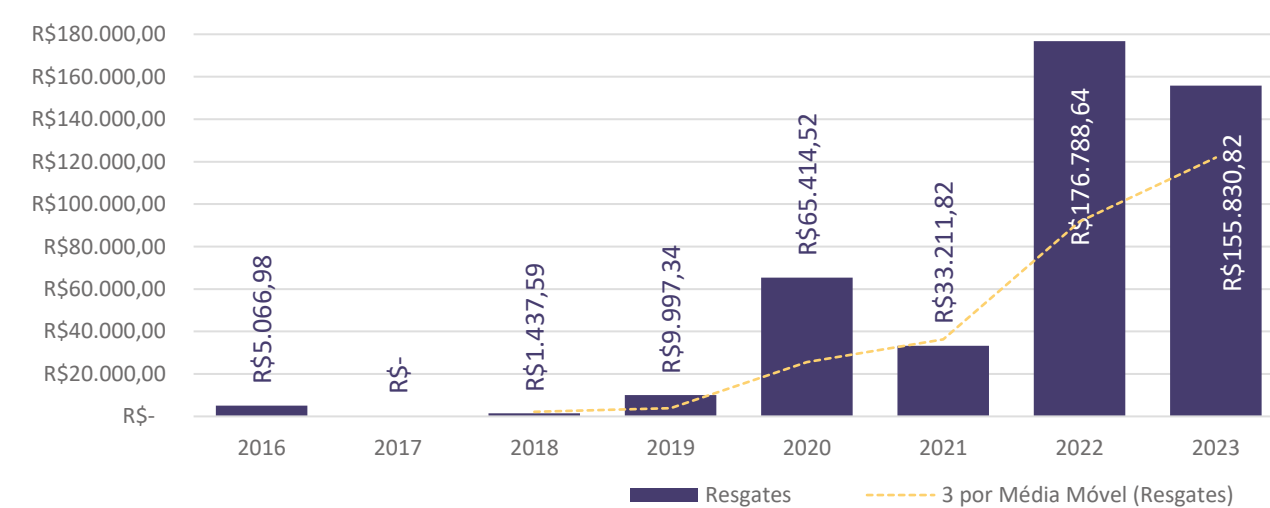


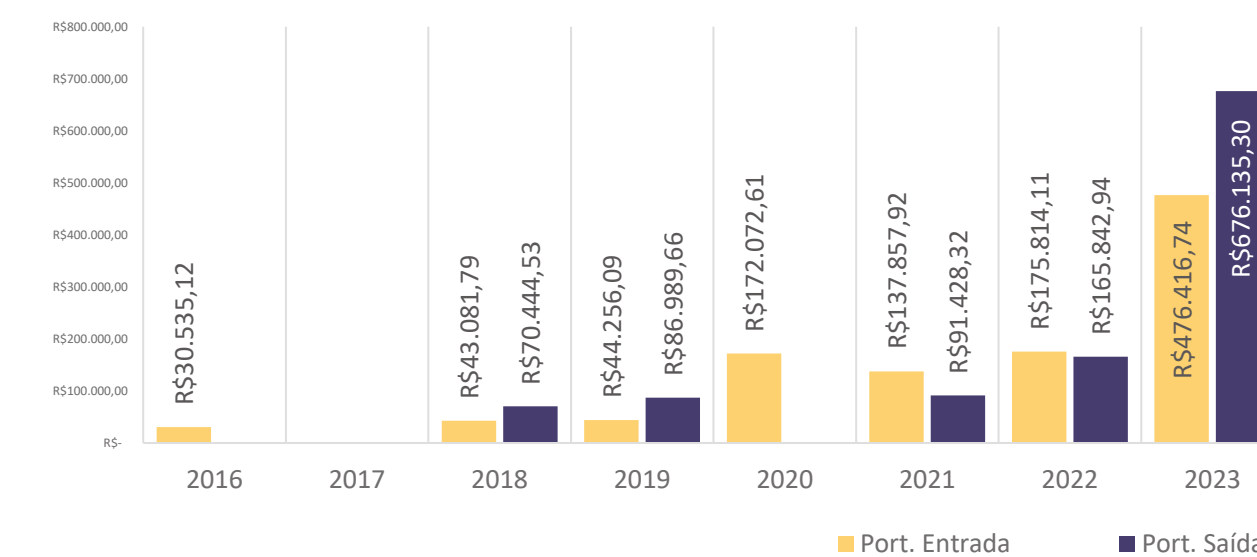
Gráfico 16 - Resgates efetivados por ano



6.3 PORTABILIDADES

Quanto às Portabilidades, foram avaliados os ingressos de recursos, bem como aqueles transferidos para outras Entidades Previdenciárias ao longo dos anos de 2016 a 2023. No período, foram registradas 30 portabilidades de Entrada e 27 de Saída, sendo 3,75 e 3,38 em média, por ano, respectivamente. Em valores monetários, foi registrado um montante de R\$ 1.080.034,38 e R\$ 1.090.840,75 como portabilidades que ingressaram e que saíram do plano, respectivamente. Tais montantes representam uma média anual de R\$ 154.290,63 e R\$ 218.168,15 como portabilidade de entrada e saída.

Gráfico 17 - Histórico de Portabilidades



A seguir são apresentadas tabelas que demonstram as cinco Entidades de origem e de destino, respectivamente, que mais se registrou portabilidades no período analisado.

Tabela 6 - Portabilidade de Entrada

ENTIDADE DE ORIGEM	VALOR
FUNPRESP-JUD	R\$377.881,65
FUNPRESP-EXE	R\$153.033,05
PREVNORDESTE	R\$119.511,42
RS PREV	R\$95.343,28
PREVCOM-SP	R\$89.051,12



Tabela 7 -Portabilidade de Saída

ENTIDADE DE DESTINO	VALOR
PREVNORDESTE	R\$288.318,40
PREVCOM-SP	R\$228.288,52
RJ PREV	R\$147.808,79
SCPREV	R\$72.878,75
JUSPREV	R\$70.444,53

7 PARECER ATUARIAL

Versa o presente capítulo do Parecer Atuarial que trata dos aspectos relevantes para encerramento do exercício de 2023, em complemento aos demais itens já abordados neste Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2023.

7.1 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29), administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais PREVCOM-MG, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios em regime mutualista, logo, sem assunção de riscos atuariais intrínsecos.

7.2 DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, o mesmo está estruturado em regime financeiro de Capitalização, considerando-se o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual são constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Trata-se de método de financiamento adequado à modalidade de Contribuição Definida.



7.3 DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Importante frisar que não são adotadas hipóteses atuariais para precificação do passivo previdenciário do Plano de Benefícios, nem tão pouco para apuração dos custos normais ou do plano de custeio.

Atualmente é adotada hipótese de longevidade para estimativa da expectativa de vida a ser utilizada na conversão do saldo de contas em renda de prestação continuada, sendo utilizada, para tanto, uma tábua de mortalidade.

Conforme capítulo específico do Relatório de Avaliação Atuarial foi recomendada a substituição das tábuas AT-2000 Básica – M¹ para o sexo masculino e AT-2000 Básica – F² para o sexo feminino, pela Tábua BREMS sb 2015, segregada por sexo, sendo necessária deliberação do Conselho Deliberativo para fins de adoção das novas premissas.

7.4 DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

As informações referentes aos Participantes do PREVPLAN, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e foram objetos de análise e testes de consistências.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano, os dados cadastrais e financeiros utilizados para apuração das provisões matemáticas dos meses anteriores, bem como o histórico de resgates e portabilidades fornecido pela Entidade, por meio do qual se pôde avaliar a evolução do plano de benefícios.

Constatou-se a consistência geral dos dados disponibilizados, sendo os mesmos suficientes para as análises necessárias.

¹ Nomenclatura do Instituto Brasileiro de Atuária: AT-2000 MALE (Table name: 1996 US Annuity 2000 Basic, Male Table number: 885)

² Nomenclatura do Instituto Brasileiro de Atuária: AT-2000 FEMALE (Table name: 1996 US Annuity 2000 Basic, Female Table number: 884)



7.5 DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Observada a modalidade do plano de benefícios, as Provisões Matemáticas, que representam o passivo do plano frente aos seus participantes e assistidos, equivalem aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos.

Assim, a variação das provisões matemáticas se justifica pela evolução dos saldos entre o posicionamento das avaliações atuariais, influenciada pelo ingresso de contribuições e por portabilidades, rentabilidade ou pagamento de benefícios e institutos previdenciários previstos no regulamento.

7.6 DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

Observada a apuração das provisões matemáticas, foi apurado um resultado de equilíbrio técnico do plano de benefícios, haja vista a equivalência ao Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

7.7 DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Também pela modalidade do plano, os custos normais ou o custeio não são determinados atuarialmente, sendo apurados, para fins desta avaliação atuarial, pelo somatório dos valores contributivos e pela divisão deste pelo salário de participação total, mediante as informações estatísticas disponibilizadas pela Entidade



7.8 DOS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais envolvidos que possam acarretar desequilíbrios técnicos.

7.9 OUTROS FATOS RELEVANTES

- a) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, os valores de Patrimônio de Cobertura e Fundos foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua apuração de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- b) Observou-se uma evolução consistente no patrimônio de cobertura do plano, tendo em conta ainda que aproximadamente 99% deste é destinado à cobertura do passivo previdenciário dos participantes ativos, havendo apenas um assistido em gozo de benefícios de prestação continuada;
- c) Trata-se, portanto, de plano jovem, ainda distante de sua maturidade, o que favorece a capitalização dos recursos.
- d) Importante frisar, que em 31/12/2023 foi registrado um montante de R\$ 417.357,57 em Fundos Previdenciais e R\$ 5.934.101,69 em Fundos Administrativos;
- e) Os Fundos Previdenciais são constituídos conforme disposições regulamentares e são acompanhados mensalmente, observados os pareceres atuariais disponibilizados à Entidade;
- f) Por fim, o custeio administrativo é definido anualmente pela Entidade, mediante análises específicas e aprovação de orçamento.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos, que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2023.



Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o **Plano de Benefícios PREVPLAN** encontra-se em equilíbrio atuarial, contemplando um Patrimônio de Cobertura do Plano integralmente destinado à cobertura do passivo atuarial atrelado aos participantes ativos.

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2024.

Rafael Porto de Almeida
Atuário MIBA n° 1.738



ANEXO I – PLANIFICAÇÃO CONTABIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREVCOM-MG		
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVPLAN (CNPB 2015.0004-29)		
Data Base da Avaliação:	31/12/2023	
Data do Cálculo:	31/12/2023	
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2.3	Patrimônio Social	150.278.812,35
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	143.927.353,09
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	143.927.353,09
2.3.1.1.1	Benefícios Concedidos	1.934.990,07
2.3.1.1.1.1	Contribuição Definida	1.934.990,07
2.3.1.1.1.1.1	Saldo de Conta dos Assistidos	1.934.990,07
2.3.1.1.2	Benefícios a Conceder	141.992.363,02
2.3.1.1.2.1	Contribuição Definida	141.992.363,02
2.3.1.1.2.1.1	Saldo de Contas – Patrocinador(es)/Instituidor(es)	68.504.586,06
	Defensoria Pública (DPMG)	11.081.009,33
	Ministério Público (MPMG)	24.539.954,47
	Poder Executivo (SEPLAG)	11.584.109,68
	Poder Legislativo (ALMG)	4.800.485,11
	Tribunal de Contas (TCMG)	4.489.960,27
	Tribunal de Justiça (TJMG)	12.008.846,09
	TJMMG	221,11
2.3.1.1.2.1.2	Saldo de Contas – Participantes	72.315.114,70
	Defensoria Pública (DPMG)	11.156.116,15
	Ministério Público (MPMG)	24.802.635,85
	Poder Executivo (SEPLAG)	14.621.449,47
	Poder Legislativo (ALMG)	4.919.498,16
	Tribunal de Contas (TCMG)	4.529.734,81
	Tribunal de Justiça (TJMG)	12.257.462,19
	TJMMG	28.218,07
2.3.1.1.2.1.3	Saldo de Contas – Participantes Portabilidade EFPC	1.172.662,26
	Defensoria Pública (DPMG)	376.276,94
	Ministério Público (MPMG)	229.031,74
	Poder Executivo (SEPLAG)	148.876,70
	Poder Legislativo (ALMG)	110.435,77
	Tribunal de Contas (TCMG)	195.114,75
	Tribunal de Justiça (TJMG)	112.926,36
	TJMMG	0,00
2.3.1.1.2.1.4	Saldo de Contas – Participantes Portabilidade EAPC	0,00



CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
	Defensoria Pública (DPMG)	0,00
	Ministério Público (MPMG)	0,00
	Poder Executivo (SEPLAG)	0,00
	Poder Legislativo (ALMG)	0,00
	Tribunal de Contas (TCMG)	0,00
	Tribunal de Justiça (TJMG)	0,00
	TJMMG	0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.1	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.1.1	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.1.2	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00
2.3.2	Fundos	6.351.459,26
2.3.2.1	Fundo Previdencial	417.357,57
2.3.2.1.1	Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	417.357,57
2.3.2.2	Fundos Administrativos	5.934.101,69

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS
GERAIS – PREVCOM-MG

PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS

Avaliação Atuarial 31/12/2023
RA: 02/2024

www.lumensatuarial.com.br
Instagram @lumensatuarial



1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Avaliação Atuarial tem como finalidade principal demonstrar as provisões matemáticas apuradas em 31/12/2023 para **PLANO DE BENEFÍCIOS PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83)**, administrado pela **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PREVCOM-MG**. Tem ainda como objetivo – com base nas informações relativas ao patrimônio de cobertura do plano informado pela Entidade e apurado contabilmente – atestar o resultado técnico-atuarial.

Este documento tem como finalidade secundária apresentar o Parecer Atuarial simplificado para encerramento do exercício contábil e atuarial. Complementarmente, é realizada uma análise retrospectiva da rentabilidade líquida dos recursos garantidores das provisões matemáticas, conforme histórico de cotas informado.

2 DADOS CADASTRAIS E FINANCEIROS

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato “xls” e se mostraram suficientes para apuração das provisões e conseqüentemente do resultado técnico.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano e o balancete contábil, por meio do qual se verificou o Patrimônio de Cobertura do Plano.

3 HIPÓTESES ATUARIAIS

Observada a modalidade do plano e as disposições regulamentares, não são adotadas hipóteses atuariais para precificação do passivo previdenciário, para apuração dos custos normais, do custeio, nem tão pouco para conversão do saldo em renda de prestação continuada.



4 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

4.1 PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em atenção ao Plano de Contas estabelecido para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, observada a Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023, esta Consultoria elaborou um quadro que contém as contas correspondentes às provisões e fundos do plano de benefícios em análise, apuradas por meio da base cadastral, conforme Anexo I, parte integrante do presente relatório.

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do plano de benefícios PREV-MAIS em 31/12/2022, para fins de comparação, e em 31/12/2023, data base da presente Avaliação Atuarial:

Tabela 1 - Síntese - Provisões Matemáticas e Fundos

DESCRIÇÃO	31/12/2022	31/12/2023
Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Provisões Matemáticas	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo de Contas dos Assistidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Contribuição Definida	R\$ 412,59	R\$ 5.288,73
Saldo - Patrocinadores	R\$ 0,00	R\$ 2.101,79
Saldo - Participantes	R\$ 412,59	R\$ 3.186,94
Saldo - Portabilidade de EFPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saldo - Portabilidade de EAPC	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Equilíbrio Técnico	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Importante reiterar que se trata de plano com recente início de funcionamento, possuindo em 31/12/2023 o registro de apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras, 1 com inscrição cancelada, aguardando a opção pelo instituto e 1 suspenso, o que justifica o patrimônio apurado.

4.2 RESULTADO TÉCNICO

Conforme demonstrado, o plano de benefícios PREV-MAIS, administrado pela PREVCOM-MG apresentou em 31/12/2023 o resultado de Equilíbrio Técnico.



Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

Desta forma, atestamos que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas por nossa Consultoria Atuarial, refletem as bases cadastrais e consideram, para fins de comparação, as informações contábeis fornecidas pela PREVCOM-MG referente à data base 31/12/2023.

4.3 CUSTO DO PLANO

Tendo em vista se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custo não é determinado atuarialmente.

Desta forma, para fins demonstrativos, o custo do plano em moeda corrente foi apurado mediante somatório das contribuições dos participantes ativos e patrocinadores, conforme base cadastral disponibilizada, enquanto o custo do plano em percentual foi apurado dividindo-se o primeiro valor pelo somatório do salário de participação, também informado na base cadastral, conforme segue:

Tabela 2 - Custo Previdenciário

Contribuição Básica	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 6.290,70	R\$ 81.779,10
Contribuição Participante	R\$ 480,93	R\$ 6.252,09
Contribuição Patrocinadora	R\$ 480,93	R\$ 6.252,09
Custo Médio - Participante	7,65%	7,65%
Custo Médio - Patrocinadora	7,65%	7,65%
Custo Normal	15,29%	15,29%

Tabela 3 - Custo dos Benefícios de Risco

Contribuição de Risco	Mensal	Anual
Salário de Participação	R\$ 6.290,70	R\$ 81.779,10
Contribuição Participante	R\$ 119,93	R\$ 1.559,09
Custo Normal	1,91%	1,91%



4.4 PLANO DE CUSTEIO

Pelo mesmo motivo, por se tratar de plano de benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida, sem benefícios em regime atuarial/mutualista, o custeio não é determinado atuarialmente.

As fontes de recursos são definidas no Capítulo IV do Regulamento do Plano de Benefícios. Reza ainda o Art. 13 do Regulamento que:

Art. 13. O custeio do Plano será estabelecido considerando os percentuais aplicáveis sobre o Salário de Participação nas condições e nos limites previstos no Plano de Custeio e na legislação vigente.

Assim, diante das determinações regulamentares, o custeio para o exercício de 2024 será estabelecido em documento específico, denominado Plano de Custeio, a ser aprovado pelo Conselho Deliberativo.

4.5 RENTABILIDADE

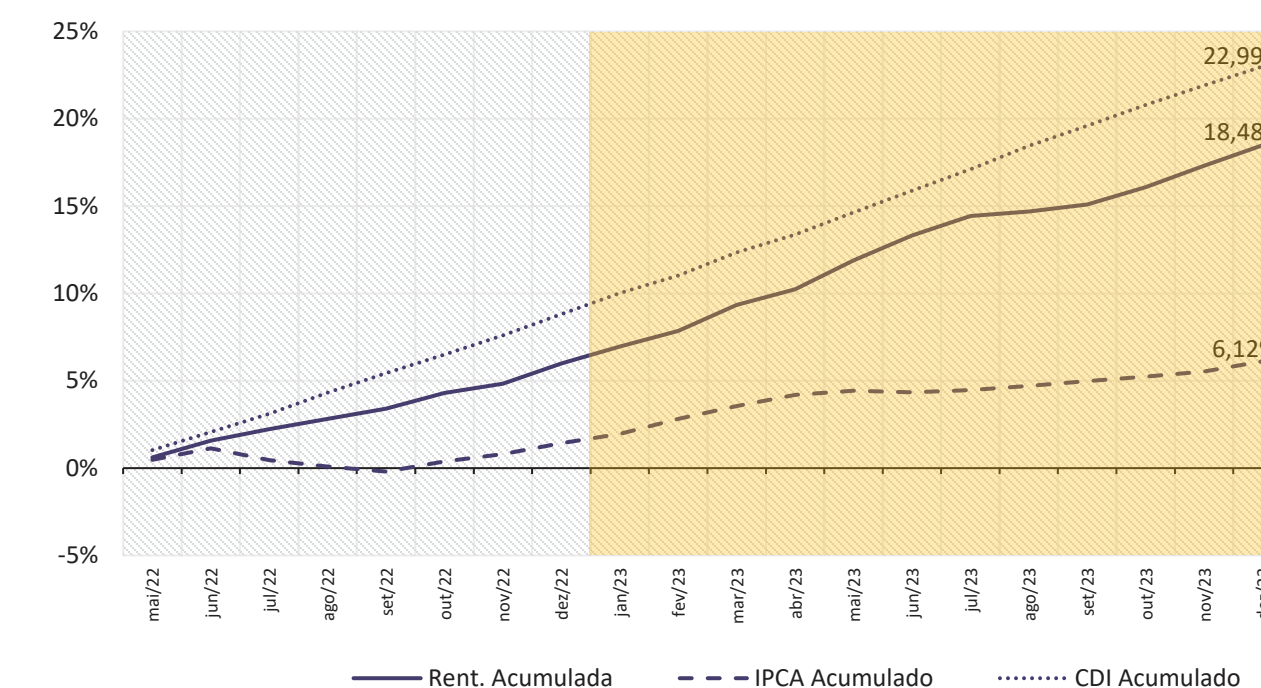
Em função da modalidade do plano de benefícios, é vedada a garantia de rentabilidade mínima tanto na fase de capitalização quanto na de percepção de renda. Não obstante, foram elaboradas análises retrospectivas para avaliação da performance da Entidade na gestão dos recursos.

A partir do histórico das rentabilidades líquidas auferidas pelos recursos garantidores do plano PREVMAIS, conforme evolução das cotas, no período que compreende os meses de Maio/2022 e Dezembro/2023, apurou-se uma rentabilidade líquida acumulada de 18,48%. Para o mesmo período, a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulou um percentual de 6,12%, enquanto o CDI acumulado representou um percentual de 22,99%.

Com isso, a rentabilidade real acumulada nos meses de análise foi de 11,65%, acima da inflação e representou 80,40% do CDI.



Gráfico 1 - Rentabilidade Acumulada



5 PARECER ATUARIAL

Versa o presente capítulo do Parecer Atuarial que trata dos aspectos relevantes para encerramento do exercício de 2023, em complemento aos demais itens já abordados neste Relatório de Avaliação Atuarial de 31/12/2023.

5.1 DO PLANO DE BENEFÍCIOS

O Plano de Benefícios PREV-MAIS (CNPB 2021.0010-83), administrado pela Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais PREVCOM-MG, é estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não havendo benefícios em regime mutualista, logo, sem assunção de riscos atuariais.

5.2 DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Tendo em vista a modalidade do Plano de Benefícios, o mesmo está estruturado em regime financeiro de Capitalização, considerando-se o Método de Capitalização Financeira Individual, sob



o qual são constituídas as Reservas Matemáticas individualmente para os Participantes, sendo as mesmas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da conta individual do Participante, acumulado até o momento da avaliação.

Trata-se de método de financiamento adequado à modalidade de Contribuição Definida.

5.3 DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

Observadas as disposições regulamentares e a modelagem do plano, não são adotadas hipóteses atuariais.

5.4 DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

As informações referentes aos Participantes do PREV-MAIS, para a Avaliação Atuarial, foram disponibilizadas pela Entidade por meio de arquivo eletrônico, com data-base em 31/12/2023 em formato "xls" e se mostraram suficientes para apuração das provisões e conseqüentemente do resultado técnico.

Foram utilizadas, ainda, as informações relativas ao histórico de cotas que refletem a rentabilidade líquida do plano e o balancete contábil, por meio do qual se verificou o Patrimônio de Cobertura do Plano.

5.5 DA VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Observada a modalidade do plano de benefícios, as Provisões Matemáticas, que representam o passivo do plano frente aos seus participantes e assistidos, equivalem aos saldos de contas mantidos em favor dos mesmos.

Assim, a variação das provisões matemáticas se justifica pela evolução dos saldos, influenciada pelo ingresso de contribuições e por portabilidades, rentabilidade ou pagamento de benefícios e institutos previdenciários previstos no regulamento.



5.6 DA VARIAÇÃO E NATUREZA DO RESULTADO

Observada a apuração das provisões matemáticas, foi constatado um resultado de equilíbrio técnico do plano de benefícios, haja vista a equivalência ao Patrimônio de Cobertura do Plano apurado contabilmente.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade contribuição definida - CD, sem regime mutualista tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

5.7 DA EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Também pela modalidade do plano, os custos normais ou o custeio não são determinados atuarialmente, sendo apurados, para fins desta avaliação atuarial, pelo somatório dos valores contributivos e pela divisão deste pelo salário de participação total, mediante as informações estatísticas disponibilizadas pela Entidade.

5.8 DOS RISCOS ATUARIAIS

Tendo em vista se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, sem regime mutualista, não há riscos atuariais envolvidos que possam acarretar desequilíbrios técnicos.

5.9 OUTROS FATOS RELEVANTES

- a) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2023, os valores de Patrimônio de Cobertura e Fundos foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua apuração de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;
- b) Trata-se de plano com recente início de funcionamento, contemplando apenas 3 Participantes Vinculados às Patrocinadoras, 1 com inscrição cancelada, aguardando a



opção pelo instituto e 1 suspenso. Desta forma, se faz importante acompanhar a evolução do plano, frente aos estudos de viabilidade elaborados quando de sua constituição;


- c) Por fim, o custeio administrativo é definido anualmente pela Entidade, mediante análises específicas e aprovação de orçamento.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atestamos, que as informações constantes deste Relatório foram avaliadas e refletem as bases cadastrais, bem como as informações contábeis fornecidas, referente ao exercício de 2023.

Considerando o exposto no presente relatório se conclui que o **Plano de Benefícios PREVMAIS** encontra-se em equilíbrio atuarial, contemplando um Patrimônio de Cobertura do Plano integralmente destinado à cobertura do passivo atuarial atrelado aos participantes ativos.

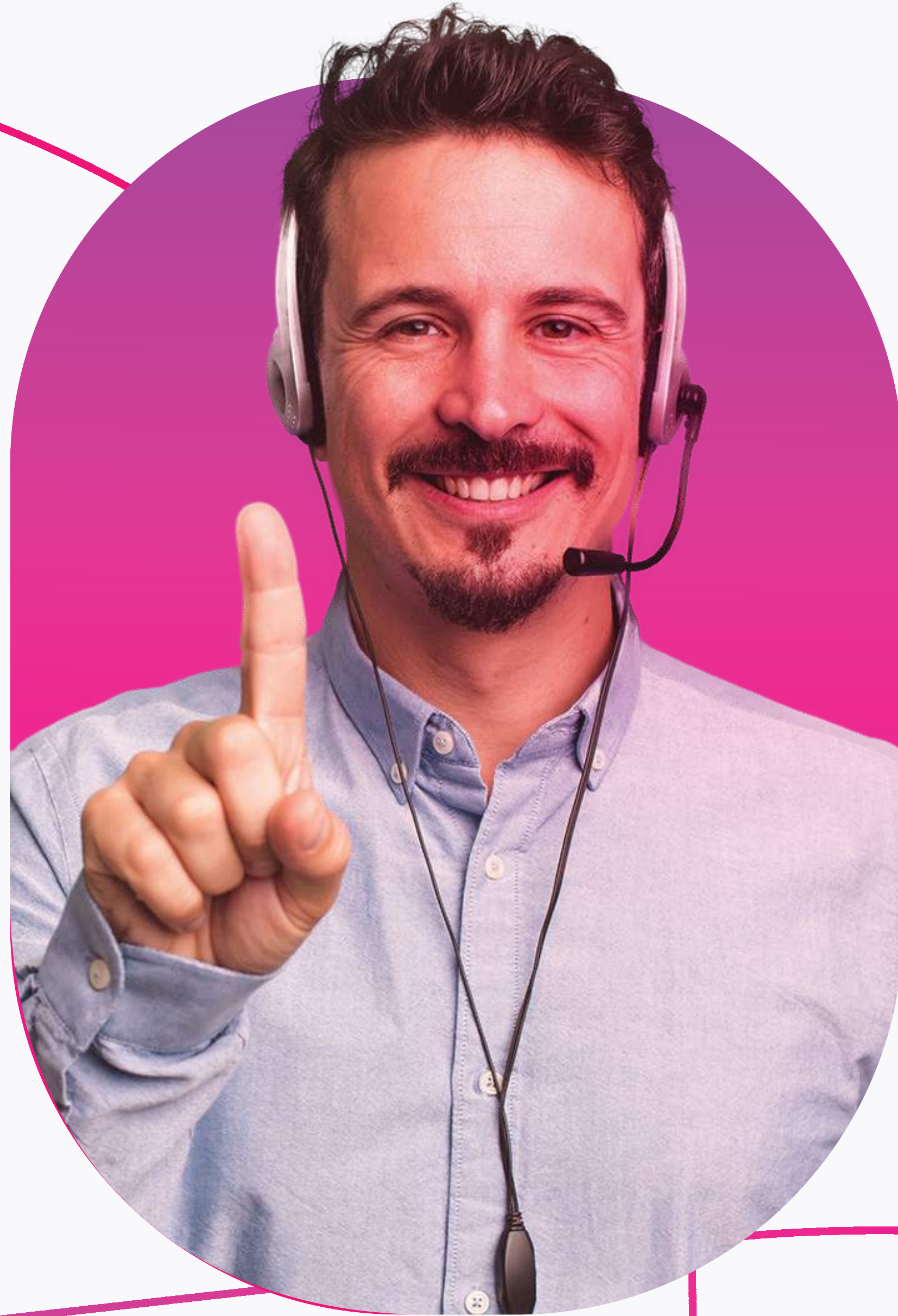
Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2024.


 Rafael Porto de Almeida
 Atuário MIBA n° 1.738



ANEXO I – PLANIFICAÇÃO CONTABIL

PROVISÕES MATEMÁTICAS		
Entidade: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREVCOM-MG		
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVMAIS (CNPB 2021.0010-83)		
Data Base da Avaliação:		31/12/2023
Data do Cálculo:		31/12/2023
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	5.288,73
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	5.288,73
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	0,00
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Contas dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	5.288,73
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	5.288,73
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas – Empregadores e Instituidores	2.101,79
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas – Participantes	3.186,94
2.3.1.1.02.01.03	Saldo de Contas – Portabilidade EFPC	0,00
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas – Portabilidade EAPC	0,00
2.3.1.2	Equilíbrio Técnico	0,00
2.3.1.2.01	Resultados Realizados	0,00
2.3.1.2.01.01	Superávit Técnico Acumulado	0,00
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	0,00
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02	(-) Déficit Técnico Acumulado	0,00



C A P 08

Atendimento



Contato

Atendimento:

Segunda à Sexta, das 9h às 17h



Telefone:
(31) 2526-0038



Celular (Whatsapp):
(31) 97112-1731



E-mail:
contato@prevcommg.com.br



Rua Rio Grande do Norte, 867 - Edifício Lymirio Trindade 6º andar,
sala 601, bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG

www.prevcommg.com.br